

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	3
SECRETARIA DE FAZENDA	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE OBRAS	8
SECRETARIA DE TRANSPORTES	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9
SECRETARIA DE CULTURA	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	10
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	14
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	14
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	16
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	16

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	17
VICE-GOVERNADORIA	17
CASA MILITAR	18
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	18
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	19
SECRETARIA DE SAÚDE	21
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	22
SECRETARIA DE OBRAS	22
SECRETARIA DE TRANSPORTES	22
SECRETARIA DE AGRICULTURA	22
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	23
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	23
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	23
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	23
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	24
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	24

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	25
VICE-GOVERNADORIA	25
SECRETARIA DE GOVERNO	25
SECRETARIA DE FAZENDA	25
SECRETARIA DE SAÚDE	25
SECRETARIA DE OBRAS	26
SECRETARIA DE TRANSPORTES	27
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	27
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	27
SECRETARIA DE CULTURA	27
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	27
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	28
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	28
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	30
INEDITORIAIS	31
ÍNDICE	31

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 23 de novembro de 1999

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALARES. FUNDAMENTO LEGAL: CAPUT DO ART. 25 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES. JUSTIFICATIVA: POR INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 23/11/99. ORDENADOR DE DESPESA: GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA. RATIFICAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FASCAL.

Processo n.º 001-02601/99, Contratado: Omesina Maroja Limeira, CNPJ: 00.756.204/0001-57; Processo n.º 001-02938/99, Contratado: Carla Clínica Médica, CNPJ: 00.594.671/0001-28; Processo n.º 001-03030/99, Contratado: Hospital Geral e Ortopédico de Brasília S/A, CNPJ: 01.625.425/0001-59; Processo n.º 001-03063/99, Contratado: Cooperativa Brasileira dos Anestesiologistas Ltda., CNPJ: 24.905.234/0001-46.

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata os presentes processos, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante dos mesmos.
Publique-se para as providências complementares.

Conselho de Administração do FASCAL

ARLÉCIO ALEXANDRE CAZAL
Presidente

Ivo BORGES DE LIMA
Conselheiro

JOSÉ WILLEMANN
Conselheiro

MARCO ANTÔNIO PEREIRA ERVILLEA
Conselheiro

ANA MARIA STAMILLO A. S. PINTO
Conselheiro

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Conselheiro

MARIA DOS REMÉDIOS S. ALBUQUERQUE
Conselheira

SEBASTIANA TEIXEIRA DA SILVA
Conselheiro

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2.483, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Estabelece o tratamento tributário para empreendimentos econômicos produtivos no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o tratamento tributário dos empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF, de que trata a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999.

Art. 2º Os empreendimentos econômicos produtivos, cujas propostas de enquadramento nos incentivos do PRÓ-DF forem aprovadas nos quatro primeiros anos de vigência do Programa, na forma prevista no regulamento, terão como regime de tributação:

I - empréstimo de até setenta por cento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, próprio proveniente das operações e prestações decorrentes do empreendimento incentivado;

II - isenção do imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI, na aquisição de imóvel destinado à implantação do empreendimento;

III - isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no período de cinco anos contados a partir do ano seguinte ao do início da implantação do empreendimento.

§ 1º A concessão do tratamento tributário a que se refere este artigo fica condicionada a:

I - aprovação pelo Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal - CPDI-DF, mediante indicação da Câmara de Projetos Estratégicos;

II - celebração de Termo de Acordo de Regime Especial entre o contribuinte e a Secretaria de Fazenda, estabelecendo as condições e os procedimentos aplicáveis a cada caso;

III - disponibilização, por parte do contribuinte, em meio magnético por transmissão eletrônica, na frequência e leiaute estabelecido pela Secretaria de Fazenda, de todas as informações constantes dos documentos fiscais por ele emitidos.

§ 2º Os recursos necessários à execução do incentivo creditício referido no inciso I deste artigo provirão do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - FUNDEF, cabendo ao Banco de Brasília S. A. - BRB exercer a função de agente financeiro, atuando, sob a coordenação do CPDI-DF, em nome do Distrito Federal na contratação do respectivo financiamento e na cobrança dos créditos dele resultantes, na forma do regulamento.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior o CPDI-DF poderá, ainda, condicionar a liberação de cada parcela do financiamento à prestação de garantia fidejussória por parte dos sócios quotistas ou acionistas do empreendimento beneficiado ou de garantia real, inclusive na forma de caução de título de emissão do BRB.

Art. 3º A concessão dos incentivos previstos nesta Lei, estabelecida mediante pontuação definida no regulamento, observará:

I - grau de contribuição direta no desenvolvimento sócioeconômico do Distrito Federal;

II - localização do empreendimento;

III - investimento próprio em infra-estrutura para implantação do empreendimento;

IV - prazo de implantação do empreendimento;

V - potencial econômico do mercado.

§ 1º O disposto no inciso I deste artigo será apurado mediante a análise dos seguintes requisitos:

I - substituição de importação de mercadorias provenientes de outras unidades federadas;

II - capacidade efetiva de geração de emprego, renda e receita tributária;

III - utilização de matérias-primas com disponibilidade assegurada.

§ 2º O CPDI-DF poderá estabelecer outros critérios, sem prejuízo dos previstos neste artigo, observadas as disposições legais.

Art. 4º Os incentivos fiscais e creditícios previstos nesta Lei:

I - não se aplicam ao contribuinte que:

a) esteja irregular perante o Cadastro Fiscal do Governo Federal e do Distrito Federal;

b) esteja inscrito na Dívida Ativa do Distrito Federal;

c) participe de empresa inscrita na Dívida Ativa do Distrito Federal ou que tenha ou venha a ter a inscrição cadastral cancelada ou suspensa;

d) esteja irregular com sua obrigação tributária principal concernente aos valores lançados em livros e documentos fiscais ou declarados em documentos de informações;

II - não dispensam o contribuinte:

a) do pagamento do imposto referente ao diferencial de alíquota de ICMS;

b) das obrigações decorrentes da comercialização de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, seja na condição de substituto ou de substituído.

Art. 5º A concessão do tratamento tributário de que trata esta Lei fica condicionada:

I - à destinação ao Fundo de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - FUNDEF de montante equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor de cada parcela do financiamento liberado;

II - à aplicação anual no financiamento do aumento da capacidade instalada de no mínimo 10% (dez por cento) do valor do financiamento do ICMS concedido no período;

III - ao recolhimento, nos prazos regulamentares, do imposto não incentivado, bem como do imposto devido por substituição tributária.

Parágrafo único. Para fins do inciso II:

I - será computado o investimento efetivamente realizado na implantação do projeto;

II - serão considerados como investimento dos períodos subsequentes os valores superiores a 10% (dez por cento).

Art. 6º A concessão do benefício creditício, na forma do financiamento previsto no inciso I do art. 2º, será efetuada em conformidade com as seguintes condições:

I - quanto aos prazos:

a) ocorrência do termo final de fruição em até cento e oitenta meses, contados da data do vencimento do imposto referente à liberação de cada parcela do financiamento;

b) carência de até cento e oitenta meses, aplicável a cada parcela liberada do financiamento;

c) amortização do principal em até cento e oitenta meses, contados da data do vencimento do imposto referente à liberação de cada parcela;

II - juros de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, incidentes sobre o principal, devido anualmente, sobre o saldo devedor das parcelas liberadas;

III - atualização monetária do principal na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) da variação do índice oficial de inflação.

§ 1º A amortização do principal far-se-á, mensal e sucessivamente, em tantas prestações quantas forem as parcelas liberadas a título de financiamento.

§ 2º Caso a variação anual do índice oficial de inflação seja igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento), fica vedada a atualização monetária do principal.

§ 3º Os prazos de fruição e carência transcorrerão, simultaneamente, para cada parcela do financiamento.

§ 4º A Fazenda Pública do Distrito Federal, na forma do regulamento, adotará as providências necessárias ao reconhecimento da extinção do crédito tributário, à liberação da respectiva parcela do financiamento e ao registro contábil do benefício a crédito do FUNDEF.

§ 5º Os valores a que se refere o inciso II serão recolhidos no mês de janeiro de cada ano.

Art. 7º Na hipótese de projeto de expansão ou modernização, a concessão do crédito a que se refere o inciso I do art. 2º será proporcional à ampliação da produção e condicionada ao crescimento real do recolhimento do ICMS.

Parágrafo único. Entende-se por ICMS decorrente de ampliação a diferença a maior entre o imposto devido e a média do ICMS dos doze meses imediatamente anteriores à data da concessão do incentivo.

Art. 8º O descumprimento de quaisquer normas regulamentares ou contratuais decorrentes desta Lei, bem como a inscrição da empresa beneficiada na Dívida Ativa do Distrito Federal, ensejarão o imediato cancelamento de todos os incentivos previstos nesta Lei, inclusive o vencimento das obrigações contraídas em virtude dos benefícios concedidos.

Art. 9º Não serão aprovados projetos de empreendimentos econômicos cujos titulares ou controladores tenham transferido o controle acionário ou a titularidade de empresas beneficiadas por esta Lei.

Art. 10. Os titulares ou controladores dos projetos aprovados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON-DF e do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - PADES-DF poderão, nos prazos regulamentados, optar pelo tratamento tributário previsto no art. 2º, desde que obedecidos os critérios e cumpridas as condições previstas nesta Lei.

Parágrafo único. **V E T A D O**

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.º 2.484, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Paulo Tadeu)

Estabelece o dia 13 de maio para consagração à Nossa Senhora do Rosário de Fátima, padroeira de Sobradinho.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica estabelecido o dia 13 de maio para culto público e oficial à Nossa Senhora do Rosário de Fátima, padroeira de Sobradinho.

Parágrafo único. **V E T A D O.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência, delegada pelo art. 4º, do Decreto nº 16.821, de 02 de outubro de 1995, torna público o relatório das doações recebidas pela Administração Regional do Gama.

Doador : WANDERSON ALVES NOGUEIRA CPF Nº 919 809 251-00
Processo nº : 131.002.201/99
Termo de Doação nº : 63/99
Termo de Aceite nº : 63/99
Material: Tinta Esmalte Resicolor, 01(uma) Lata, no valor total de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos).

Doador : EUNICE DA SILVA PINTO CPF Nº 238 673 961-91
Processo nº : 131.002.202/99
Termo de Doação nº : 64/99
Termo de Aceite nº : 64/99
Material: Tinta, 02(dois) galões, no valor total de R\$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos); Pínel, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 2,00 (dois reais); Pínel, 02 (duas) unidades, no valor total de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos).

Doador : LIZIANE ALVES DE MOURA CPF Nº 89193288-15
Processo nº : 131.002.203/99
Termo de Doação nº : 66/99
Termo de Aceite nº : 66/99
Material: Resicolor, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

Doador : ELISVELTON DA CRUZ VIEIRA CPF Nº 645 803 421-00
Processo nº : 131.002.204/99
Termo de Doação nº : 67/99
Termo de Aceite nº : 67/99
Material: Futurit alto brilho branco, 01(um) galão, no valor total de R\$ 19,00 (dezenove reais); Ecobril Alto Brilho Azul Delrey, 01(um) galão, no valor total de R\$ 19,00 (dezenove reais).

Doador : MARIA BETÂNIA B. DA SILVA CPF Nº 598 919 471-49
Processo nº : 131.002.232/99
Termo de Doação nº : 61/99
Termo de Aceite nº : 61/99
Material: Peças diversas, 22(vinte e duas) unidades, no valor total de R\$ 43,78 (quarenta e três reais e setenta e oito centavos); Peças diversas, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos).

Doador : ESCOLA MEU QUERIDO PÔNEY CGC Nº 26972851/0001-80
Processo nº : 131.002.233/99
Termo de Doação nº : 60/99
Termo de Aceite nº : 60/99
Material: Balão São Roque nº 11, 10(dez) pacotes, no valor total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

Doador : EDUARDO ALFREDO ANCHIETA SOARES CPF Nº 579 466 711-72
Processo nº : 131.002.234/99
Termo de Doação nº : 58/99
Termo de Aceite nº : 58/99
Material: Peças diversas, 23(vinte e três) unidades, no valor total de R\$ 45,77 (quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Doador : PAULO ROBERTO VIEIRA CALDEIRA CPF Nº 657 689 061-34
Processo nº : 131.002.235/99
Termo de Doação nº : 56/99
Termo de Aceite nº : 56/99
Material: Peças diversas, 24(vinte e quatro) unidades, no valor total de R\$ 47,76 (quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Doador : ANTÔNIO ARNALDO UCHÔA DE ALMEIDA CPF Nº 563 442 791-68
Processo nº : 131.002.236/99
Termo de Doação nº : 54/99
Termo de Aceite nº : 54/99
Material: Peças diversas, 23(vinte e três) unidades, no valor total de R\$ 45,77 (quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos); Papel transparente, 02(duas) folhas, no valor total de R\$ 0,73 (setenta e três centavos).

Doador : FLÁVIO DA CONCEIÇÃO CPF Nº 575050096191
Processo nº : 131.002.237/99
Termo de Doação nº : 53/99
Termo de Aceite nº : 53/99
Material: Bolas de plástico infantil, 25(vinte e cinco) unidades, no valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais); Chaveiro, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos).

Doador : CLEIA ALVES DA SILVA CPF Nº 1752020
Processo nº : 131.002.238/99
Termo de Doação nº : 52/99
Termo de Aceite nº : 52/99
Material: Brinquedos, 23(vinte e três) unidades, no valor total de R\$ 45,77 (quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Doador : MEIRE RODRIGUES DOS SANTOS CPF Nº 578 656 041-49
Processo nº : 131.002.239/99
Termo de Doação nº : 65/99

Termo de Aceite nº : 65/99
Material: Brinquedos, 22(vinte e duas) unidades, no valor total de R\$ 43,78 (quarenta e três reais e setenta e oito centavos); Papel de presente, 01(uma) folha, no valor total de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos).

Doador : KARINNY LIMA DE SANTANA CPF Nº 806 430 861-53
Processo nº : 131.002.240/99
Termo de Doação nº : 59/99
Termo de Aceite nº : 59/99

Material: Brinquedos diversos, 23(vinte e três) unidades, no valor total de R\$ 45,77 (quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Doador : LUCIA HELENA FARIAS ZAGO CPF Nº 473 897 291-04
Processo nº : 131.002.241/99
Termo de Doação nº : 57/99
Termo de Aceite nº : 57/99

Material: Anjos de Resina, 23(vinte e três) unidades, no valor total de R\$ 45,77 (quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Doador : RENATA PRICILIA DA SILVA CPF Nº 781 833 831-49
Processo nº : 131.002.242/99
Termo de Doação nº : 55/99
Termo de Aceite nº : 55/99

Material: Peças diversas, 19(dezenove) unidades, no valor total de R\$ 37,81 (trinta e sete reais e oitenta e um centavos).

Doador : DANIELA PINHEIRO ROCHA CPF Nº 698 900 051-15
Processo nº : 131.002.243/99
Termo de Doação nº : 51/99
Termo de Aceite nº : 51/99

Material: Peças diversas, 23(vinte e três) unidades, no valor total de R\$ 45,77 (quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos); Papel de presente, 01(uma) folha, no valor total de R\$ 0,23 (vinte e três centavos).

Doador : RUDINEI ALVES DO NASCIMENTO CPF Nº 854 721 071-72
Processo nº : 131.002.244/99
Termo de Doação nº : 62/99
Termo de Aceite nº : 62/99

Material: Balões São Roque, 31(trinta e um) pacotes, no valor total de R\$ 46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

HERMAN BARBOSA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 26 de novembro de 1999

PROCESSO Nº : 142.001.676/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 296/99 no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), em favor de J. Câmara e Irmãos (Jornal de Brasília). Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.094/90
INTERESSADO : CONDOMÍNIO DO BLOCO E DA SQSW 304 - EDIFÍCIO ATLÂNTIDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.389/95
INTERESSADO : SOLTEC ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.562/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE CIRCUITO PARA ACESSO A REDE GDF/NET

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 376/99 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), em favor da TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 53 do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94, resolve:

TORNAR SEM EFEITO os atos de reconhecimento de dívida em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília no valor de R\$ 410.313,20 (quatrocentos e dez mil, trezentos e treze reais e vinte centavos), objeto do processo nº 131.001.281/96, que trata de consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública, publicado no DODF nº 18, de 26/01/99, página 4; no valor de R\$ 113.271,00 (cento e treze mil, duzentos e setenta e um reais), objeto do processo nº 131.001.153/96, que trata de ampliação do sistema de iluminação pública, publicado no DODF nº 53, de 19.03.98; no valor de R\$ 94.966,28 (noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), objeto do processo nº 131.000.291/98, que trata de manutenção do sistema de iluminação pública, publicado no DODF nº 36, de 20.02.98, página 13 e no valor de R\$ 402.122,26 (quatrocentos e dois mil, cento e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), objeto do processo nº 131.000.258/98, que trata de consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública, publicado no DODF nº 34, de 18.02.98, página 6, por falta de recurso orçamentário para fazer face a essas despesas.

TORNAR SEM EFEITO os atos de reconhecimento de dívida em favor da CAESB - Companhia de água e esgotos de Brasília no valor de R\$ 91.347,87 (noventa e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), objeto do processo nº 131.000.088/98, publicado no DODF nº 18, de 26.01.99, página 5 e no valor de R\$ 117.287,75 (cento e dezessete mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), objeto do processo nº 131.000.063/97, publicado no DODF nº 25, de 5.2.98, página 4, que tratam de consumo de água e esgotos dos próprios desta Administração, por falta de recurso orçamentário para fazer face a essas despesas.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA/RA XII, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve:

1. Proibir a realização de ligações através das linhas telefônicas desta Administração Regional, fixas ou móveis, nas modalidades DDD, DDI, anúncio fonado, serviço 102, teledespertador automático e serviços do disque 0900, bem assim aquelas caracterizadas como desnecessárias ou incompatíveis com o Serviço Público;
2. Determinar que as ligações telefônicas nas modalidades DDD, DDI e telegrama fonado somente poderão ser efetuadas, em caráter excepcional, quando devidamente autorizadas pelo Administrador ou DAG, consignando-se seu respectivo registro e o nome do solicitante devidamente identificado em formulário próprio de controle destas ligações, existentes na Seção de Administração de Sede desta RA XII;
3. Fixar o valor de R\$. 200,00 (duzentos reais) mensais, como valor limite máximo para utilização de linhas telefônicas celulares por servidor desta RA XII, proibindo o uso em viagem, ressalvados os casos de comprovada necessidade em bem do serviço público;
4. Adotar o formulário Termo de Guarda, Conservação e Responsabilidade, juntamente com o Termo de Guarda de Material, como instrumento pelos quais os servidores usuários de linhas telefônicas celulares desta RA XII formalizam o conhecimento e a anuência às disposições da presente Ordem de Serviço;
5. Designar o Chefe da Seção de Administração de Próprios desta RA XII, para atestar as faturas de que trata esta ordem de Serviço, após executar os procedimentos de controle das ligações realizadas pelos respectivos usuários das linhas telefônicas;
6. Determinar que a Chefia de Administração de Próprios desta RA XII, encaminhe à SOF/DAG/RA XII, até 03 (três) dias antes da data de vencimento da fatura, devidamente atestada a prestação dos serviços telefônicos (Parágrafo 3.º, do Art. 55, do Dec. nº 16.098/94), estabelecendo que o servidor que der causa a atraso no pagamento das faturas, responderá pelos encargos dele decorrentes (Parágrafo 5.º, do Art. 55, do Dec. 16.098/94).

EURÍPEDES LEÔNICIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 144.000.565/99, resolve:

DESIGNAR o Diretor Regional de Permissões e Concessões Públicas, símbolo DFG-12, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho nº 364/99, referente a despesas com ampliação do sistema de iluminação pública nos bairros Tradicional e João Cândido. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 144.000.485/99, resolve:

DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas, símbolo DFG-12, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho nº 377/99, referente a despesas com a construção de um galpão pré moldado de concreto no parque de serviços da Administração Regional de São Sebastião. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 144.000.553/99, resolve:

DESIGNAR o Chefe da Seção de Administração de Sede, símbolo DFG-05, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho nº 363/99, referente a despesas com serviço de ampliação da rede de telefone. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

SECRETARIA DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA****DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO****DIVISÃO DE ARRECAÇÃO**

ATOS DO CHEFE

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096, de 11/09/95, RESOLVE:

01 - Tornar sem efeito o item nº 02 do ATO DECLARATÓRIO Nº 044/99 DAR/DAT/SUREC/SEF publicado no DODF nº 212 de 05/11/99.

02 - Tornar sem efeito o item nº 06 do ATO DECLARATÓRIO Nº 044/99 DAR/DAT/SUREC/SEF publicado no DODF nº 212 de 05/11/99.

PROCESSO: 040.000.620/99
INTERESSADO: ERIK GUSTAV CHRISTOFFER AF HALLSTROM
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - SUREC nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.000.620/99, INDEFERE o pedido de restituição da MULTA E JUROS DE MORA pagos nas 4ª, 5ª e 6ª parcelas do IPVA-98 recolhido em 27/05/98 no valor de R\$ 168,32, (cento e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), formulado pelo requerente ERIK GUSTAV CHRISTOFFER AF HALLSTROM.

PROCESSO: 045.001.078/98
INTERESSADO: MARIA JURANDA GOMES - ME
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 045.001.078/98, INDEFERE o pedido de restituição de MULTA ACESSÓRIA paga no montante de R\$ 557,15, (quinhentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos) formulado pelo requerente MARIA JURANDA GOMES - ME, CF/DF nº 07.312.506/001-23.

PROCESSO: 045.000.053/99
INTERESSADO: AUTO ELÉTRICA SÃO BARTOLOMEU LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - SUREC nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 045.000.053/99, INDEFERE o pedido de restituição de MULTA ACESSÓRIA paga no montante de R\$ 113,22, (cento e treze reais e vinte e dois centavos), recolhido pela firma AUTO ELÉTRICA SÃO BARTOLOMEU LTDA, CGC nº 26.978.924/0001-50.

PROCESSO: 040.011.866/98
INTERESSADO: LATAS LESTE ACESSÓRIOS PVEÍCULOS LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - SUREC nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.011.866/98, INDEFERE o pedido de restituição do IPVA-98 referente ao veículo de placa JEU 2987, recolhido pela firma LATAS LESTE ACESSÓRIOS PVEÍCULOS LTDA, CGC nº 38.068.284/0001-20.

PROCESSO: 040.009.441/99
INTERESSADO: GETÚLIO HANNEMANN
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - SUREC nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.009.441/99, INDEFERE o pedido de restituição da MULTA E JUROS DE MORA pagos nas 4ª, 5ª e 6ª parcelas do IPTU-98 do imóvel QE 34 CONJUNTO 06 CASA 07, formulado por GETÚLIO HANNEMANN, CPF nº 038.791.001-87.

PROCESSO: 040.011.207/96
INTERESSADO: ONOGÁS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.011.207/96, INDEFERE o pedido de compensação de tributos (ICMS Telecomunicações), formulado pela empresa ONOGÁS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CF/DF nº 07.310.140/008-51.

PROCESSO: 040.011.316/96
INTERESSADO: ONOGÁS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência

prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.011.316/96, INDEFERE o pedido de compensação de tributos (ICMS Telecomunicações), formulado pela empresa ONOGÁS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CF/DF nº 07.310.140/009-32.

PROCESSO: 040.012.024/98
 INTERESSADO: HÉLIO RESENDE COELHO
 ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.012.024/98, INDEFERE o pedido de restituição de IPVA-93 referente ao veículo de placa JDS 6856, formulado por HÉLIO RESENDE COELHO, CP nº 610.649.638-20.

PROCESSO: 045.001.456/99
 INTERESSADO: AMAFISA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 045.001.456/99, INDEFERE o pedido de restituição de ISS recolhido pela firma AMAFISA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CF/DF nº 07.363.748/001-09.

ANANIAS LOPES ZEDES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA N.º 077 DE 22/08/94 - SE - DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. N.º	FL. N.º	LIVRO N.º
Auxiliar de Enfermagem (Relação n.º 010/99)			
Adriana Martins Santos de Sousa	739	048	003
Agney Marcelina da Costa	740	048	003
Aline de Aquino Silva	741	048	003
Alrineide de Castro Santos	742	049	003
Aline Cristina Montes	743	049	003
Alessandra das Graças Rodrigues	744	049	003
Angelica Jesuina Rodrigues de Jesus	745	050	003
Andreia Lima Matias	746	050	003
Ana Rosa Candida de Barros	747	050	003
Ana Paula Alves Moreira	748	051	003
Ana Paula Mendes Vieira	749	051	003
Andrea Geordane da Cunha Pereira	750	051	003
Beatriz de Oliveira	751	052	003
Cleuma de Oliveira Pereira	752	052	003
Conceição de Maria Rodrigues	753	052	003
Deborah Rodrigues de Abreu	754	053	003
Divina Maria de Jesus	755	053	003
Erika Rosa de Oliveira de Carvalho	756	053	003
Elizamar Cordeiro Bião	757	054	003
Eliane da Conceição de Melo	758	054	003
Euclides Armandes de Souza Junior	759	054	003
Eliane Nascimento da Silva	760	055	003
Eder Alves Barbosa	761	055	003
Helen Dourado	762	055	003
Helaine dos Santos Caetano	763	056	003
Kelley Gomes Nery	764	056	003
Kênia Leite Gomes	765	056	003
Lúcia Batista de Oliveira Dias	766	057	003
Luciana Batista de Souza	767	057	003
Lucylene Pereira da Silva	768	057	003
Lindelcia Borges de Sousa	769	058	003
Laura Mariano de Oliveira Santos	770	058	003
Lilian Maria Rangel de Souza	771	058	003
Longuinha Maria dos Reis	772	059	003
Marluce dos Santos Souza	773	059	003
Maria Ivone Aires Mendes Costa	774	059	003
Maria Luciana de Lima	775	060	003
Maria da Luz Chagas	776	060	003
Maria Arlete Chaves Gomes de Souza	777	060	003
Maria de Jesus Alves dos Santos	778	061	003
Marta Maria Ibiapina de Lima	779	061	003
Marluce Calista Ibiapina Araújo	780	061	003
Maristela de Souza Santos	781	062	003
Maria Fernandes de Oliveira de Lima	782	062	003
Maria Damiana Pereira da Silva	783	062	003
Maria de Lourdes Bandeira de Sá	784	063	003
Patrícia Miranda de Mendonça	785	063	003
Patrícia Rodrigues Nascimento	786	063	003
Rosilene dos Santos Magalhães	787	064	003
Rosele Sant'anna da Rocha	788	064	003
Rosilda Vilela Lopes	789	064	003

Renato Xavier Moreira	790	065	003
Suely Fernandes de Almeida	791	065	003
Selma Oliveira de Souza	792	065	003
Suzi Pereira Lucas	793	066	003
Tânia Ferreira da Silva de Oliveira	794	066	003
Vagna de Oliveira Resende	795	066	003
Virginia Maria Santos Tomás	796	067	003
Técnico em contabilidade (Relação n.º 011/99)			
Nilberto Ramos Campeche	797	067	003

SILVANA CRISTINA ANDRADE DANIEL
 Secretária Escolar Reg. 913/GDF - SEC

HELOISA HELENA DE ALMEIDA BORGES
 Diretora Escolar Reg. 4.312 - MEC

COLÉGIO RUI BARBOSA - CENTRO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 90, DE 30 DE MAIO DE 1.997 - SE/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA	LIVRO Nº
-Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de Grau - 1ª a 4ª Série - Via Complementação de Estudos. (Relação 07/99).			
Alan Loliola Macedo	693	175	001
Ana Paula Peixoto Dias	694	175	001
Andrea Lanna da Costa	695	175	001
Cassiele da Silva Paula	696	175	001
Claudia Teixeira de Freitas	697	176	001
Clea dos Reis Silva de Santi	698	176	001
Eliná de Araujo Belizario	699	176	001
Fernanda Cristina Vieira de Moraes	700	176	001
Ivone Jose da Silva	701	177	001
Juracy Cabral Leão	702	177	001
Lúcia Cristina Souza Dantas	703	177	001
Marcia Gomes de Lira	704	177	001
Mariá Antonia Rodrigues Lima	705	178	001
Maria Aparecida Rodrigues Ribeiro	706	178	001
Renilda Vieira de Sousa	707	178	001
Sirlania Bramante Abreu Barbosa	708	178	001
Verônica Alves de Sousa	709	179	001
Virginia Maria Pereira	710	179	001
-Ensino Médio - Via Supletivo - Fase IV. (Relação 08/99).			
Alan Pereira Vaz	711	179	001
André Luiz Araujo Guimarães	712	179	001
André Luiz Lopes Dorneles	713	180	001
Antonio Clesio Barboza de Souza	714	180	001
Creginaldo Feitosa de Abreu	715	180	001
Danilo França de Assis	716	180	001
Frederico de Souza Vilar	717	181	001
Gizelly Fernandes Alencar	718	181	001
Helio de Souza Ferreira	719	181	001
Hudson Gonçalves Reis	720	181	001
Jefferson Tomas Acacio de Oliveira	721	182	001
Leonardo Cardoso Barbosa	722	182	001
Maria de Lourdes Araujo Guimarães	723	182	001
Maria Elissandra da Silva	724	182	001
Omedson Faria de Souza Junior	725	183	001
Reinaldo Fradique Mourão	726	183	001
Roberto Cardoso Lima	727	183	001
Rogério Alexandre Soares	728	183	001
Sandra Farias Monteiro	729	184	001
Wesley Cardoso de Oliveira	730	184	001
-Auxiliar em Contabilidade - Via Supletivo - Fase IV. (Relação 09/99).			
Adenilton Antonio Viana	731	184	001
Carlos Alberto Pereira do Lago	732	184	001
Fábio Roberto Vieira Bento	733	185	001
Glaysom Caldeira Tavares	734	185	001
Ivan Cariolano Alves dos Santos	735	185	001
Janice Claire Caixeta do Couto	736	185	001
Nilvan Timoteo da Silva	737	186	001
Rafaela de Souza Oliveira	738	186	001
Ricardo Barbosa do Nascimento Melo	739	186	001
Rodrigo Vinicius Corrêa	740	186	001
Rogério Moura dos Santos	741	187	001
Verônica dos Santos Páscoa	742	187	001
Wesley Rodrigues de Arruda	743	187	001
Wallace Gomes de Barros	744	187	001
Eliane Neves Formiga da Silva	745	188	001
-Técnico em Contabilidade. (Relação 10/99).			
Eduardo Albuquerque Gontijo	746	188	001

Eudes Deusdara V. de Miranda
 Diretora-Reg. 1977 - MEC

Elzi Deusdara V. de Miranda
 Autorização 24-DIE/SE-DF

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE - TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA N.º 83/81 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro N.º	Folha N.º	Livro N.º
Auxiliar de Contabilidade - Supletivo (Relação n.º 16/99)			
Fernando Antonio Pinheiro	1672	59	04
Liranício Ferreira da Silva	1673	59	04
Luiz Ronan de Carvalho Tavares	1674	60	04
Marcelo Franco Moura Silva	1675	60	04
Marilda Pereira e Silva	1676	60	04
Marisa Moreira da Silva	1677	61	04
Patrícia Pereira da Silva	1678	61	04
Wagner Ulisses de Souza	1679	61	04
Auxiliar de Escritório - Supletivo (Relação n.º 17/99)			
Arlete Ribeiro Barreto	1680	62	04
Fabiano Vicente da Silva	1681	62	04

Técnico em Administração - Supletivo	(Relação n.º 18/99)	
José Carlos Ferreira Gonçalves	1682	62 04
Paulo Rogério Melo de Oliveira	1683	63 04

Terezinha de Jesus Martins da Costa
Diretora - Reg. N.º 3792 - MEC

Andréa Ribeiro Silva de Oliveira
Secretária - Aut. N.º 2036 - DIF

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº 3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 59/99)			
Antonio Ferreira da Silva Junior	3360	137	06
Douglas Rocha Ottoni de Carvalho	3361	137	06
Eiyti Kato	3362	137	06
Eliane Cardoso Lara	3363	138	06
Helton Saback Maltez	3364	138	06
Jefferson Ricardo de Sousa	3365	138	06
Jesus da Silva e Sousa	3366	139	06
José Aguiar Natividade	3367	139	06
Luciano Dias Marques	3368	139	06
Luiz Gustavo Campos Dutra	3369	140	06
Luiz Paulo de Souza Candeira	3370	140	06
Manoel Fernandes Ribeiro	3371	140	06
Marcel Dalles Piau Guimarães	3372	141	06
Marcos Antonio Gonçalves Marques	3373	141	06
Maria de Jesus Pinto Maia da Silva	3374	141	06
Milton Guelfi	3375	142	06
Nertan Silva de Gois	3376	142	06
Paulo Sérgio Luzes Chagas	3377	142	06
Samuel Fernandes da Silva	3378	143	06
Suely Gomes Rocha	3379	143	06
Warner Pereira Peniche Rodrigues	3380	144	06
Humberto Alencar Sampaio	3381	144	06
Técnico em Patologia Clínica (Relação nº 60/99)			
Marina Eleuza Ribeiro Soares	3382	144	06
Técnico em Telecomunicações (Relação nº 61/99)			
Adriano Martins de Melo	3383	145	06
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação nº 62/99)			
Zenilda Maria Luciano da Costa	3384	145	06
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 63/99)			
Beatriz Rocha Andreozzi	3385	145	06
Evelyne Jeannine Solange Fauguet Figueiredo	3386	146	06
Igor Taciano Rodrigues	3387	146	06
José Carlos Tavares Lima	3388	147	06
Maria da Fatima Silva	3389	147	06
Maria Madalena Monteiro	3390	147	06
Renato Tavares Batista da Silva	3391	148	06
Venilson Alves da Rocha	3392	148	06
Maria da Guia Lima Cruz Diretora	Sérgio Rust Aut. 2.170 DIF/SE		

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº: 082.009649/99; INTERESSADO: EDS EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA; ASSUNTO: PROPOSTA.

Com base no que preceitua o Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e a autorização contida na Resolução nº 6702 de 17/11/99 do egrégio Conselho Diretor, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três reais), em favor da EDS - Editora e Distribuidora Ltda.

EURIDES BRITO DA SILVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 723, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do Art. 80, do Regimento da Entidade e, considerando o disposto na Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989; considerando que os critérios para distribuição de carga horária nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública do Distrito Federal devem ser conhecidos, para que os professores possam concorrer em igualdade de condições; resolve:

1. Aprovar os critérios para distribuição de carga horária aos professores da Rede Pública de Ensino.
2. Atribuir, no que couber, à Divisão de Pessoal, às Divisões Regionais de Ensino e aos Estabelecimentos de Ensino a responsabilidade pela aplicação destas normas, bem como pelo seu controle e fiel observância.
3. Determinar que esta Instrução entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Instrução nº 690, de 22/12/98 e demais disposições em contrário.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

ANEXO I

NORMAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA

- 1 - Da Distribuição de Carga Horária
 - 1.1 - Na distribuição de carga horária deverão ser observados o disposto nesta Instrução, os componentes curriculares em que o professor estiver habilitado, bem como a área de atuação para o não habilitado, nos termos dos

§§ 6º e 8º, do Art. 2º, da Lei nº 66, de 18/12/89, ou por ter assinado Termo de Compromisso, ao ingressar na Fundação Educacional do Distrito Federal, de comprovação de sua habilitação.

1.2 - O professor com Gratificação de Titularidade concorrerá com o professor integrante do mesmo nível de concurso.

1.2.1 - Inexistindo, no Estabelecimento de Ensino, professor nível 2 ou 3 habilitado para o componente curricular pleiteado, o professor com Gratificação de Titularidade poderá concorrer para o referido componente.

2 - Da Carga Horária

2.1 - Na Educação Infantil:

Carga horária de 40 horas semanais

CLIENTELA	ATIVIDADES EM REGÊNCIA DE CLASSE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	SALA DE LEITURA/REFORÇO/PROJETOS ESPECÍFICOS
Do 1º ao 3º Período	25h	8h	7h
Período Único	25h	8h	7h

2.2 - No Ensino Fundamental, da 1ª à 4ª série:

Carga horária de 40 horas semanais

CLIENTELA	ATIVIDADES EM REGÊNCIA DE CLASSE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	SALA DE LEITURA/REFORÇO/PROJETOS ESPECÍFICOS
Da 1ª à 4ª Série	25h	8h	7h

Carga horária de 20 horas semanais

CLIENTELA	ATIVIDADES EM REGÊNCIA DE CLASSE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
Das Classes de Aceleração da Aprendizagem	16h	4h

Obs: As Classes de Aceleração da Aprendizagem serão atendidas por dois professores de 20h, tendo em vista que os alunos nelas matriculados terão jornada diária de 5 horas em regência de classe.

2.3 - No Ensino Fundamental, da 5ª à 8ª série:

Carga horária de 40 horas semanais diurnas

CLIENTELA	ATIVIDADES EM REGÊNCIA DE CLASSE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSOR/OUTRAS ATIVIDADES
Da 5ª à 8ª Série	30h	8h	2h

Obs: O professor de 40h, sendo 20h diurnas e 20h noturnas, deverá ser tratado como sendo dois professores de 20h.

Carga horária de 20 horas semanais diurnas ou noturnas

CLIENTELA	ATIVIDADES EM REGÊNCIA DE CLASSE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
Da 5ª à 8ª Série	16h	4h

2.4 - No Ensino Médio:

Carga horária de 40 horas semanais diurnas para as escolas que oferecem, também, o Ensino Fundamental e para aquelas exclusivas de Ensino Médio que, mesmo oferecendo 30 horas/aula semanais por turno, optaram por distribuir a carga horária dos professores, concentrando as atividades de regência de classe em um só turno.

CLIENTELA	ATIVIDADES EM REGÊNCIA DE CLASSE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSOR/OUTRAS ATIVIDADES
Da 1ª à 3ª série	30h	8h	2h

Carga horária de 40 horas semanais diurnas para as escolas exclusivas de Ensino Médio que, mesmo oferecendo 30 horas/aula semanais por turno, NÃO optaram por distribuir a carga horária dos professores, concentrando as atividades de regência de classe em um só turno.

CLIENTELA	ATIVIDADES EM REGÊNCIA DE CLASSE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA/OUTRAS ATIVIDADES
Da 1ª à 3ª Série	32h	8h

Obs: O professor de 40h, sendo 20h diurnas e 20h noturnas, deverá ser tratado como sendo dois professores de 20h.

Carga horária de 20 horas semanais diurnas ou noturnas

CLIENTELA	ATIVIDADES EM REGÊNCIA DE CLASSE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
Da 1ª à 3ª Série	16h	4h

2.5 - Na Educação de Jovens e Adultos, Cursos Supletivos:

Carga horária de 20 horas semanais diurnas ou noturnas

CLIENTELA	ATIVIDADES EM REGÊNCIA DE CLASSE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
Do 1º ao 3º Segmento	16h	4h

Obs: O professor de 40h, sendo 20h diurnas e 20h noturnas, deverá ser tratado como sendo dois professores de 20h.

2.6 - Na Educação Especial:

Carga horária de 40 horas semanais diurnas

CLIENTELA	ATIVIDADES EM REGÊNCIA DE CLASSE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	SALA DE LEITURA/REFORÇO/PROJETOS ESPECÍFICOS
Alunos portadores de necessidades educacionais especiais matriculados nos Centros de Ensino Especial, em classes regulares e em classes especiais	25h	8h	7h

Obs.: Os alunos especiais matriculados em classes regulares em nível de Ensino Fundamental, da 5ª à 8ª série, de Ensino Médio e de Educação de Jovens e Adultos serão atendidos conforme a jornada da escola.

2.7 - Na Educação Profissional:

Carga horária de 40 horas semanais

CLIENTELA	ATIVIDADES EM REGÊNCIA DE CLASSE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA/OUTRAS ATIVIDADES
Dos Centros de Educação Profissional	32h	8h

Carga horária de 20 horas semanais

CLIENTELA	ATIVIDADES EM REGÊNCIA DE CLASSE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
Dos Centros de Educação Profissional	16h	4h

3 - Dos Critérios de Distribuição de Carga Horária

3.1 - Para a distribuição de carga horária terá prioridade o professor com maior número de pontos obtidos de acordo com os critérios especificados a seguir, na tabela de TEMPO DE SERVIÇO.

3.1.1 - Tabela de Tempo de Serviço

Para obter a pontuação, deverão ser somados os pontos dos diversos itens, não podendo haver o somatório de tempo em períodos concomitantes. No cômputo de

tempo de serviço, a fração igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias será arredondada para um ano.

TEMPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE DE PONTOS POR ANO	
	40h	20h
Tempo de serviço, na área pleiteada da Educação Especial em regência de classe ou coordenação pedagógica exclusiva.	14	7
Tempo de serviço no Estabelecimento de Ensino de exercício em regência de classe, coordenação pedagógica local, Diretor de escola ou de DRE.	12	6
Tempo de serviço em regência de classe e/ou coordenação pedagógica local em outros Estabelecimentos de Ensino da FEDF.	10	5
Tempo de Serviço como Vice-Diretor e/ou Assistente Pedagógico em Estabelecimento de Ensino da FEDF.	8	4
Tempo de Serviço no Estabelecimento de Ensino de exercício em atividades técnico-pedagógico-administrativas.	6	3
Tempo de Serviço em atividades técnico-pedagógico-administrativas, na Secretaria de Educação, nas sedes da FEDF e DRES.	4	2
Tempo de Serviço no MEC ou em outros órgãos, desde que em atividades relacionadas à Educação.	2	1

3.2 - Ocorrendo empate, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- maior tempo de serviço em regência de classe no Estabelecimento de Ensino;
- maior tempo de serviço em regência de classe na respectiva DRE;
- maior tempo de serviço em regência de classe na FEDF e
- professor mais idoso.

4 - Dos Componentes Curriculares

4.1 - Ensino Religioso

4.1.1 - No Ensino Fundamental, da 1ª à 4ª série - Educação Especial, nos Cursos Supletivos (1º Segmento) e nas Classes de Aceleração da Aprendizagem, esse componente curricular será ministrado pelo professor regente, quando o Estabelecimento de Ensino ou a turma possuir jornada diária de 5 horas em regência, ou pelo dinamizador, para aquele com jornada diária de 4 horas em regência, por turno, devidamente credenciado.

4.1.2 - No Ensino Fundamental, da 5ª à 8ª série, Ensino Médio - Educação Especial e Cursos Supletivos (2º e 3º Segmentos), esse componente curricular será ministrado por professor credenciado, observando-se o estabelecido nos incisos I, II e III do artigo 6º, da Lei 66/89.

4.2 - Educação Física e Arte:

4.2.1 - Na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, da 1ª à 4ª série, na Educação Especial e Cursos Supletivos (1º Segmento), esses componentes curriculares serão ministrados pelo professor regente, quando o Estabelecimento de Ensino ou a turma possuir jornada diária de 5 horas em regência, por turno; ou pelo dinamizador, para aquele com jornada diária de 4 horas em regência, por turno.

5 - Das Orientações Gerais

5.1 - A distribuição de carga horária obedecerá ao disposto no item 2 desta Instrução.

5.2 - O professor com 40 horas semanais poderá optar pelo turno de regência de classe, de acordo com a oferta de turmas, estabelecida na Estratégia de Matrícula, respeitando-se a ordem de classificação de todos os professores em exercício no mesmo Estabelecimento de Ensino interessados em atuar nessas turmas.

5.3 - As horas restantes ficarão destinadas à complementação de sua carga horária em outro Estabelecimento de Ensino da mesma DRE, observado o limite de 2 (dois) Estabelecimentos de Ensino para exercício do professor no mesmo turno, não coincidentes no mesmo dia da semana, excetuando-se a hipótese de concordância do professor.

5.4 - As horas de trabalho destinadas às atividades de coordenação previstas no item 2 constarão do quadro de horário do professor, devendo ser, rigorosamente, cumpridas e registradas.

5.5 - Para a distribuição de carga horária serão considerados todos os componentes curriculares para os quais o professor é habilitado, obedecendo-se o disposto nestas normas.

5.6 - Nos Estabelecimentos de Ensino, onde, simultaneamente, funcionam o Ensino Fundamental, da 5ª à 8ª série, o Ensino Médio e os Cursos Supletivos, 2º e 3º Segmentos, a distribuição de carga horária deverá iniciar-se pelo Ensino Médio.

5.6.1 - O professor com licenciatura plena poderá concorrer para turmas da 5ª à 8ª série ou 2º Segmento dos Cursos Supletivos, desde que não haja carência em turmas do Ensino Médio ou do 3º Segmento dos Cursos Supletivos.

5.7 - Nas Escolas Normais, a distribuição de carga horária dar-se-á, distintamente, para o Curso Normal, Escolas de Aplicação e Jardins de Infância.

5.8 - A distribuição de carga horária entre os professores dos cursos de Educação Profissional, de nível básico, dar-se-á de acordo com a Proposta Pedagógica de cada Centro de Educação Profissional - CEP e a especificidade de cada curso.

5.9 - Aplicados os critérios definidos na presente Instrução, os professores que, porventura, excederem no respectivo Estabelecimento de Ensino, serão encaminhados à Seção de Recursos Humanos da referida DRE, para adquirir novo exercício, observadas as carências existentes.

5.10 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Executivo.

ANEXO II

DRE: _____
 ESTABELECIMENTO DE ENSINO: _____
 NOME: _____
 MATRÍCULA: _____ CARGO: Professor MG _____ -GT

HABILITAÇÃO/DISCIPLINA(S) DE ATUAÇÃO: _____

TABELA DE TEMPO DE SERVIÇO

TEMPO DE SERVIÇO	NÚMERO DE ANOS					
	40h	PONTOS	SUBTOTAL	20h	PONTOS	SUBTOTAL
Tempo de serviço, na área pleiteada da Educação Especial em regência de classe ou coordenação pedagógica exclusiva.		X 14			X 7	
Tempo de serviço no Estabelecimento de Ensino de exercício em regência de classe, coordenação pedagógica local, Diretor de escola ou de DRE.		X 12			X 6	
Tempo de serviço em regência de classe e/ou coordenação pedagógica local em outros Estabelecimentos de Ensino da FEDF.		X 10			X 5	
Tempo de Serviço como Vice-Diretor e/ou Assistente Pedagógico em Estabelecimento de Ensino da FEDF.		X 8			X 4	
Tempo de Serviço no Estabelecimento de Ensino de exercício em atividades técnico-pedagógico-administrativas.		X 6			X 3	
Tempo de Serviço em atividades técnico-pedagógico-administrativas na Secretaria de Educação, nas sedes da FEDF e DRES.		X 4			X 2	
Tempo de Serviço no MEC ou em outros órgãos, desde que em atividades relacionadas à Educação.		X 2			X 1	

TOTAL FINAL (SOMATÓRIO DOS SUBTOTAIS): _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO(A) PROFESSOR(A) _____

ASSINATURA/CARIMBO DO(A) DIRETOR(A) _____

INSTRUÇÃO Nº 724, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do Art. 80, do Regimento da Entidade e, considerando a implantação do novo currículo para a educação no Distrito Federal a partir do ano 2000, em consonância com a legislação vigente; considerando a necessidade de definição de critérios para modulação de professores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal; considerando, ainda, que a lotação adequada dos professores submetidos à jornada diária de 5 (cinco) horas em regência é fator que resulta em melhoria da qualidade do ensino; resolve:

- Aprovar as normas para modulação docente com vistas à definição de carga horária e local de exercício.
- Atribuir, no que couber, à Divisão de Pessoal, às Divisões Regionais de Ensino e aos Estabelecimentos de Ensino a responsabilidade pela aplicação destas normas, bem como pelo seu controle e fiel observância.
- Alterar ou conceder lotação para a Divisão Regional de Ensino de opção, aos professores submetidos à jornada diária de 5 (cinco) horas diárias de regência, nos termos do Anexo I a esta Instrução.
- Determinar que a lotação do servidor da Carreira Magistério Público do Distrito Federal que não se enquadrar no item 3 desta Instrução, continuará sendo regida pela Instrução nº 720, de 20/10/99.
- Determinar que esta Instrução entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

ANEXO I

NORMAS PARA MODULAÇÃO DOCENTE

- DA CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS
 - O professor em exercício em Estabelecimento de Ensino cuja jornada diária continuará sendo de 4 (quatro) horas em regência poderá permanecer em exercício no mesmo.
 - O professor, que estiver atuando em Estabelecimento de Ensino que venha a implantar a jornada diária de 5 (cinco) horas em regência, poderá optar pela ampliação de sua carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, desde que haja carência.
 - Inexistindo interesse do professor na ampliação de carga horária de que trata o subitem 1.2, esse será devolvido à Divisão Regional de Ensino para ser remanejado para outra unidade cuja jornada diária seja de 4 (quatro) horas em regência, ou ainda, para atuar em Classes de Aceleração da Aprendizagem do Ensino Fundamental da 1ª à 4ª série, podendo ser, ou não, no mesmo Estabelecimento de Ensino.

2 - DA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS

2.1. O professor em exercício em Estabelecimento(s) de Ensino cuja jornada diária continuará sendo de 4 (quatro) horas em regência poderá permanecer em exercício no(s) mesmo(s).

2.2. O professor em exercício em uma ou mais Divisão(ões) Regional(is) de Ensino, que estiver atuando em Estabelecimentos de Ensino que venham a implantar a jornada diária de 5 (cinco) horas em regência, poderá ter seu exercício alterado, na forma do disposto a seguir, considerando as seguintes situações:

a) jornada diária de 5 (cinco) horas em regência nos dois Estabelecimentos de Ensino de exercício: o professor optará por uma das localidades de atuação, na carga 1 ou na carga 2;

b) jornada diária de 5 (cinco) horas em regência somente em um dos Estabelecimentos de Ensino de exercício:

b.1) o professor poderá optar pelo exercício no Estabelecimento de Ensino de jornada diária de 5 (cinco) horas em regência, permanecendo, assim, com o mesmo exercício nas cargas 1 e 2;

b.2) o professor poderá optar em permanecer no Estabelecimento de Ensino de jornada diária de 4 (quatro) horas em regência. Nessa hipótese, será devolvido à Divisão Regional de Ensino na carga correspondente ao Estabelecimento em que houve a implantação da jornada diária de 5 (cinco) horas em regência, para escolha de outra carência em Estabelecimento de Ensino cuja jornada diária seja, também, de 4 (quatro) horas em regência, ou ainda, para atuar em Classes de Aceleração da Aprendizagem do Ensino Fundamental, da 1ª à 4ª série.

2.3. O professor que estiver atuando no diurno e noturno permanecerá com a situação inalterada.

2.3.1. Existindo carência e interesse do professor, este poderá fazer opção para atuar somente no diurno.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Inexistindo carência na Divisão Regional de Ensino de lotação, o professor que se encontrar nas situações previstas nos subitens 1.3 e 2.2, alínea "b.2", será encaminhado à Divisão de Pessoal para suprimento de carência, de acordo com o disposto nas normas para lotação, remoção e remanejamento interno em vigor.

3.2. A opção de que trata esta Instrução deverá ser efetuada na Divisão Regional de Ensino, onde o professor possui a carga 1, nos termos do Anexo II desta Instrução, até o dia 03/12/99.

3.3. O professor que não atender ao disposto no subitem 3.2 será devolvido, ao final do ano letivo, à Divisão Regional de Ensino de lotação ou Divisão de Pessoal, conforme o caso, ficando sujeito às carências existentes.

3.4. Ao professor com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, que optar por Estabelecimento de Ensino com a jornada diária de 5 (cinco) horas em regência, será concedida Carga Horária Especial, a partir do início do ano letivo de 2000, independentemente da Divisão Regional de Ensino, ficando a lotação dessa carga na Divisão Regional de Ensino de opção.

3.5. O professor lotado em duas Divisões Regionais de Ensino, ao optar por uma delas, passará a ter lotação de acordo com a Divisão Regional de Ensino de opção.

3.6. A permanência do professor no Estabelecimento de Ensino de opção ficará condicionada à existência de carência, bem como às normas de distribuição de carga horária em vigor.

3.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Executivo.

ANEXO II

TERMO DE OPÇÃO

_____, matrícula n.º _____, declara estar ciente do contido na Instrução n.º _____, de _____/11/99, optando pelo exercício no Estabelecimento de Ensino correspondente a carga _____, conforme discriminado no quadro abaixo, de acordo com o disposto no subitem _____, alínea _____, da presente Instrução:

SITUAÇÃO ATUAL	
CARGA 1	CARGA 2
DRE:	DRE:
ESTABELECIMENTO ENSINO:	ESTABELECIMENTO ENSINO:

Brasília, _____ de novembro de 1999.

Assinatura do(a) servidor(a)

CAMPO DESTINADO AO ESTABELECIMENTO DE ENSINO DA CARGA 1

Ciente.
À DRE _____, encaminhando o Termo de Opção do(a) professor(a).

Em, _____ / _____ / _____

Assinatura / Carimbo

CAMPO DESTINADO À DRE DA CARGA 1

Ciente.
À Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para as providências decorrentes.

Em, _____ / _____ / _____

Assinatura / Carimbo

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA N.º 8-SO/NOVACAP-DE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 22101 - SECRETARIA DE OBRAS
UG: 190101 - SECRETARIA DE OBRAS

PARA: UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP
UG: 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

PLANO DE TRABALHO: 10.058.0575.2050-0001

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$
349036	100	200.000,00
349039	100	600.000,00

OBJETO: Atender despesas com serviços de conservação e manutenção da Infra-Estrutura Urbanística do Distrito Federal.

TADEU FILIPPELLI
U.O Cedente

ELMAR LUIZ KOENIGKAN
U.O Favorecida

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATA DA 3.226ª SESSÃO, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 1999

PROCESSO Nº : 112.010.760/96

INTERESSADO : EDPAP ENGENHARIA LTDA. - Autorização para suspensão do C.R.C.

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta dos autos, considerando o não cumprimento dos compromissos contratuais da empreiteira titular do contrato 620/97, executora dos serviços de reforma da Escola Classe 15, Gama - DF, autoriza a suspensão do Certificado de Registro Cadastral, amparados ainda pelos Artigos 12 e 14, inciso V, do Decreto nº 10.994/88 e Artigo 87, inciso III da lei nº 8.666/93, Seção II, que regulamenta as Sanções Administrativas, até que seus compromissos com a NOVACAP e a FEDF/DEA estejam completamente cumpridos. Além da suspensão do referido C.R.C. da Contratada, ficam os representantes legais da EDPAP impedidos de participar de licitações através de outras empresas até que sejam sanadas as pendências que levaram a suspensão do C.R.C. mencionado. Representante legal: - TARCÍSIO GUIMARÃES FIGUEIREDO - RG nº 192.907 - SSP/DF - CPF nº 042.740.671-49. RELATOR: Diretor CÉSAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA.

ATA DA 3.229ª SESSÃO, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1999

PROCESSO Nº : 112.007.028/99

INTERESSADO : CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA. - Autorização para suspensão do C.R.C.

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, considerando o não cumprimento dos compromissos contratuais da empreiteira CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA., titular dos Contratos de Empreitada nºs. 510/97 e 601/97 - ASJUR/PRES, executora dos serviços de reforma da Escola Classe nº 1, localizada na EQ 18/21, Praça 2, Área Especial, Setor Leste, Gama - DF., e Centro Interescolar 1, localizado na QE 7, Conj. "Q", Área Especial nº 1, Guará I - DF., autoriza a suspensão do seu C.R.C. - Certificado de Registro Cadastral, amparados pelos Artigos 12 e 14, inciso V, do Decreto nº 10.994/88 e Artigo 87, inciso III da lei nº 8.666/93, Seção II, até que estejam completamente cumpridos os seus compromissos para com a NOVACAP e a Fundação Educacional do Distrito Federal/DEA. Além da suspensão do referido C.R.C. da Contratada, ficam os representantes legais da ANHANGUERA, impedidos de participarem de licitações através de outras empresas, até que sejam sanadas as pendências que levaram à suspensão do C.R.C. mencionado. São os seguintes os representantes legais: 1. Melquíades Joaquim O. Diniz - CREA/GO nº 1373/D; 2. Maria Luiza de Castro Diniz - CREA/GO nº 5564/RF. RELATOR: Diretor CÉSAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 25 de novembro de 1999

Processo: 113.036992/99

Interessado: DITEC/DER-DF

Assunto: Licenciamento Ambiental

Dispensa a licitação nos termos do Caput do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais), a favor do IEMA/SEMATEC.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Cruz Vermelha	224-5909	CEB	196
Defesa Civil	314-8214	Detran	1514
Polícia	190	Farmácia de Plantão	132
Procon	1512	Alcoólicos Anônimos	226-0091

**PRONTO
SOCORRO
192**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 41, DE 25-DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL - no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Resolução n.º 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e considerando o que consta do processo n.º 030.002.960/99, resolve:

1. Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar as responsabilidades pelo fatos relacionados no processo n.º 095.001408/91.
2. Atribuir, nos termos do item 1 da Portaria n.º 12, de 29.04.99, à Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial, a tomada de contas especial de que trata o item anterior.
3. Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de novembro de 1999

PROCESSO Nº : 030.009212/99

INTERESSADO : Telebrasil - Telecomunicações de Brasília.

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação.

Ratifico por delegação de competência confida na Portaria nº 04 de 10/06/99 e nos termos do artigo 26 da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação, de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de empenho nº 99NE00276 no valor de R\$ 1.201,83 (Hum mil e duzentos e um reais e oitenta e três centavos); Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

MARDOQUEU GOMES DE CARVALHO
Adjunto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 436, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.788, de 18 de novembro de 1998, combinado com o inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93, resolve:

Aplicar, a empresa BR NETE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA., CGC 00.883.317/0001-13, a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Departamento de Trânsito do Distrito Federal pelo período de 12 (doze) meses a partir da publicação deste ato, por não ter entregue o material de consumo discriminados na Nota de Empenho n.º 855/99, objeto da Tomada de Preços n.º 18/99, processo n.º 055.006686/1999.

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL
DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 24 de novembro de 1999

Referência: Processo nº 054.001.129/99 (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso XI do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor de Auto Peças Tem Tudo Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com aquisição de peças e acessórios originais ou genuínas para serem aplicadas nos veículos da PMDF das linhas Chevrolet e Mercedes Benz, conforme Notas de Empenho n.ºs 1245, 1246 e 1247/99.

Publique-se.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 19 de novembro de 1999

PROCESSO: 150.000499/99

INTERESSADO: ROYAL ACADEMIA DE BALLET E DANÇA LTDA.-ME.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa ROYAL ACADEMIA DE BALLET E DANÇA LTDA.-ME, no valor de R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 896/99, para fazer face às despesas com pagamento de cachês do espetáculo "ESSE HOMEM, UMA REFLEXÃO DE VIDA", no Projeto Arte por toda parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 23 de novembro de 1999

PROCESSO: 150.000072/96

INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO DA SILVA

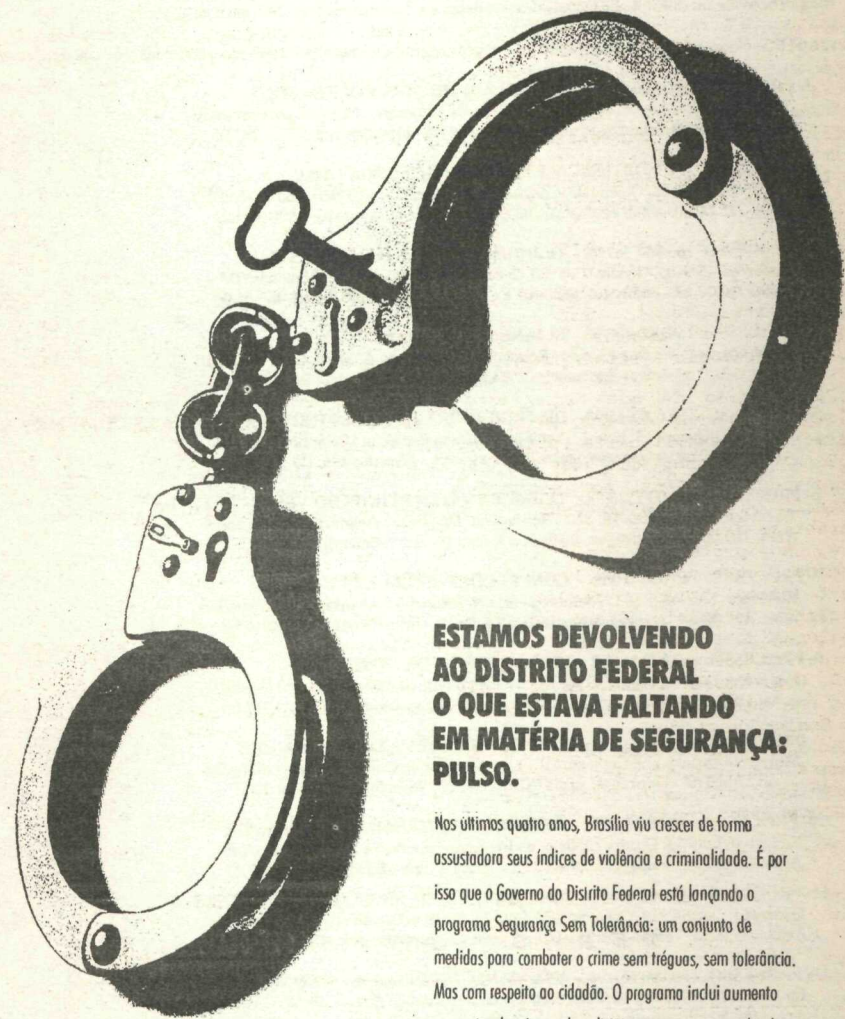
ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação a favor de CARLOS AUGUSTO DA SILVA, no valor de R\$11.000,00 (ONZE MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 000002/99, para fazer face às despesas referente a apoio financeiro concedido ao projeto "ESTRADAS", através do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura - FAAC.

A dispensa de licitação foi fundamentada no artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO N.º 4-CPDI/DF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

Homologa projetos aprovados pelas câmaras temáticas competentes para concessão de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999 e, ainda, votação ocorrida em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro 1999, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de deferimento dos projetos relativos ao incentivo econômico, concedidos às seguintes empresas:

- 1- PROCESSO: 160.000.924/94 - NEUNILA NOGUEIRA COUTO - ME
Endereço: Conjunto 03, Lote 04, Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF
Área: 200,00 m² - empregos: atuais 00 e a gerar 06 - investimento: R\$ 41.953,05
- 2- PROCESSO: 160.000.721/98 - V.P.M. PLASTIFICADORA LTDA
Endereço: Lote 03, Quadra 03, Conjunto "C", Setor Industrial Bernardo Sayão/DF
Área: 225,00 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 06 - investimento: R\$ 84.994,03
- 3- PROCESSO: 160.000.367/98 - OLINDINA DOS SANTOS GOMES - ME
Endereço: Lote 05, Quadra 03, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
Área: 190,00 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 05 - investimento: R\$ 46.905,00
- 4- PROCESSO: 160.000.406/98 - ELIANE ALVES ARANTES - ME
Endereço: Lote 46, Rua 12, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atuais 08 e a gerar 03 - investimento: R\$ 49.984,43
- 5- PROCESSO: 160.000.645/98 - DISTRIBUIDORA DE DOCES E BEBIDAS RENASCER LTDA - ME
Endereço: Quadra 13, Lote 17, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
Área: 260,00 m² - empregos: atuais 00 e a gerar 06 - investimento: R\$ 130.683,33
- 6- PROCESSO: 160.000.526/98 - TERRA E TRAJE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
Endereço: Lote 24, Rua 18, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 182,00 m² - empregos: atuais 03 e a gerar 08 - investimento: R\$ 82.227,00
- 7- PROCESSO: 160.000.450/98 - CONFECÇÕES VIEIRA LTDA - ME
Endereço: Lote 48, Rua 12, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atuais 03 e a gerar 04 - investimento: R\$ 28.960,00
- 8- PROCESSO: 160.000.511/98 - LÚCIA BENFICA DA COSTA - ME
Endereço: Lote 26, Rua 21, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 187,50 m² - empregos: atuais 01 e a gerar 05 - investimento: R\$ 43.762,00
- 9- PROCESSO: 160.000.288/97 - SORVETERIA XUPA - XUPA LTDA - ME
Endereço: Quadra 319, Conjunto "B", Lote 18, Setor de Oficinas de Santa Maria/DF
Área: 270,00 m² - empregos: atuais 01 e a gerar 02 - investimento: R\$ 84.270,10
- 10- PROCESSO: 160.000.346/98 - BRASVEL ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
Endereço: Lote 23, Quadra 13, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho /DF
Área: 260,00 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 03 - investimento: R\$ 58.297,77
- 11- PROCESSO: 160.000.296/97 - MARIA JOSÉ A. DA SILVA QUIRINO BOLSAS - ME
Endereço: Quadra 219, Conjunto "C", Lote 25, Setor de Oficinas de Santa Maria/DF
Área: 135,00 m² - empregos: atual 01 e a gerar 05 - investimento: R\$ 31.472,45
- 12- PROCESSO: 160.000.551/98 - ANA MARIA FERREIRA DA S. CONFECÇÕES - ME
Endereço: Lote 23, Rua 15, Setor Residencial Industrial de Abastecimento Guará/DF
Área: 187,50 m² - empregos: atual 01 e a gerar 01 - investimento: R\$ 29.677,50
- 13- PROCESSO: 160.000.544/98 - EURIDES MARIA DOS REIS - ME
Endereço: Lote 14, Rua 11, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 04 - investimento: R\$ 71.472,07
- 14- PROCESSO: 160.000.319/98 - BLM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Quadra 11, Lote 06, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
Área: 200,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 03 - investimento: R\$ 27.000,00
- 15- PROCESSO: 160.000.463/98 - MARIA DIVALDIRA SIQUEIRA - ME
Endereço: Lote 13, Rua 03, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 211,47 m² - empregos: atual 02 e a gerar 04 - investimento: R\$ 88.143,12
- 16- PROCESSO: 160.000.498/98 - JAK COMERCIAL DE CORTINAS LTDA - ME
Endereço: Lote 50, Rua 12, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atuais 03 e a gerar 01 - investimento: R\$ 76.264,14
- 17- PROCESSO: 160.000.387/97 - JOSÉ EMETÉRIO DA SILVA OFICINA - ME
Endereço: Quadra 319, Conjunto "B", Lote 14, Setor de Oficinas de Santa Maria/DF
Área: 270,00 m² - empregos: atual 01 e a gerar 04 - investimento: R\$ 96.460,00
- 18- PROCESSO: 160.001.099/94 - LETÍCIA VAZ BORGES - ME
Endereço: Lote 38, Rua 21, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 03 - investimento: R\$ 74.867,45
- 19- PROCESSO: 160.000.265/97 - PEDRO V. MARTINS - ME
Endereço: Quadra 319, Conjunto "C", Lote 05, Setor de Oficinas de Santa Maria/DF
Área: 270,00 m² - empregos: atual 01 e a gerar 06 - investimento: R\$ 36.009,64
- 20- PROCESSO: 160.000.659/98 - CENTRO AUTOMOTIVO TRATO 10 LTDA - ME
Endereço: Quadra 12, Lote 01, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
Área: 260,00 m² - empregos: atuais 04 e a gerar 02 - investimento: R\$ 30.628,00
- 21- PROCESSO: 160.000.452/98 - CARLOS CLEBER SOUSA SOARES - ME
Endereço: Lote 02, Rua 19, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 06 - investimento: R\$ 52.375,98
- 22- PROCESSO: 160.000.565/98 - SOCIETY COLLECTION CONFECÇÕES LTDA - ME
Endereço: Lote 03, Rua 11, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 243,44 m² - empregos: atual 01 e a gerar 09 - investimento: R\$ 117.863,24
- 23- PROCESSO: 160.000.679/98 - TAVARES TAVARES E AZEVEDO LTDA
Endereço: Lote 06, Rua 10, Pólo de Moda Guará/DF
Área: 198,83 m² - empregos: atual 00 e a gerar 06 - investimento: R\$ 56.249,00
- 24- PROCESSO: 160.000.714/98 - M.R. CONFECÇÕES DE BOLSAS E MOCHILAS LTDA
Endereço: Lote 36, Rua 21, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atuais 08 e a gerar 12 - investimento: R\$ 180.686,43
- 25- PROCESSO: 160.000.746/94 - MARCA CONFECÇÕES LTDA - ME
Endereço: Lote 18, Rua 11, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 02 - investimento: R\$ 71.129,23
- 26- PROCESSO: 160.000.529/98 - SOREMA CRIAÇÕES E CONFECÇÕES LTDA
Endereço: Lote 13, Rua 15, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 187,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 04 - investimento: R\$ 96.717,00
- 27- PROCESSO: 160.000.202/98 - LVSS MARCENARIA LTDA - ME
Endereço: Quadra 12, Lote 23, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
Área: 260,00 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 06 - investimento: R\$ 56.298,61
- 28- PROCESSO: 160.000.556/98 - EVILSON FONSECA DE OLIVEIRA - ME
Endereço: Lote 02, Rua 18, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 04 - investimento: R\$ 77.996,71
- 29- PROCESSO: 160.001.220/94 - FERRO VELHO WG LTDA - ME
Endereço: Conjunto 06, Lotes 12, Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF
Área: 200,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 10 - investimento: R\$ 66.905,02
- 30- PROCESSO: 160.000.553/98 - EU E VOCÊ CABELEIREIROS LTDA - ME
Endereço: Lote 07, Rua 18, Pólo de Moda Guará/DF
Área: 207,46 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 04 - investimento: R\$ 88.593,77
- 31- PROCESSO: 160.000.428/98 - NAIZZA FABRICAÇÃO ARTESANAL DE CONFECÇÕES LTDA
Endereço: Lote 62, Rua 12, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 03 - investimento: R\$ 76.694,00
- 32- PROCESSO: 160.001.409/94 - JOSÉ ADERALDO DA SILVA LTDA
Endereço: Lote 02, Conjunto 04, Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF
Área: 200,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 06 - investimento: R\$ 54.018,97
- 33- PROCESSO: 160.000.485/98 - MARIA DOS MILAGRES ARAÚJO FORTES - ME
Endereço: Lote 10, Rua 15, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 192,62 m² - empregos: atual 00 e a gerar 02 - investimento: R\$ 35.721,00
- 34- PROCESSO: 160.000.405/98 - MODAMINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Lote 44, Rua 12, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atuais 03 e a gerar 03 - investimento: R\$ 125.054,49
- 35- PROCESSO: 160.000.298/95 - FRANCISCO JOELE DA ROCHA - ME
Endereço: Lotes 10 e 11, Quadra 06, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
Área: 400,00 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 04 - investimento: R\$ 140.135,92
- 36- PROCESSO: 160.000.100/95 - SÔNIA DE BARROS GARÇÃO - ME
Endereço: Lote 02, Rua 10, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 196,77 m² - empregos: atual 00 e a gerar 02 - investimento: R\$ 78.473,00
- 37- PROCESSO: 160.000.490/98 - TOLDOS SOL DE VERÃO LTDA
Endereço: Lote 46, Rua 15, Pólo de Moda Guará/DF
Área: 247,00 m² - empregos: atual 01 e a gerar 04 - investimento: R\$ 76.331,34
- 38- PROCESSO: 160.000.689/98 - ARTEVESTE CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA
Endereço: Lote 31, Rua 20, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 198,00 m² - empregos: atuais 04 e a gerar 02 - investimento: R\$ 39.018,60
- 39- PROCESSO: 160.000.454/98 - RUTE ALVES DE SÁ - ME
Endereço: Lote 10, Rua 11, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 192,03 m² - empregos: atuais 07 e a gerar 06 - investimento: R\$ 75.282,44
- 40- PROCESSO: 160.000.516/98 - MAGAZINE VERAVERÔNICA LTDA - ME
Endereço: Lote 16, Rua 11, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 04 - investimento: R\$ 79.460,16
- 41- PROCESSO: 160.000.540/98 - EDNA TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA - ME
Endereço: Lote 24, Rua 05, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 183,84 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 04 - investimento: R\$ 68.742,45
- 42- PROCESSO: 160.000.542/98 - MARIA OLIVEIRA LIMA FERREIRA - ME
Endereço: Lote 08, Rua 21, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 200,61 m² - empregos: atual 00 e a gerar 04 - investimento: R\$ 76.219,45
- 43- PROCESSO: 160.000.697/98 - ISAÍAS QUEIROZ NETO - ME
Endereço: Lote 14, Rua 10, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 198,71 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 07 - investimento: R\$ 74.322,06
- 44- PROCESSO: 160.000.445/98 - JF CONFECÇÕES
Endereço: Lote 11, Rua 18, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 195,85 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 03 - investimento: R\$ 74.059,42
- 45- PROCESSO: 160.000.058/96 - RAIMUNDO PAULO DE OLIVEIRA - ME
Endereço: Lote 02, Quadra 04, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
Área: 200,00 m² - empregos: atual 01 e a gerar 03 - investimento: R\$ 57.511,00
- 46- PROCESSO: 160.000.687/98 - BEL - PONTO BORDADOS E CONFECÇÕES LTDA
Endereço: Lote 35, Rua 20, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 200,00 m² - empregos: atuais 12 e a gerar 06 - investimento: R\$ 114.801,89
- 47- PROCESSO: 160.000.573/98 - FLAG CONFECÇÕES DE FRALDAS LTDA - ME
Endereço: Lote 58, Rua 12, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atuais 04 e a gerar 03 - investimento: R\$ 84.949,35
- 48- PROCESSO: 160.000.477/98 - VANI DOS SANTOS SOUSA - ME
Endereço: Lote 42, Rua 12, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 04 - investimento: R\$ 73.293,78
- 49- PROCESSO: 160.000.410/98 - MARIA ALVES GUIMARÃES - ME
Endereço: Lote 22, Rua 05, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 184,23 m² - empregos: atual 00 e a gerar 03 - investimento: R\$ 76.187,81

- 50- PROCESSO: 160.000.482/98 – ELEGÂNCIA FEMININA CRIAÇÕES E CONFECÇÕES LTDA
Endereço: Lote 10, Rua 05, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 202,70 m² - empregos: atual 01 e a gerar 03 - investimento: R\$ 75.990,68
- 51- PROCESSO: 160.000.519/98 – ELIU CONFECÇÕES LTDA
Endereço: Lote 08, Rua 11, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 04 - investimento: R\$ 72.927,22
- 52- PROCESSO: 160.000.473/98 – MARLENE VERÍSSIMO AZEREDO - ME
Endereço: Lote 05, Rua 15, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atual 01 e a gerar 05 - investimento: R\$ 77.188,43
- 53- PROCESSO: 160.000.213/95 – CONFECÇÕES AGULHA DE OURO LTDA - ME
Endereço: Lote 52 Rua 12, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 03 - investimento: R\$ 78.158,52
- 54- PROCESSO: 160.000.481/98 – LECA'S COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA - ME
Endereço: Lote 60, Rua 12, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atual 01 e a gerar 03 - investimento: R\$ 119.155,00
- 55- PROCESSO: 160.000.925/94 – ELIANE LAURA B. DE OLIVEIRA - ME
Endereço: Lote 14, Rua 21, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 199,31 m² - empregos: atual 00 e a gerar 10 - investimento: R\$ 88.611,64
- 56- PROCESSO: 160.000.539/98 – CONFECÇÕES VYVA ALTA COSTURA LTDA
Endereço: Lote 34, Rua 15, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 392,92 m² - empregos: atuais 13 e a gerar 04 - investimento: R\$ 111.076,72
- 57- PROCESSO: 160.000.476/98 – NALZIRA MONTEIRO MADEIRA - ME
Endereço: Lote 26, Rua 05 Pólo de Moda Guará/DF
Área: 204,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 05 - investimento: R\$ 35.284,03
- 58- PROCESSO: 160.000.413/98 – MARIA FERNANDES MONTE - ME
Endereço: Lote 03, Rua 10, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 204,26 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 03 - investimento: R\$ 83.166,61
- 59- PROCESSO: 160.000.472/98 – FRANCISCA JOANA DA SILVA SALVIANO - ME
Endereço: Lote 12, Rua 18, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 189,47 m² - empregos: atual 01 e a gerar 05 - investimento: R\$ 33.657,50
- 60- PROCESSO: 160.000.395/94 – RINALDO PERSIANO - ME
Endereço: Conjunto 04, Lote 05, Setor Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante /DF
Área: 200 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 03 - investimento: R\$ 81.741,24
- 61- PROCESSO: 160.000.123/94 – SERLEX CONTABILIDADE S/C LTDA
Endereço: Conjunto 06, Lote 04, Setor Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante /DF
Área: 187,75 m² - empregos: atuais 06 e a gerar 05 - investimento: R\$ 99.675,00
- 62- PROCESSO: 160.000.394/97 – MARIA OZANEIDE FONSECA RAMOS - ME
Endereço: Quadra 219, Conjunto "C", Lote 08, Setor de Oficinas de Santa Maria /DF
Área: 135,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 02 - investimento: R\$ 33.813,82
- 63- PROCESSO: 160.002.052/94 – SÃO JOSÉ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Lote 03, Quadra 05, Conjunto "C", Setor de Oficinas Norte /DF
Área: 200,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 06 - investimento: R\$ 85.209,49
- 64- PROCESSO: 160.000.441/97 – AUTO MECÂNICA NA HORA LTDA - ME
Endereço: Quadra 319, Conjunto "C", Lote 11, Setor de Oficinas de Santa Maria/DF
Área: 742,50 m² - empregos: atual 01 e a gerar 04 - investimento: R\$ 89.323,44
- 65- PROCESSO: 160.000.359/97 – DANIEL COSTA DOS SANTOS - ME
Endereço: Quadra 219, Conjunto "C", Lote 07, Setor de Oficinas de Santa Maria/DF
Área: 540,00 m² - empregos: atual 01 e a gerar 04 - investimento: R\$ 74.793,77
- 66- PROCESSO: 160.002.477/94 – LUIZ DE PAULA LIMA - ME
Endereço: Quadra 03, Lote 14, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho /DF
Área: 200,00 m² - empregos: atuais 03 e a gerar 03 - investimento: R\$ 72.045,92
- 67- PROCESSO: 160.000.520/98 – UMAS E OUTRAS CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA
Endereço: Lote 13, Rua 11, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 180,91 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 03 - investimento: R\$ 66.610,00
- 68- PROCESSO: 160.000.317/98 – DISTRIBUIDORA DE GELO PARANOÁ LTDA
Endereço: Quadra 11, Lote 14, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
Área: 250,00 m² - empregos: atual 01 e a gerar 04 - investimento: R\$ 153.900,66
- 69- PROCESSO: 160.000.414/98 – MARIA DAS GRAÇAS MARANHÃO - ME
Endereço: Lote 36, Rua 12, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 02 - investimento: R\$ 75.896,82
- 70- PROCESSO: 160.000.549/98 – MARIA ANDRADE DE CARVALHO - ME
Endereço: Lote 15, Rua 15, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 02 - investimento: R\$ 69.759,10
- 71- PROCESSO: 160.000.742/98 – SUPRIPEL COMERCIAL LTDA
Endereço: Lote 13, Quadra 03, Conjunto "C", do Setor Industrial Bernardo Sayão
Área: 225,00 m² - empregos: atual 01 e a gerar 05 - investimento: R\$ 112.014,70
- 72- PROCESSO: 160.000.460/98 – ART ABATJOURS DECORAÇÕES LTDA - ME
Endereço: Lote 18, Rua 05, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 185,31 m² - empregos: atual 00 e a gerar 05 - investimento: R\$ 80.548,74
- 73- PROCESSO: 160.000.418/98 – FREDERICO FARIAS DE MELO - ME
Endereço: Lote 05, Rua 11, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 200,13 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 06 - investimento: R\$ 76.938,37
- 74- PROCESSO: 160.000.717/98 – DORIS HELENA MARTINS BELCHOR SILVA - ME
Endereço: Lote 30, Rua 18, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 184,40 m² - empregos: atual 00 e a gerar 06 - investimento: R\$ 75.285,46
- 75- PROCESSO: 160.000.602/98 – PRODADI COMPUTADORES LTDA
Endereço: Quadra 01, Lote 01, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho /DF
Área: 210,00 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 02 - investimento: R\$ 86.911,49
- 76- PROCESSO: 160.000.433/98 – MARILENE GOMES MARANHÃO BRITO
Endereço: Lote 32, Rua 12, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 03 - investimento: R\$ 79.097,79
- 77- PROCESSO: 160.000.429/98 – MARIA BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS - ME
Endereço: Lote 37, Rua 20, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 191,43 m² - empregos: atual 01 e a gerar 03 - investimento: R\$ 37.380,00
- 78- PROCESSO: 160.000.018/95 – NEULIANE GOMES ALVES - ME
Endereço: Lote 16, Rua 21, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 206,08 m² - empregos: atual 00 e a gerar 06 - investimento: R\$ 38.063,00
- 79- PROCESSO: 160.000.427/98 – COSTURA FINA CONFECÇÕES LTDA - ME
Endereço: Lote 36, Rua 15, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 194,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 04 - investimento: R\$ 77.600,39
- 80- PROCESSO: 160.000.627/98 – RS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
Endereço: Lote 15, Rua 18, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 198,44 m² - empregos: atual 00 e a gerar 03 - investimento: R\$ 78.506,87
- 81- PROCESSO: 160.000.528/98 – RAPPROCHEMENT CONFECÇÕES LTDA - ME
Endereço: Lote 04, Rua 04, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 200,83 m² - empregos: atuais 04 e a gerar 05 - investimento: R\$ 204.689,00
- 82- PROCESSO: 160.000.607/98 – DEPÓSITOS DE BEBIDAS SANTANA LTDA - ME
Endereço: Quadra 13, Lote 20, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho /DF
Área: 260,00 m² - empregos: atual 01 e a gerar 03 - investimento: R\$ 80.791,72
- 83- PROCESSO: 160.000.420/98 – MARIA MODESTO BARBOSA - ME
Endereço: Lote 01, Rua 20, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atual 01 e a gerar 03 - investimento: R\$ 77.090,88
- 84- PROCESSO: 160.000.684/98 – JANE MARTINS DA SILVA - ME
Endereço: Lote 27, Rua 20, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 191,00 m² - empregos: atual 01 e a gerar 10 - investimento: R\$ 56.482,33
- 85- PROCESSO: 160.000.494/98 – A. B. SIQUEIRA FEITOSA - ME
Endereço: Lote 02, Rua 15, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 177,54 m² - empregos: atual 04 e a gerar 10 - investimento: R\$ 64.812,00
- 86- PROCESSO: 160.000.461/98 – MARIA APARECIDA CORDEIRO - ME
Endereço: Lote 16, Rua 15, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 06 - investimento: R\$ 84.909,77
- 87- PROCESSO: 160.000.439/98 – NORMANDY CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME
Endereço: Lote 06, Rua 15, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 190,13 m² - empregos: atuais 06 e a gerar 06 - investimento: R\$ 132.117,00
- 88- PROCESSO: 160.000.471/98 – BETH'S CONFECÇÕES LTDA - ME
Endereço: Lote 02, Rua 11, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 187,53 m² - empregos: atuais 05 e a gerar 10 - investimento: R\$ 109.779,00
- 89- PROCESSO: 160.000.504/98 – ODETINA MARIA ANJOS DE ARAÚJO - ME
Endereço: Lote 32, Rua 18, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 185,23 m² - empregos: atual 00 e a gerar 03 - investimento: R\$ 76.074,18
- 90- PROCESSO: 160.000.358/98 – HR 10 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
Endereço: Lote 13, Quadra 04, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho /DF
Área: 200,00 m² - empregos: atuais 08 e a gerar 03 - investimento: R\$ 100.492,00
- 91- PROCESSO: 160.000.561/94 – MARIA EUNICE DE SOUSA COSTA - ME
Endereço: Lote 12, Rua 11, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 192,03 m² - empregos: atual 01 e a gerar 03 - investimento: R\$ 69.611,85
- 92- PROCESSO: 160.000.545/98 – ATACADÃO DE MALHAS JULYANA LTDA
Endereço: Lote 03, Rua 17, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 440,39 m² - empregos: atual 21 e a gerar 03 - investimento: R\$ 250.208,79
- 93- PROCESSO: 160.000.111/97 – ADUBOS MOEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Lote 01, Quadra 11, Pólo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek
Área: 30.047,87 m² - empregos: atual 00 e a gerar 86 - investimento: R\$ 3.408.000,00
- 94- PROCESSO: 160.000.515/98 – AUGEMODAS ALFAIATARIA E CONFECÇÕES LTDA
Endereço: Lote 15, Rua 05, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 194,49 m² - empregos: atual 05 e a gerar 03 - investimento: R\$ 94.414,82
- 95- PROCESSO: 160.001.474/94 – MARMORARIA REAL LTDA
Endereço: Lote 10, Quadra 02, Conjunto "B", Setor Industrial Bernardo Sayão/DF
Área: 1.000,00 m² - empregos: atual 09 e a gerar 06 - investimento: R\$ 175.100,00
- 96- PROCESSO: 160.000.497/98 – CONFECÇÕES GREEN HILLS LTDA
Endereço: Lote 07, Rua 02, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 1.465,79 m² - empregos: atuais 20 e a gerar 25 - investimento: R\$ 1.147.500,00
- 97- PROCESSO: 160.000.403/95 – MULTH – TEC ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
Endereço: Lote 27, Quadra 03, Conjunto "C", Setor Industrial Bernardo Sayão/DF
Área: 225,00 m² - empregos: atuais 04 e a gerar 03 - investimento: R\$ 177.932,91
- 98- PROCESSO: 160.002.642/94 – DANIAN CONFECÇÕES LTDA
Endereço: Lotes 15 e 17, Rua 03, Pólo de Moda Guará/DF
Área: 679/18 m² - empregos: atuais 16 e a gerar 04 - investimento: R\$ 65.771,99
- 99- PROCESSO: 160.000.432/98 – D'MIRAN MALHARIA E ESTAMPARIA LTDA - ME
Endereço: Lote 04, Rua 15, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 186,34 m² - empregos: atual 06 e a gerar 05 - investimento: R\$ 85.675,39
- 100- PROCESSO: 160.000.715/98 – RM COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E PRESENTES LTDA - ME
Endereço: Lote 09, Rua 18, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 192,41 m² - empregos: atuais 05 e a gerar 03 - investimento: R\$ 120.770,00
- 101- PROCESSO: 160.000.365/98 – ELÉTRICA INSTALADORA TAMOIO LTDA
Endereço: Lotes 04 e 05, Quadra 13, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
Área: 520,00 m² - empregos: atuais 03 e a gerar 03 - investimento: R\$ 184.211,49
- 102- PROCESSO: 160.000.479/98 – S.R. JÚNIOR LTDA
Endereço: Lote 03, Rua 02, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 199,35 m² - empregos: atuais 08 e a gerar 02 - investimento: R\$ 118.400,24
- 103- PROCESSO: 160.000.350/98 – ELÉTRICA PLANALTO LTDA
Endereço: Lote 03, Quadra 02, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
Área: 210,00 m² - empregos: atuais 05 e a gerar 04 - investimento: R\$ 109.340,48

- 104- PROCESSO: 160.000.732/98 - F'CAZ GRÁFICA EDITORA LTDA
Endereço: Lote 15, Conjunto "C", Setor Industrial Bernardo Sayão/DF
Área: 225,00 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 09 - investimento: R\$ 160.103,37
- 105- PROCESSO: 160.000.422/98 - WJ MALHAS CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Lote 12, Rua 15, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 205,53 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 11 - investimento: R\$ 185.680,00
- 106- PROCESSO: 160.000.166/98 - FERRAGISTA SOUZA LTDA
Endereço: Lote 17, Quadra 12, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
Área: 260,00 m² - empregos: atuais 05 e a gerar 05 - investimento: R\$ 101.771,09
- 107- PROCESSO: 160.000.560/98 - KI- GRAÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Lote 05, Rua 02, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 1073,79 m² - empregos: atuais 18 e a gerar 08 - investimento: R\$ 368.706,18
- 108- PROCESSO: 160.000.523/98 - NOVAPELE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Lote 14, Rua 05, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 197,78 m² - empregos: atuais 06 e a gerar 09 - investimento: R\$ 216.100,00
- 109- PROCESSO: 160.000.446/98 - ANÍSIA DOS ANJOS BEZERRA - ME
Endereço: Lote 22, Rua 18, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 183,43 m² - empregos: atual 00 e a gerar 03 - investimento: R\$ 66.516,43
- 110- PROCESSO: 160.000.448/98 - ELIZABETH NEVES DE OLIVEIRA - ME
Endereço: Lote 10, Rua 10, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 200,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 06 - investimento: R\$ 44.208,03
- 111- PROCESSO: 160.000.451/98 - JOÃO MOREIRA DE SÁ
Endereço: Lote 34, Rua 12, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 03 - investimento: R\$ 72.218,81
- 112- PROCESSO: 160.000.453/98 - LEBRUM CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Lote 17, Rua 18, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 06 - investimento: R\$ 83.197,16
- 113- PROCESSO: 160.000.447/98 - MAIRE - CLAIRE CONFECÇÕES LTDA
Endereço: Lote 29, Rua 20, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 191,41 m² - empregos: atual 00 e a gerar 04 - investimento: R\$ 77.133,00
- 114- PROCESSO: 160.000.456/98 - SIAPEL - PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Lote 16, Rua 05, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 181,2 m² - empregos: atual 00 e a gerar 06 - investimento: R\$ 109.654,27
- 115- PROCESSO: 160.000.455/98 - VALE E VALE LTDA
Endereço: Lote 15, Rua 20, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 191,8,00 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 02 - investimento: R\$ 55.068,00
- 116 - PROCESSO: 160.000.512/98 - KAROLINE CAMISARIA LTDA
Endereço: Lote 44, Rua 21, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 04 - investimento: R\$ 75.708,03
- 117- PROCESSO: 160.000.508/98 - ÉRICA BEZERRA CASTRO - ME
Endereço: Lote 13, Rua 05, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 195,76 m² - empregos: atual 00 e a gerar 03 - investimento: R\$ 70.858,06
- 118- PROCESSO: 160.000.501/98 - JEVALA MODAS LTDA - ME
Endereço: Lote 54, Rua 12, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 04 - investimento: R\$ 72.582,69
- 119- PROCESSO: 160.000.517/98 - KPR CONFECÇÕES LTDA - ME
Endereço: Lote 38, Rua 15, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 193,18 m² - empregos: atuais 04 e a gerar 03 - investimento: R\$ 77.034,01
- 120- PROCESSO: 160.000.514/98 - MAGAZINE GIRASSOL LTDA - ME
Endereço: Lote 04, Rua 11, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atual 01 e a gerar 03 - investimento: R\$ 72.727,06
- 121- PROCESSO: 160.000.509/98 - MAKKRON INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME
Endereço: Lote 08, Rua 10, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 199,86 m² - empregos: atuais 03 e a gerar 02 - investimento: R\$ 86.027,50
- 122- PROCESSO: 160.000.558/98 - RITA SILVA B. DO NASCIMENTO - ME
Endereço: Lote 22, Rua 15, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 192,03 m² - empregos: atual 00 e a gerar 03 - investimento: R\$ 77.117,55
- 123- PROCESSO: 160.000.435/98 - ALESSANDRO MARCELO MACIEL DA SILVA - ME
Endereço: Lote 13, Rua 01, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 04 - investimento: R\$ 84.512,61
- 124- PROCESSO: 160.000.437/98 - ARENITA ANA DA SILVA - ME
Endereço: Lote 40, Rua 21, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 04 - investimento: R\$ 83.045,61
- 125 - PROCESSO: 160.000.441/98 - CRÔNICAS SERV. SERIGRAF. LTDA
Endereço: Lote 56, Rua 12, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atuais 04 e a gerar 03 - investimento: R\$ 93.421,38
- 126- PROCESSO: 160.000.431/98 - ELO COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE CALÇADOS LTDA - ME
Endereço: Lote 08, Rua 22, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atual 01 e a gerar 04 - investimento: R\$ 81.068,04
- 127- PROCESSO: 160.000.444/98 - LAURITA RODRIGUES PEIXOTO - ME
Endereço: Lote 06, Rua 18, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 05 - investimento: R\$ 52.776,13
- 128- PROCESSO: 160.000.443/98 - MALHARIA FABIANA LTDA
Endereço: Lote 08, Rua 15, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 192,22 m² - empregos: atuais 03 e a gerar 04 - investimento: R\$ 43.673,00
- 129- PROCESSO: 160.000.426/98 - MARIANA SOARES DA COSTA - ME
Endereço: Lote 08, Rua 18, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 04 - investimento: R\$ 72.232,71
- 130- PROCESSO: 160.000.199/98 - ALINE ARTES GRÁFICAS LTDA - ME
Endereço: Lote 24, Conjunto 17, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 150,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 03 - investimento: R\$ 76.650,38
- 131- PROCESSO: 160.000.184/99 - ARCOLL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Lote 08, Conjunto 01 Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 3.200 m² - empregos: atuais 05 e a gerar 16 - investimento: R\$ 130.187,44
- 132 - PROCESSO: 160.002.819/99 - BADALADAL MODA ESPORTIVA LTDA - ME
Endereço: Lote 16, Rua 06, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
Área: 190,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 08 - investimento: R\$ 55.013,18
- 133- PROCESSO: 160.000.131/95 - M.M.S. SILVEIRA CONFECÇÕES - ME
Endereço: Lote 01, Rua 10, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 194,61 m² - empregos: atual 00 e a gerar 06 - investimento: R\$ 77.022,83
- 134- PROCESSO: 160.001.934/94 - BOTELHO E SOUZA LTDA - ME
Endereço: Lote 21, Quadra 13, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
Área: 260,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 05 - investimento: R\$ 98.524,12
- 135- PROCESSO: 160.000.729/98 - D'BRINDES COM. DE ETIQUETAS E BRINDES LTDA - ME
Endereço: Lote 05, Quadra 03, Conjunto "C", Setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante /DF
Área: 225,00 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 03 - investimento: R\$ 79.279,03
- 136 - PROCESSO: 160.000.735/98 - GRÁFICA E EDITORA OLIVIERI LTDA
Endereço: Lotes 04 e 06, Quadra 03, Conjunto "C", Setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante/DF
Área: 450,00 m² - empregos: atuais 10 e a gerar 06 - investimento: R\$ 150.917,28
- 137- PROCESSO: 160.001.606/94 - H. CARVALHO DE JESUS SILVA - ME
Endereço: Lote 03, Conjunto "L", QI 616, Área Central Samambaia/DF
Área: 100,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 03 - investimento: R\$ 18.900,00
- 138- PROCESSO: 160.000.425/98 - IRAMIL LEMOS DA SILVA - ME
Endereço: Lote 13, Rua 12, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 196,57 m² - empregos: atual 00 e a gerar 03 - investimento: R\$ 78.279,50
- 139- PROCESSO: 160.000.989/94 - JOSÉ FRANCELINO FERREIRA DOS SANTOS
Endereço: Lote 13, Conjunto 09, Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF
Área: 200,00 m² - empregos: atuais 04 e a gerar 04 - investimento: R\$ 42.957,17
- 140- PROCESSO: 160.000.469/98 - D E A IND. COM. DE BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME
Endereço: Lote 16, Rua 22, Pólo de Moda do Guará /DF
Área: 187,50 m² - empregos: atual 00 e a gerar 02 - investimento: R\$ 72.261,14
- 141- PROCESSO: 160.000.493/98 - GLS CALÇADOS LTDA
Endereço: Lote 14, Rua 22, Pólo de Moda do Guará /DF
Área: 192,00 m² - empregos: atual 01 e a gerar 03 - investimento: R\$ 87.788,61
- 142 - PROCESSO: 160.000.467/98 - MARIA APARECIDA NUNES VASCONCELOS - ME
Endereço: Lote 05, Rua 18, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atual 01 e a gerar 04 - investimento: R\$ 77.506,43
- 143- PROCESSO: 160.000.484/98 - MARIA DOS ANJOS CHAGAS DE CASTRO
Endereço: Lote 20, Rua 15, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 192,03 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 03 - investimento: R\$ 79.536,14
- 144- PROCESSO: 160.000.459/98 - MARIA JOSÉ SIQUEIRA - ME
Endereço: Lote 38, Rua 12, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atuais 01 e a gerar 02 - investimento: R\$ 79.468,18
- 145- PROCESSO: 160.002.417/94 - PAULA ROCHA CONFECÇÕES LTDA - ME
Endereço: Lote 21, Rua 01, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 05 - investimento: R\$ 87.270,27
- 146 - PROCESSO: 160.000.480/98 - TEMPO LIVRE COMERCIAL E CONFECÇÕES LTDA
Endereço: Lote 34, Rua 18, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 186,07 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 12 - investimento: R\$ 82.373,00
- 147- PROCESSO: 160.000.486/98 - TERESINHA DE JESUS DUARTE BATISTA - ME
Endereço: Lote 25, Rua 05, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 179,39 m² - empregos: atual 00 e a gerar 02 - investimento: R\$ 72.118,12
- 148- PROCESSO: 160.002.433/94 - AUTO REGULADORA BENÉ
Endereço: Lote 30, Quadra 11, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
Área: 200,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 03 - investimento: R\$ 42.760,62
- 149- PROCESSO: 160.000.086/96 - CANAA PRODUTOS ART. EM PARAFINA LTDA - ME
Endereço: Lote 14, Quadra 04, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho /DF
Área: 200,00 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 05 - investimento: R\$ 78.653,82
- 150 - PROCESSO: 160.000.514/95 - ENCADERNADORA DORNELES LTDA
Endereço: Lote 48, Quadra 03, Conjunto "A", Setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante/DF
Área: 225,00 m² - empregos: atuais 05 e a gerar 08 - investimento: R\$ 115.463,81
- 151- PROCESSO: 160.000.304/98 - JOSÉ MARTINS DA SILVA - ME
Endereço: Lote 23, Conjunto 17, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 150,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 04 - investimento: R\$ 46.215,00
- 152- PROCESSO: 160.000.279/93 - MARCOFORTE MATERIAIS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
Endereço: Lote 29, Conjunto 01, QI 416, Samambaia/DF
Área: 3.300 m² - empregos: atual 00 e a gerar 26 - investimento: R\$ 404.806,33
- 153- PROCESSO: 160.000.150/96 - RAILTON CUNEGUNDES DE SOUZA E CIA LTDA - ME
Endereço: Lote 31, Quadra 01, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
Área: 150,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 02 - investimento: R\$ 22.806,23
- 154 - PROCESSO: 160.000.612/94 - SUELI MARTA PEIXOTO SOUZA - ME
Endereço: Lote 07, Conjunto 03, Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF
Área: 187,75 m² - empregos: atual 01 e a gerar 04 - investimento: R\$ 51.941,63
- 155- PROCESSO: 160.000.692/98 - AYRIEMÊE DE OLIVEIRA DA SILVA - ME
Endereço: Lote 20, Rua 18, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 184,17 m² - empregos: atual 00 e a gerar 04 - investimento: R\$ 31.922,00
- 156 - PROCESSO: 160.000.686/98 - DILMA ALVES DE SOUZA - ME
Endereço: Lote 13, Rua 18, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 197,52 m² - empregos: atual 00 e a gerar 03 - investimento: R\$ 50.700,00
- 157- PROCESSO: 160.000.628/98 - DUELLU CONFECÇÕES LTDA - ME
Endereço: Lote 33, Rua 20, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 191,28 m² - empregos: atuais 04 e a gerar 06 - investimento: R\$ 64.812,76

- 158 - PROCESSO:** 160.000.555/98 - GUARÁ PERSIANAS LTDA
Endereço: Lote 12, Rua 05, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 202,54m² - empregos: atual 00 e a gerar 04 - investimento: R\$ 82.735,32
- 159 - PROCESSO:** 160.000.694/98 - MARIA DA LUZ JACINTO - ME
Endereço: Lote 36, Rua 18, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 187,44 m² - empregos: atuais 06 e a gerar 03 - investimento: R\$ 59.688,40
- 160 - PROCESSO:** 160.001.742/94 - MARIA DO SOCORRO V. B. DE SOUZA - ME
Endereço: Lote 16, Conjunto 08, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 150,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 04 - investimento: R\$ 61.750,00
- 161 - PROCESSO:** 160.000.561/98 - REJANE CONFECÇÕES E PERFUMARIA LTDA - ME
Endereço: Lote 03, Rua 15, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 379,5 m² - empregos: atuais 13 e a gerar 07 - investimento: R\$ 88.821,00
- 162 - PROCESSO:** 160.000.595/94 - SÃO CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA - ME
Endereço: Lote 01, Rua 18, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 04 - investimento: R\$ 76.531,99
- 163 - PROCESSO:** 160.000.695/98 - TRAJE COM. E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA - ME
Endereço: Lote 30, Rua 21, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atuais 13 e a gerar 10 - investimento: R\$ 122.849,13
- 164 - PROCESSO:** 160.000.398/98 - BAZAR SÃO BENEDITO LTDA
Endereço: Lote 28, Rua 18, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 183,57m² - empregos: atuais 04 e a gerar 03 - investimento: R\$ 56.482,00
- 165 - PROCESSO:** 160.000.391/98 - JUSSARA BATISTA DANTAS - ME
Endereço: Lote 10, Quadra 09, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
Área: 210,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 06 - investimento: R\$ 100.935,06
- 166 - PROCESSO:** 160.000.407/98 - MILLU CONFECÇÕES LTDA - ME
Endereço: Lote 09, Rua 15, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 03 - investimento: R\$ 75.290,25
- 167 - PROCESSO:** 160.000.345/98 - NOVAIS COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA - ME
Endereço: Lote 22, Quadra 04, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 02 - investimento: R\$ 60.052,83
- 168 - PROCESSO:** 160.000.369/98 - TENTAÇÃO ÍNTIMA CONFECÇÃO LTDA
Endereço: Lote 02, Rua 04, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 191,32 m² - empregos: atuais 06 e a gerar 04 - investimento: R\$ 60.099,00
- 169 - PROCESSO:** 160.000.324/98 - ANA OLIVEIRA SANTANA - ME
Endereço: Lote 02, Quadra 13, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
Área: 260,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 04 - investimento: R\$ 75.597,58
- 170 - PROCESSO:** 160.000.225/98 - BAR LANCHONETE MERC. ESQUINA 04 LTDA - ME
Endereço: Lote 30, Conjunto 17, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras /DF
Área: 150,00m² - empregos: atual 00 e a gerar 04 - investimento: R\$ 84.274,09
- 171 - PROCESSO:** 160.000.525/98 - CCL COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME
Endereço: Lote 06, Rua 22, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 200,00 m² - empregos: atuais 03 e a gerar 03 - investimento: R\$ 62.100,00
- 172 - PROCESSO:** 160.000.200/98 - DESENTUPIDORA AMERICAN LTDA
Endereço: Lote 45, Conjunto 17, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 150,00 m² - empregos: atuais 05 e a gerar 11 - investimento: R\$ 85.862,30
- 173 - PROCESSO:** 160.000.122/94 - DINIZ & SOCORRO LTDA - ME
Endereço: Lote 06, Conjunto 04, Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante /DF
Área: 200,00 m² - empregos: atual 00 e a gerar 06 - investimento: R\$ 55.925,92
- 174 - PROCESSO:** 160.000.531/98 - CHAGAS E MOTA CONFECÇÕES LTDA
Endereço: Lote 26, Rua 18, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 182,74 m² - empregos: atual 00 e a gerar 02 - investimento: R\$ 72.011,79
- 175 - PROCESSO:** 160.000.417/98 - DINE COM. DE VESTUÁRIO LTDA - ME
Endereço: Lote 38, Rua 18, Pólo de Moda do Guará /DF
Área: 189,37 m² - empregos: atual 00 e a gerar 08 - investimento: R\$ 82.523,09
- 176 - PROCESSO:** 160.000.408/98 - MARIA HELENA DE MENDONÇA - ME
Endereço: Lote 11, Rua 15, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 187,50 m² - empregos: atuais 06 e a gerar 03 - investimento: R\$ 68.610,00
- 177 - PROCESSO:** 160.000.419/98 - PATRÍCIA SEIXAS ALVES - ME
Endereço: Lote 03, Rua 18, Pólo de Moda do Guará /DF
Área: 192,00 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 03 - investimento: R\$ 78.966,68
- 178 - PROCESSO:** 160.000.532/98 - SINGIR MAQ. LTDA
Endereço: Lote 28, Rua 21, Pólo de Moda do Guará /DF
Área: 192,00m² - empregos: atuais 02 e a gerar 03 - investimento: R\$ 48.650,00
- 179 - PROCESSO:** 160.000.412/98 - TEMPO LIVRE COM. DE MODAS FEMININA LTDA - ME
Endereço: Lote 10, Rua 21, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 192,00 m² - empregos: atuais 04 e a gerar 02 - investimento: R\$ 78.226,63
- 180 - PROCESSO:** 160.000.416/98 - WALTENCIR CLÁUDIO DA SILVA - ME
Endereço: Lote 16, Rua 10, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 200,43 m² - empregos: atuais 03 e a gerar 10 - investimento: R\$ 79.087,50
- 181 - PROCESSO:** 160.000.423/99 - LUCIENE LELIS DOS SANTOS - ME
Endereço: Lote 26, Conjunto 04, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras /DF
Área: 756,31m² - empregos: atual 01 e a gerar 11 - investimento: R\$ 185.372,00
- 182 - PROCESSO:** 160.000.698/98 - NYLL INDÚSTRIA E CONFECÇÕES LTDA - ME
Endereço: Lotes 14 e 16, Rua 03, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 639,06 m² - empregos: atuais 49 e a gerar 11 - investimento: R\$ 351.928,09
- 183 - PROCESSO:** 160.000.385/98 - ARAGUAIA MÁRMORES E GRANITOS LTDA
Endereço: Lote 30, Quadra 13, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho /DF
Área: 420,00 m² - empregos: atuais 13 e a gerar 14 - investimento: R\$ 156.136,00
- 184 - PROCESSO:** 160.000.264/99 - PAPPARDELLE MASSAS LTDA
Endereço: Lote 49, Conjunto 12, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras /DF
Área: 1.006 m² - empregos: atuais 08 e a gerar 11 - investimento: R\$ 342.861,14

- 185 - PROCESSO:** 160.000.506/98 - VOX TÊXTIL LTDA
Endereço: Lote 23, Rua 05, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 181,82 m² - empregos: atuais 04 e a gerar 12 - investimento: R\$ 107.234,63
- 186 - PROCESSO:** 160.000.354/98 - PEDRA VEÍCULOS LTDA
Endereço: Lotes 08 e 09, Quadra 08, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho /DF
Área: 300,00 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 04 - investimento: R\$ 112.266,40
- 187 - PROCESSO:** 160.000.503/98 - JUKAF CONFECÇÕES LTDA
Endereço: Lote 09, Rua 12, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 1.046,72 m² - empregos: atuais 29 e a gerar 11 - investimento: R\$ 507.637,12
- 188 - PROCESSO:** 160.000.436/98 - TESU'S TECIDOS CONFECÇÕES E ARMARINHOS LTDA - ME
Endereço: Lote 01, Rua 02, Pólo de Moda do Guará /DF
Área: 205,49 m² - empregos: atuais 16 e a gerar 04 - investimento: R\$ 134.823,94
- 189 - PROCESSO:** 160.000.168/99 - PETTY PÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA
Endereço: Lote 22, Quadra 03, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
Área: 970,00m² - empregos: atuais 15 e a gerar 08 - investimento: R\$ 295.837,00
- 190 - PROCESSO:** 160.000.518/98 - CONFECÇÕES BAHIA COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Lote 12, Rua 21, Pólo de Moda do Guará/DF
Área: 183,63 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 05 - investimento: R\$ 91.307,15
- 191 - PROCESSO:** 160.001.135/94 - PARK WAY PEDRAS LTDA
Endereço: Lotes nºs 07 e 09, Quadra 02, Conjunto "B", Setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante/DF
Área: 2.000 m² - empregos: atuais 30 e a gerar 23 - investimento: R\$ 280.000,00
- 192 - PROCESSO:** 160.000.126/99 - ESTRELINHA LTDA
Endereço: Lote 07, Conjunto 01, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 3.200 m² - empregos: atuais 09 e a gerar 17 - investimento: R\$ 802.423,00
- 193 - PROCESSO:** 160.000.083/99 - CUISINE SOLUTIONS BRASIL LTDA
Endereço: Lote 01, Conjunto 02, Setor de Indústria e Comércio de Apoio da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII - Pólo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek.
Área: 39.733,98 m² - empregos: atual 00 e a gerar 139 - investimento: R\$ 14.569.662,73
- 194 - PROCESSO:** 160.004.119/99 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Endereço: Lote "A", Setor Terminal Norte - Brasília/DF.
Área: 53.652,148m² - empregos: atual 1.701 e a gerar 450 - investimento: R\$ 37.400.000,00

Art. 2º A concessão do incentivo fica condicionada ao cumprimento da legislação do Pró/DF

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 26 de novembro de 1999. LAZARO MARQUES NETO, Coordenador Executivo do CPDI/DF.

RESOLUÇÃO Nº 5-CPDI/DF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

Homologa decisão de indeferimento pelas Câmaras Temáticas competentes.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999 e, ainda, votação ocorrida em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro 1999, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de indeferimento pelas câmaras temáticas competentes dos processos das seguintes empresas:

- 1- PROCESSO: 160.000.570/98 - VINÍCIUS MALHARIA E CONFECÇÕES LTDA - ME
- 2- PROCESSO: 160.000.360/98 - MARCOS ANTÔNIO SOARES DE OLIVEIRA - ME
- 3- PROCESSO: 160.000.522/98 - JANDIRA CLEMENTINO MARQUES - ME

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 26 de Novembro de 1999. LAZARO MARQUES NETO, Coordenador Executivo do CPDI/DF.

RESOLUÇÃO Nº 6-CPDI/DF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

Homologa decisão de cancelamento de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, pela Câmara Temática competente.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999 e, ainda, votação ocorrida em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro 1999, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de cancelamento do incentivo econômico, concedido às seguintes empresas:

- 1- PROCESSO: 160.000.152/92 - WALMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS LTDA
Endereço: Lote 440, Quadra 01, Setor Leste Industrial do Gama/DF
- 2- PROCESSO: 160.000.738/94 - AUTO ITALIANA PEÇAS LTDA - ME
Endereço: Lote 08, Quadra 12, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
- 3- PROCESSO: 160.000.013/95 - AUTO SCAPE TELES LTDA - ME
Endereço: Lote 20, Quadra 02, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
- 4- PROCESSO: 160.002.382/94 - COSTA E LAGO LTDA
Endereço: Lote 23, Quadra 03, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
- 5- PROCESSO: 160.000.102/96 - DECIO DE OLIVEIRA - ME
Endereço: Lote 04, Quadra 06, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
- 6- PROCESSO: 160.000.108/96 - EDICE NUNES BARBOSA FURTADO - ME
Endereço: Lote 31, Quadra 02, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
- 7- PROCESSO: 160.002.427/94 - GELLU'S FÁBRICA DE SORVETES LTDA
Endereço: Lote 31, Quadra 12, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
- 8- PROCESSO: 160.002.931/94 - GMS MECÂNICA E TRANSPORTE LTDA
Endereço: Lote 15, Quadra 01, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF

9- PROCESSO: 160.000.089/95 - RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS GOMES - ME
Endereço: Lote 34, Quadra 01, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF

10- PROCESSO: 160.000.7109/92 - MERCADINHO POPULAR LTDA
Endereço: Lote 14, Área Central da QE 38, Guará/DF

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 26 de novembro de 1999. LAZARO MARQUES NETO, Coordenador Executivo do CPDI/DF.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 23 de novembro de 1999

PROCESSO: 170.000.521/99

INTERESSADO: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, combinado com a alínea "c," item 1, da portaria de 25/03/99 publicada no DODF nº 60 de 29/03/99, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99-SETER/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do inciso XIII, art. 24 da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.S

Em 24 de novembro de 1999

PROCESSO: 170.000.520/99

INTERESSADO: SOCIEDADE PÉ NA ESTRADA

Assunto: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, combinado com a alínea "c," item 1, da portaria de 25/03/99 publicada no DODF nº 60 de 29/03/99, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99-SETER/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do inciso XIII, art. 24 da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

Em 25 de novembro de 1999

PROCESSO: 170.000.715/99

INTERESSADO: SENATER - Serviço Nacional de Aprendizagem p/ o Trabalho, Emprego e Renda

Assunto: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, destinado a realização de Projeto Especial para qualificação e a orientação profissional de candidatos a emprego e a geração de renda de acordo com o Convênio nº 0005 - MTE/SEFOR/CODEFAT x SETER/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do inciso XIII, art. 24 da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

RETIFICAÇÃO

No despacho do Chefe de Gabinete de 09/11/99, publicado no DODF nº219 de 17/11/99, pagina 10, onde se lê: Marcus Vinicius Lisboa de Almeida, Adjunto

leia-se: Marcus Vinicius Lisboa de Almeida,
Chefe de Gabinete da SETER/DF

onde se lê: Despacho do Secretário,

leia-se: Despacho do Chefe de Gabinete.

CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO N.º 111, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999

" Ad. Referendum "

O Presidente do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 892, de 26 de julho de 1995 e pela Lei nº 1.989, de 02 de julho de 1998, juntamente com o Decreto nº 16.961, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho 2000 do Sistema Nacional de Emprego do Distrito Federal, obedecendo os critérios estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDO SOARES LEITE

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 24 de novembro de 1999

PROCESSO : 193.000.327/99

INTERESSADO: Associação Brasileira de Peritos em Criminalística - ABPC.

ASSUNTO : Apoio financeiro ao Projeto de Pesquisa

Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a execução pela Associação Brasileira de Peritos em Criminalística- ABPC do projeto de pesquisa "Gestão Estratégica de Informações Criminais".

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

I - Prorrogar o prazo constituído através da Instrução de Serviço de 25 de Agosto de 1999, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, para apurar irregularidades apontadas no Processo nº 196.000.183/99, sendo que o relatório conclusivo está sendo elaborado no processo nº 196.000.319/99.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 309, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento das Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
240101/00001 20101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL				101.700
11.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002473 0046 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	100	96.700	
	31.90.13	100	5.000	
				101.700
190205/19205 28202 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL				22.000
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002691 0067 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.36	100	22.000	
				22.000
00962/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	123.700

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
240101/00001 20101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL				101.700
11.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002473 0046 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	100	9.700	
	31.90.16	100	22.000	
	31.90.92	100	20.000	
	31.90.93	100	50.000	
				101.700
190205/19205 28202 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL				22.000
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002691 0067 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.35	100	10.000	
	34.90.39	100	12.000	
				22.000
00962/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	123.700

PORTARIA N.º 310, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs. 151.000.141/99, 030.009.407/99, 101.001.275/99 e 030.009.219/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I				
ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
Anexo à Portaria nº	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230103/00001 16103	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL			7.000
08.048.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Ref: 002511 0011	34.90.30	100	7.000	7.000
310101/00001 27101	SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE			30.000
11.065.0363.1036	REALIZAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS E TURISMO DE NEGÓCIOS			
Ref: 000148 0001	34.50.39	100	30.000	30.000
00965/1 - 200080	* As transferências não constam do Total			TOTAL 37.000

ANEXO II				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
A C R É S C I M O				
Anexo à Portaria nº	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			218.700
15.060.0326.2150	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
Ref: 000623 0001	34.90.30	220	8.700	8.700
15.081.0486.2262	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA - RECONSTRUINDO VÍNCULO			
Ref: 003002 0001	34.50.43	104	210.000	210.000
180902/18902 17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			238.900
15.081.0483.2025	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Ref: 000108 0001	34.50.43	132	233.846	233.846
15.081.0486.2030	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ref: 000115 0001	45.50.42	132	5.054	5.054
00965/2 - 200080	* As transferências não constam do Total			TOTAL 457.600

ANEXO III				
ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
Anexo à Portaria nº	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230103/00001 16103	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL			7.000
08.048.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Ref: 002511 0011	34.90.39	100	7.000	7.000
310101/00001 27101	SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE			30.000
11.065.0363.1036	REALIZAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS E TURISMO DE NEGÓCIOS			
Ref: 000148 0001	34.90.39	100	30.000	30.000
00965/3 - 200081	* As transferências não constam do Total			TOTAL 37.000

ANEXO IV				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
R E D U Ç Ã O				
Anexo à Portaria nº	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			218.700
15.060.0326.2150	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
Ref: 000623 0001	34.90.08	220	8.700	8.700
15.081.0486.2262	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA - RECONSTRUINDO VÍNCULO			
Ref: 003002 0001	34.50.39	104	180.000	180.000
	34.90.08	104	30.000	210.000
180902/18902 17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			238.900
15.081.0483.2025	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Ref: 000108 0001	34.50.39	132	233.846	233.846
15.081.0486.2030	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ref: 000115 0001	45.90.51	132	5.054	5.054
00965/4 - 200081	* As transferências não constam do Total			TOTAL 457.600

PORTARIA N.º 303, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.000.739/99, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I				
ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
Anexo à Portaria nº	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 24101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			25.000
06.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Ref: 002354 0029	34.90.39	100	10.000	10.000
06.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Ref: 002361 0030	34.90.30	100	15.000	15.000
00943/1 - 200080	* As transferências não constam do Total			TOTAL 25.000

ANEXO II				
ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
Anexo à Portaria nº	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 24101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			25.000
06.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Ref: 002354 0029	34.90.14	100	10.000	10.000
06.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Ref: 002361 0030	34.90.14	100	10.000	10.000
	34.90.33	100	5.000	15.000
00943/2 - 200081	* As transferências não constam do Total			TOTAL 25.000

PORTARIA N.º 308, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				1.343.964
03.007.0021.8506 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	31.90.91	101	670.737	
Ref: 000314 0003 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	34.90.91	101	1.245	
				671.982
16.088.0538.1475 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 002457 0001 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	220	671.982	
				671.982
00960/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.343.964

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				1.343.964
03.007.0021.8506 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	31.90.91	220	670.737	
Ref: 000314 0003 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	34.90.91	220	1.245	
				671.982
16.088.0538.1475 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 002457 0001 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	101	671.982	
				671.982
00960/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.343.964

PORTARIA Nº 312, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999(*)

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos arts. 140 e 153 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os art. 45 e parágrafo único da Lei nº 2.045 de 30 de julho de 1998, resolve:

Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal, realizada e registrada no SIAFEM e no SAG pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal constantes da Lei Orçamentária Anual, relativa ao 5º bimestre de 1999, nos termos dos anexos I e II a esta Portaria.

LEONEL PAIVA

(*)Esta Portaria e seus anexos, serão publicados em suplemento à presente edição.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de novembro de 1999

Processo nº: 030.009.275/99

Interessado: Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRÁSILIA

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do artigo 25 da lei acima citada, em favor da Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRÁSILIA, no valor de R\$ 613,98 (seiscentos e treze reais e noventa e oito centavos), objetivando a taxa de adesão para acesso a rede GDF - NET, para esta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Secretaria, para as providências que se fizerem necessárias.

LEONEL PAIVA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO Nº 1.479ª, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1999

DECISÃO Nº 107/99

PROCESSO Nº: 111.001.344/99

INTERESSADO: SETOC/TERRACAP

ASSUNTO: Aprova a aquisição de uma Estação Total GPS 4700/4800 para FTK e pós-processamento da TRIMBLE.

RELATOR - Conselheiro: FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAÚJO

O Conselho, acolhendo o voto do relator, resolve: ratificar o ato de inexigibilidade de licitação, face as considerações jurídicas de fls. 28 a 29 do presente autuado.

JOSÉ ARNALDO CANABRAVA RODRIGUES
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 25 de novembro de 1999

Processo nº 3425/99

Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - Aquisição de 2 entroncamentos digitais com trinta linhas cada (otimização do PABX) e 3 linhas SLDA (instalação no Edifício Garagem)

De acordo.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso I do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$4.472,87 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), em favor da empresa TELEBRÁSILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, referente à aquisição de 2 entroncamentos digitais com trinta linhas cada (otimização do PABX) e 3 linhas SLDA (instalação do Edifício Garagem). Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Processo nº 3325/99

Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - Implantação de Rota de Menor Custo no PABX HCM300.

De acordo.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso I do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), em favor da empresa SIEMENS LTDA., referente à implantação de Rota de Menor Custo no PABX HCM300.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Processo nº 3424/99

Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - Ampliação do sistema HCM300 do PABX do TCDF.

De acordo.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso I do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 24.882,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais), em favor da empresa SIEMENS LTDA., referente à aquisição de serviços e materiais necessários à mudança dos atuais 20 troncos analógicos para 30 troncos digitais.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Em exercício

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 25 de novembro de 1999

Despacho nº 186/99-DGA (AP)

Processo nº 1340/99

Assunto: Mandado de Segurança nº 1999002003222-3 (11,98%) - Cumprimento à Decisão Judicial

Interessados: AZIZ CONRADO HERINGER e outros

No uso da atribuição a mim delegada no art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 1, de 1º de janeiro de 1999, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$4.459,70 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), em favor dos servidores elencados às fls. 22/23, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

HÉLIO BEBIANO

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 20.422, de 20 de julho de 1999, resolve:

Dispensar BRUNO VIOTTI ALVES, da função de membro do Comitê de Consulta Prévia do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal, representante do Conselho do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/DF.

Designar GLAUCO SOUSA VALE, para a função de membro do Comitê de Consulta Prévia do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal, representante do Conselho do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/DF.

Dispensar LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA, da função de membro do Comitê de Consulta Prévia do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal, representante da Secretaria de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia - SEMATEC.

Designar LUCIANO GUIMARÃES VIOLATTI, para a função de membro do Comitê de Consulta Prévia do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal, representante da Secretaria de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia - SEMATEC.

Dispensar DULCE MACIEL REZENDE, da função de membro do Comitê de Consulta Prévia do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Designar WILSON IVO JOSÉ, para a função de membro do Comitê de Consulta Prévia do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Dispensar BRÁULIO MIRAGEM, da função de membro do Comitê de Consulta Prévia do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal, representante da Secretaria de Turismo e Lazer - SETUR.

Designar EMI BALDINI RIBEIRO, para a função de membro do Comitê de Consulta Prévia do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal, representante da Secretaria de Turismo e Lazer - SETUR.

Designar CLEUMAR MARTINS DA FONSECA, para a função de membro do Comitê de Consulta Prévia do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal, representante do Banco do Brasil.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar HILDA LÚCIA SANT'ANNA ADAMI SANTOS, matrícula n.º 92.473-3, do Cargo em Comissão Chefe, Símbolo DFG-11, da Divisão de Vídeo do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, a contar de 09 de março de 1999.

Nomear JAIRO RODRIGUES VIANA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-11, da Divisão de Vídeo do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 26 de novembro de 1999

PROCESSO: 160.003.828/99; INTERESSADO: Itiberê Ernesto de Oliveira Ribeiro Júnior; ASSUNTO: Afastamento do País

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, combinado com o Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, o afastamento do País com destino a Madrid, Espanha, no período de 16 a 30 de outubro de 1999, do servidor ITIBERÊ ERNESTO DE OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR, Chefe da Assessoria de Planejamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, matrícula n.º 95.590-6, para participar do XII Programa Ibero-americano de Formação Municipal da União das Cidades Capitais Ibero-americanas - UCCI, com ônus parcial para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, referente a diárias, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

PROCESSO: 194.000.070/99, INTERESSADO: Secretaria do Meio-Ambiente, Ciência e Tecnologia, ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Fortaleza - CE, no período de 02 a 03 de dezembro do corrente, do Secretário do Meio-Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, e da Superintendente do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, MARILIA DE BARROS SANTOS, a fim de participarem do Fórum Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência e Tecnologia, com ônus referente a passagens e diárias.

2. Publique-se.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 24 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 225, de 25 de novembro de 1999, página 26, que nomeou MARIA LEDA VASCONCELOS CASSIMIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessora da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear MARIA LEDA VASCONCELOS CASSIMIRO,...

Leia-se: Nomear MARIA LEDA VASCONCELOS CASIMIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessora da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

No Decreto de 24 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 225, de 25 de novembro de 1999, página 26, que exonerou MARIA LEDA VASCONCELOS CASSIMIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

Onde se lê: Exonerar MARIA LEDA VASCONCELOS CASSIMIRO,...

Leia-se: Exonerar MARIA LEDA VASCONCELOS CASIMIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 246, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. n.º 119/99-DREAEP, de 18.11.99, resolve: AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença Prêmio por Assiduidade a servidora SANDRA GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 27.417-8, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, no período de 03.01.2000 à 01.02.2000.

HERMAN BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 247, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. n.º 121/99-SFP/DRFOP, de 10.11.99, resolve: AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença Prêmio por Assiduidade a servidora TINTINA TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula nº 22.365-4, Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão IV, no período de 03.01.2000 à 01.04.2000.

HERMAN BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 248, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. n.º 16/99-SDCA, de 23.11.99, resolve: AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARIA DE LOURDES EUSTÁQUIO DA SILVA, matrícula nº 34.053-7, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, no período de 03.02.2000 à 03.03.2000.

HERMAN BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 249, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - DESIGNAR, os servidores PAULO ROBERTO FARIAS VIEIRA, matrícula nº 32.803-0, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão II, EUDÁQUIO ALVES CASTRO, matrícula nº 34.067-7, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, EDUARDO JUNQUEIRA, matrícula nº 65.053-6/NOVACAP, Engenheiro Civil, ADÉLIO DOS SANTOS MIRANDA, matrícula nº 41.105-3, 3ª Classe, Padrão IV, Fiscal de Posturas, ARISTIDES ANTÔNIO S. MAIA, matrícula nº 40.596-5, Fiscal de Posturas, ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO, matrícula nº 24.639-5, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, e MARIA LUSMARINA GOMES PEREIRA, matrícula nº 38.787-8, Auxiliar de Administração Pública, 3ª classe, Padrão IV, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão de Sindicância e Processos Administrativos e Disciplinares.

II - A referida comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

III - Revogam-se as disposições da Ordem de Serviço nº 230, de 10/11/99, publicado no DODF nº 216, de 11/11/99, página 38.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Cruzeiro aprovado pelo Decreto nº 16.217 de 29 de dezembro de 1994 e em cumprimento ao disposto no art. 43 do Decreto nº 18.256/97, resolve:

Definir a área e a periodicidade de atuação de cada fiscal na Região Administrativa do Cruzeiro/RA-XI:

Distribuição dos Fiscais e Técnicos por Setor

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	Período
Luciana Ribeiro Aucélio	41.314-3	Fiscal de Posturas	SHCE/S Quadras 100 a 800, AOS 06 a 08 e Shopping.	01.12.99 a 31.05.2000
Ruth Brengartner Alencar Netto Dulcinéia Pimentel	46.309-4 43.183-4	Fiscal de Posturas Técnica de Adm. Pública	SHCE/S Quadras 900 a 1.600 e AOS 01 a 05.	
Renato Lima de Araújo	37.774-0	Fiscal de Posturas	SRE/S Quadras 01,03,05 e 07.	
Geraldo Branquinho Júnior	41.275-9	Fiscal de Posturas	SRE/S Quadras 02, 04, 06 e ARUC.	
Marcelo Fonseca Carlos Tereza Lúcia da Silva Teixeira Jansler Pinheiro de Aragão	24.606-6 43.168-0 40.627-9	Fiscal de Posturas Técnica de Adm. Pública Fiscal de Posturas	SRE/S Quadras 08, 10 e 12.	
Christine Mansur Araújo Valdenice Rodrigues de Oliveira	40.804-2 42.743-8	Fiscal de Posturas Técnica de Adm. Pública	Cruzeiro Center - Bloco "D" nº20.	
Henderson Ribeiro Campelo	46.310-8	Fiscal de Posturas	SQSW e CLSW 100,101,102,301 e 302.	
Wariston Ferreira Maria Célia Coelho Miranda	24.391-4 42.798-5	Fiscal de Posturas Técnica de Adm. Pública	SQSW e CLSW 103, 104, 304 e 504.	
Cláudio Straiotto	40.673-2	Fiscal de Posturas	SQSW e CLSW 105, 106, 305 e 306.	
Juliana Sedelmaier Morgado Sueley Brandão Borges	40.872-7 43.074-9	Fiscal de Posturas Técnica de Adm. Pública	CCSW 01 a 06 e QRSW 01 a 08 (Área econômica)	
Allan Marinet G. de Almeida Luiz dos Santos Oliveira Filho	91.369-3 42.622-9	Fiscal de Posturas Técnica de Adm. Pública	QMSW 01 a 06 (Setor de oficinas)	

(*) Republicado por incorreção do original, publicado no DODF nº 224, de 24.11.99, página 19

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999(*)

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR os servidores LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS, matrícula nº 40.197-8, ANA CLAUDIA POSSATI CAMPOS, matrícula nº 95.936-7 e LUIZ TAGORI NOGUEIRA ARAÚJO, matrícula nº 67.798-1, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem Comissão para realizar Inventário dos Bens Apreendidos da Administração do Guará, referente ao exercício de 1999, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias.

DIVINO ALVES

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 225, de 25/11/99, pag.28

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

Nos Termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que dispõe a Orientação Normativa nº 004 de 03.05.94, itens 2.1.1.1 e 2.3, que trata da Licença-Prêmio por Assiduidade, INTERESSADA: NIUZA RAMOS DE OLIVEIRA MATRÍCULA..... 30.650-9
CONCEDO Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora, no período de 25.11.99 a 24.12.99 (30 dias), referente ao 1º quinquênio.

ROSIMARY SOARES DE ARAUJO

ASSINATURA SEMESTRAL

<p>Retirada no Anexo do Palácio do Buriti</p> <p>R\$ 87,12</p>	<p>Remessa via Correios</p> <p>R\$ 223,08</p>
<p>Anexo do Palácio do Buriti telefones: (061) 225-7803 316-4137 e 213-6312</p>	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais e combinado com o artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve: CONCEDER a Indenização de Transporte ao servidor abaixo relacionado em virtude que no desempenho de suas atividades, executa diariamente serviços externos. Ao servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados:

MATRÍCULA: 96.266-X NOME: José de Jesus Rocha Melo CARGO: Encarregado de Turma

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

CASA MILITAR

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso XVIII, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve: AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de São Paulo-SP, do MAJ QOPM HUGO BRINCO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula 93.211/6, no período de 16 a 19NOV99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso XVIII, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve: AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Goiânia-GO, do 3º SGT QPPMC SOLON FRANCISCO DE LIMA, matrícula 95.596/5 e do SD QPPMC SCHEILA DA SILVA BERNARDO, matrícula 93.493/3, no período de 22 a 29 de novembro de 1999, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve: NOMEAR o SD QPPMC GONÇALO ALVES MARTINS - matrícula 13.379/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 7º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 setembro de 1993, resolve:

1-TORNAR SEM EFEITO a concessão de Licença Prêmio do servidor FRANCISCO WALLACE DUARTE T. SOARES, matrícula nº 42.926-0, relativo ao 1º quinquênio de 29.09.94 a 27.09.99, publicada no DODF nº 213, de 08.11.99, pg.10, tendo em vista o mesmo ter gozado Licença para Trato de Interesse Particular, publicada no DODF nº 201, de 10.10.96, pag.8547.

2-TORNAR SEM EFEITO a concessão de Licença Prêmio do servidor DANIEL BATISTA MELO, matrícula nº 35.371-X, relativo ao 1º quinquênio de 26.10.92 a 24.10.97, publicada no DODF nº 95, de 21.05.97, pag.3666, tendo em vista o mesmo ter gozado Licença para Trato de Interesse Particular, publicada no DODF nº 115, de 15.06.94.

3-TORNAR SEM EFEITO a concessão de Licença Prêmio do servidor ALMIR NOGUEIRA, matrícula nº 30.773-4, relativo ao 2º quinquênio de 15.08.94 a 13.08.99, publicada no DODF nº 213, de 08.11.99, pg.09/10, tendo em vista que já tinha sido publicada no DODF nº 186 de 27/09/99 pag.51.

4-TORNAR SEM EFEITO a concessão de licença Prêmio do servidor ROBERTO DOELINGER V. ANTUNES, matrícula nº 33.996-2, relativo ao 1º quinquênio de 21/05/91 a 18/06/96, publicada no DODF nº 223 de 23/11/99 pag. 08.

5-TORNAR SEM EFEITO as concessões de Licença Prêmio da servidora LUZIA PEREIRA TAVARES, matrícula nº 31.967-8, relativo ao 1º quinquênio de 13.06.69 a 12.06.74 e 2º quinquênio de 13.06.74 a 12.06.79, publicada no DODF nº 170 de 21.08.92 Suplemento.

6-TORNAR SEM EFEITO a concessão de Licença Prêmio da servidora MARCILEIDE CORRÊA NASCIMENTO SARMENTO, matrícula 91.075-9, relativo ao 1º quinquênio de 29.09.94 a 27.09.99, publicada no DODF nº 218 de 16.11.99, tendo em vista que já tinha sido publicado no DODF nº 215 de 10.11.99.

7-RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO de 19/11/99, publicado no DODF nº 223 de 23/11/99, pág. 08.
Onde se Lê: MANOEL CHARLES ALVES LUSTOSA, matrícula: 30.447-6, Lotação: PRG - Quinquênio: 2º) 18.06.94 a 16.09.99.
Leia-se: MANOEL CHARLES ALVES LUSTOSA, matrícula: 30.447-6, Lotação: PRG - Quinquênio: 2º) 18.06.94 a 16.06.99.

8- RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO, de 19/11/99, publicado no DODF nº 223 de 23/11/99, pág. 08.
Onde se Lê: ADIANA FABRÍCIO DE SOUZA, matrícula: 31.294-0, Lotação: SEG - Quinquênio: 2º) 26.10.94 a 24.10.99.
Leia-se: ADIANA FABRÍCIO DE SOUZA, matrícula: 31.294-0, Lotação: SEG - Quinquênio: 2º) 26.10.94 a 24.10.99.

Leia-se: NEURACY MARIA DOS SANTOS CARTAXO, matrícula: 42.838-8, Lotação: SEF - Quinquênio: 1º) 17.10.94 a 22.10.99.

9-RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO, de 19/05/92, publicada no DODF nº 101 de 22/05/92.
Onde se Lê: GENILDA FONTENELLE RODRIGUES, matrícula: 25.218-2, Lotação: SEF - quinquênio: 1º) 29/10/84 a 27/10/89.
Leia-se: GENILDA FONTENELLE RODRIGUES, matrícula: 25.218-2, Lotação: SEF - quinquênio: 1º) 23/01/84 a 20/01/89.

10-RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO nº 21 de 23/11/94, publicada no DODF nº 225 de 24/11/94 pág.14.
Onde se Lê: GENILDA FONTENELLE RODRIGUES, matrícula: 25.218-2, Lotação: SEF - quinquênio: 2º) 28/10/89 a 26/10/94.
Leia-se: GENILDA FONTENELLE RODRIGUES, matrícula: 25.218-2, Lotação: SEF - quinquênio: 2º) 21/01/89 a 19/01/94.

LUIZ GERALDO MATOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:

Conceder aposentadoria a ONÉLIA DE SOUZA RANGEL BATISTA, matrícula nº 76.226-1, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação Limpeza, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.006973/99.

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a MARLENE MENDONÇA DE GUSMÃO, viúva e Temporária a MARCELO MENDONÇA DE GUSMÃO, filho do ex-funcionário VALDAMIR BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula nº 80.223-9, no cargo de Assistente de Educação /Serviços Especializado Obras Cívicas, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 15 de Setembro de 1999. Processo nº 082.014625/99.

Tornar sem efeito a instrução de 27 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 187, do dia 28 de setembro de 1999, que retificou a aposentadoria de ALVINO SOARES DE SOUSA, matrícula nº 56.944-5. Processo nº 082.003693/99.

Conceder aposentadoria a ALTAMIRO JOSÉ FELICIANO FILHO, matrícula nº 72.290-1, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 1º, § 3º, da Lei 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.016978/98.

Conceder aposentadoria a NECI FREIRE PEREIRA SILVA, matrícula nº 95.204-4, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, classe única, padrão XXIV do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, § 1º, inciso Ia, Ib e II da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e do artigo 40, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº 082.010839/99.

Conceder aposentadoria a JUREMA FRANCISCO DE FREITAS, matrícula nº 92.845-3, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, IIIa, IIIb, e § 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e do artigo 40, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.004179/98.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº 082.018112/99; INTERESSADA: ALINE FABIANA SANTOS ARAÚJO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES
AUTORIZO nos termos do artigo 5º da Lei nº 1.864/98, de 19.01.98, a Licença

para Trato de Assuntos Particulares, solicitada pela servidora ALINE FABIANA SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 67.653-5, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 22.12.99 a 21.12.2002.

PROCESSO Nº: 082.002247/99; INTERESSADA: MARLEY DE OLIVEIRA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.
CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Eventual de Trabalho ao servidor MARLEY DE OLIVEIRA, Professor MG2Q, matrícula nº 37.633-7, para fins de regularização financeira, no período de 20/04/99 a 31/07/99.
AUTORIZO, em caráter excepcional, o cancelamento de redução da Carga Horária Especial de Trabalho, concedido a partir de 20/04/99, ao servidor em epígrafe.

REFERÊNCIA: REG Nº 112323/99; INTERESSADO: VALDIR SILVÉRIO DE SOUZA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.
CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Especial de Trabalho, ao servidor VALDIR SILVÉRIO DE SOUZA, matrícula nº 39.862-4, Professor MGLV, a partir de 26/11/99.

PROTOCOLO Nº 101396/99; INTERESSADA: MARIA DE LOURDES ARAÚJO FERREIRA; ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO
Concedo, para fins de regularização funcional e financeira, gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM à servidora MARIA DE LOURDES ARAÚJO FERREIRA, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 48.761-9, no período de 20/11/98 a 03/01/99.

PROCESSO Nº 082.022756/98; INTERESSADA: VIRGÍNIA DA SILVA VIDAL; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.
AUTORIZO, em caráter excepcional, para fins de regularização funcional, redução de carga horária de trabalho de 40 horas para 20 horas à servidora VIRGÍNIA DA SILVA VIDAL, professora MG3Q, matrícula nº 60.475-5, lotada na Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro e em exercício no Centro Educacional GISNO, a partir de 30 de abril de 1.997, conforme despacho exarado às fls. 04 do Proc. 082.014462/98.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
Retificar a READAPTAÇÃO FUNCIONAL publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218 de 16/11/99.

Onde se lê: Maria do Carmo Dias Santos, matrícula nº 43.035-8, processo nº 082.005101/99.
Leia-se: Tereza Aparecida Marcolino, matrícula nº 47.921-7, processo nº 082.012127/99.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:
1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1 de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082012976/97; Ficha: 20670; Matrícula: 0021349-7; Nome: TEREZINHA DOS ANJOS; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 03/07/73 a 29/09/73; Efeitos: 89 dias para aposentadoria.

Processo: 082013671/99; Ficha: 20671; Matrícula: 0037509-8; Nome: CARLA ADRIANA FERREIRA ARAUJO; Função: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/12/92 a 09/03/94; Efeitos: 464 dias para aposentadoria.

Processo: 082013671/99; Ficha: 20672; Matrícula: 0037509-8; Nome: CARLA ADRIANA FERREIRA ARAUJO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 14/03/94 a 03/07/95; Efeitos: 477 dias para aposentadoria.

Processo: 082013671/99; Ficha: 20673; Matrícula: 0037509-8; Nome: CARLA ADRIANA FERREIRA ARAUJO; Função: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: M.ADM.REF.EST.(MARE); BRASILIA-DF; Período: 14/07/95 a 17/08/98; Efeitos: 1.131 dias para aposentadoria.

Processo: 082013114/99; Ficha: 20846; Matrícula: 0099061-2; Nome: ALAOR FRANCISCO DA SILVA; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS(FUN.UNIV.BSB); TAGUATINGA-DF; Período: 10/07/74 a 01/03/77; Efeitos: 966 dias para aposentadoria.

Processo: 082007572/99; Ficha: 20847; Matrícula: 0033222-4; Nome: ALCIONE DIAS FERREIRA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE EST.EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/10/83 a 16/12/83; 01/01/84 a 31/01/84; 01/08/84 a 29/08/88; 01/09/88 a 29/12/88; 01/01/89 a 31/01/95; Efeitos: 3.940 dias para aposentadoria, 3.940 dias para padrão.

Processo: 082014577/99; Ficha: 20848; Matrícula: 0027329-5; Nome: ALDA MARIA RAMOS; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.EST.REC.H.E ADM.; BELO HORIZONTE-MG; Período: 07/11/86 a 19/12/86; 01/01/87 a 29/02/88; 01/07/88 a 31/07/88; 01/01/89 a 31/01/89; Efeitos: 530 dias para aposentadoria, 530 dias para padrão.

Processo: 082020528/96; Ficha: 20849; Matrícula: 0030935-4; Nome: ALMIR PERICLES PESSOA REIS JUN; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: DEPEM - DF/SINE; BRASILIA-DF; Período: 01/06/87 a 30/09/96; Efeitos: 3.410 dias para aposentadoria, 3.410 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082004787/99; Ficha: 20850; Matrícula: 0030589-8; Nome: AMAQUÉSIA MADEIRA FERNANDES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE EST.DA ADM.; PORTO VELHO-RO; Período: 17/10/89 a 18/11/94; Efeitos: 1.859 dias para aposentadoria, 1.859 dias para padrão.

Processo: 082014503/99; Ficha: 20851; Matrícula: 0065819-7; Nome: ANA MARIA BERNARDO DA COSTA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/11/81 a 04/08/82; 20/09/82 a 28/10/82; 03/05/83 a 01/11/87; Efeitos: 1.960 dias para aposentadoria.

Processo: 082014882/99; Ficha: 20852; Matrícula: 0079775-8; Nome: ANTONIA JOSE REIS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 09/10/78 a 15/02/79; 06/03/79 a 30/07/79; Efeitos: 277 dias para aposentadoria.

Processo: 082014859/99; Ficha: 20853; Matrícula: 0061357-6; Nome: ERNANI CESAR DE LOYOLA CABRAL; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST.DA DEFESA; GOIANIA-GO; Período: 20/06/58 a 19/06/59; Efeitos: 365 dias para aposentadoria, 365 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082014670/99; Ficha: 20854; Matrícula: 0036611-0; Nome: ESTER LEMOS ALENCAR DE OLIVEIR; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/09/93 a 05/08/94; 01/02/94 a 31/03/97; Efeitos: 1.494 dias para aposentadoria.

Processo: 082008802/99; Ficha: 20855; Matrícula: 0061527-7; Nome: LEILA AGUIAR DE SOUSA; Funcao: ASCENSORISTA; Certidao expedida: FUND.CULTURAL DO DF; BRASILIA-DF; Período: 11/03/85 a 10/11/85; Efeitos: 245 dias para aposentadoria, 245 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082013579/99; Ficha: 20856; Matrícula: 0076801-4; Nome: LUANA NOGUEIRA LE ROY; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: MIN.REL.EXTERIORES; BRASILIA-DF; Período: 30/07/80 a 19/10/80; 12/08/81 a 29/09/81; Efeitos: 131 dias para aposentadoria, 131 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082014756/99; Ficha: 20857; Matrícula: 0063427-1; Nome: MARGARIDA BRAGA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/01/79 a 31/01/81; 15/05/85 a 23/08/85; Efeitos: 863 dias para aposentadoria.

Processo: 082014756/99; Ficha: 20858; Matrícula: 0063427-1; Nome: MARGARIDA BRAGA; Funcao: AUTONOMO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/09/85 a 02/06/86; Efeitos: 275 dias para aposentadoria.

Processo: 082014756/99; Ficha: 20859; Matrícula: 0063427-1; Nome: MARGARIDA BRAGA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: FSSDF; BRASILIA-DF; Período: 02/02/81 a 13/08/84; 15/08/84 a 05/11/84; Efeitos: 1.372 dias para aposentadoria, 1.372 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082012789/99; Ficha: 20860; Matrícula: 0029961-8; Nome: MARIA APARECIDA DE CARVALHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/09/76 a 10/02/78; 06/06/88 a 07/04/89; 01/09/89 a 08/01/90; Efeitos: 964 dias para aposentadoria.

Processo: 082012789/99; Ficha: 20861; Matrícula: 0029961-8; Nome: MARIA APARECIDA DE CARVALHO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 05/04/93 a 31/07/93; 02/08/93 a 01/12/93; 14/03/94 a 15/04/94; 18/04/94 a 03/06/94; 06/06/94 a 22/12/94; 13/02/95 a 02/05/95; Efeitos: 599 dias para aposentadoria.

Processo: 082012789/99; Ficha: 20862; Matrícula: 0029961-8; Nome: MARIA APARECIDA DE CARVALHO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 08/05/95 a 07/07/95; 31/07/95 a 29/09/95; 02/10/95 a 21/12/95; 26/02/96 a 19/04/96; 22/04/96 a 09/06/96; Efeitos: 306 dias para aposentadoria.

Processo: 082014550/99; Ficha: 20863; Matrícula: 0056129-0; Nome: MARIA DE FATIMA RIBEIRO SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 11/05/73 a 24/11/78; 01/08/80 a 30/10/80; Efeitos: 2.115 dias para aposentadoria.

Processo: 082014675/99; Ficha: 20864; Matrícula: 0058942-X; Nome: MARIA DE LIMA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/11/72 a 06/07/80; Efeitos: 2.805 dias para aposentadoria.

Processo: 082014565/99; Ficha: 20865; Matrícula: 0059577-2; Nome: MARIA DO CARMO DA C DE MIRANDA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/02/77 a 16/09/82; 13/10/82 a 03/08/83; 12/09/83 a 09/09/84; Efeitos: 2.713 dias para aposentadoria.

Processo: 082014757/99; Ficha: 20866; Matrícula: 0020627-X; Nome: MARIA DO CARMO SILVA RIBEIRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 02/01/87 a 08/05/88; 11/08/88 a 22/10/89; 23/01/90 a 26/08/90; 27/08/90 a 02/03/91; 03/03/91 a 30/07/91; Efeitos: 1.485 dias para aposentadoria.

Processo: 082014757/99; Ficha: 20867; Matrícula: 0020627-X; Nome: MARIA DO CARMO SILVA RIBEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 01/12/91 a 26/01/93; Efeitos: 423 dias para aposentadoria.

Processo: 082019984/97; Ficha: 20868; Matrícula: 0026691-4; Nome: MARIA DOROTEIA BARRETO AMORIM; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.EST.DA EDUCACAO; MANAUS-AM; Período: 01/04/79 a 31/01/85; 01/02/89 a 28/02/95; Efeitos: 4.349 dias para aposentadoria, 4.349 dias para padrao.

Processo: 082014634/99; Ficha: 20869; Matrícula: 0093332-5; Nome: MARIA IZABEL BATISTA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 14/05/73 a 03/08/73; Efeitos: 82 dias para aposentadoria.

Processo: 082008996/99; Ficha: 20870; Matrícula: 0032864-2; Nome: MARIA MERCEDES NUNES DE ALMEID; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: SEC.DA ADM. - SEAD; TERESINA-PI; Período: 20/05/74 a 03/09/75; Efeitos: 472 dias para aposentadoria.

Processo: 082008996/99; Ficha: 20871; Matrícula: 0032864-2; Nome: MARIA MERCEDES NUNES DE ALMEID; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DA ADM. - SEAD; TERESINA-PI; Período: 04/09/75 a 24/04/97; Efeitos: 7.904 dias para aposentadoria, 7.904 dias para padrao.

Processo: 082013311/99; Ficha: 20872; Matrícula: 0054094-3; Nome: MARLENE MARIA XAVIER ARAUJO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/04/75 a 31/12/76; 01/09/77 a 08/02/82; Efeitos: 2.263 dias para aposentadoria.

Processo: 082014560/99; Ficha: 20873; Matrícula: 0058701-X; Nome: MIRALDA DOMINGOS DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/08/75 a 01/02/76; Efeitos: 185 dias para aposentadoria.

Processo: 082014560/99; Ficha: 20874; Matrícula: 0058701-X; Nome: MIRALDA DOMINGOS DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/02/83 a 27/02/84; Efeitos: 392 dias para aposentadoria.

Processo: 082020087/98; Ficha: 20875; Matrícula: 0035289-6; Nome: NENZITA LEITE BOTERO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PEDERNEIRAS-SP; Período: 15/02/77 a 15/12/77; 01/03/78 a 15/12/78; 12/02/79 a 17/05/79; Efeitos: 689 dias para aposentadoria, 689 dias para padrao.

Processo: 082020087/98; Ficha: 20876; Matrícula: 0035289-6; Nome: NENZITA LEITE BOTERO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DA EDUCACAO; JAU-SP; Período: 18/05/79 a 09/02/80; Efeitos: 268 dias para aposentadoria, 268 dias para padrao.

Processo: 082014566/99; Ficha: 20877; Matrícula: 0035260-8; Nome: NIZETE DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DA EDUCACAO; GOIANIA-DF; Período: 01/01/85 a 11/01/98; Efeitos: 4.759 dias para aposentadoria, 4.759 dias para padrao.

Processo: 082014733/99; Ficha: 20878; Matrícula: 0075461-7; Nome: ROBERTO EPLIPANIO DA SILVA; Funcao: ALUNO / APRENDIZ; Certidao expedida: COL.AGR.DE BSB-CAB; PLANALTINA-DF; Período: 30/01/75 a 17/12/77; Efeitos: 1.053 dias para aposentadoria, 1.053 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082014429/99; Ficha: 20879; Matrícula: 0049346-5; Nome: SUNEYRE MARIA DE LIMA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/09/86 a 21/10/86; 17/11/86 a 13/02/87; 04/05/87 a 02/06/93; Efeitos: 2.362 dias para aposentadoria.

Processo: 082011885/99; Ficha: 20880; Matrícula: 0066999-7; Nome: TEREZINHA MOREIRA DA SILVA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS (FHDF); GAMA-DF; Período: 26/12/66 a 05/02/69; Efeitos: 773 dias para aposentadoria.

Processo: 082014571/99; Ficha: 20881; Matrícula: 0052967-2; Nome: VANDERLEY CARLOS BRAZ; Funcao: ALUNO / APRENDIZ; Certidao expedida: COL.AGR.DE BSB-CAB; PLANALTINA-DF; Período: 02/08/71 a 08/04/74; Efeitos: 981 dias para aposentadoria, 981 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082020592/98; Ficha: 20882; Matrícula: 0030190-6; Nome: VANGELA DO C. O. VASCONCELOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/90 a 31/07/90; 19/04/91 a 28/06/91; 13/11/91 a 28/02/93; Efeitos: 698 dias para aposentadoria.

Processo: 082020592/98; Ficha: 20883; Matrícula: 0030190-6; Nome: VANGELA DO C. O. VASCONCELOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/93 a 30/07/93; Efeitos: 152 dias para aposentadoria.

Processo: 082020592/98; Ficha: 20884; Matrícula: 0030190-6; Nome: VANGELA DO C. O. VASCONCELOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 11/03/94 a 05/08/94; Efeitos: 148 dias para aposentadoria.

Processo: 082015283/99; Ficha: 20885; Matrícula: 0044369-7; Nome: DOMINGOS SAVIO CHAVES BERG; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN. DO EXERCITO; SAO JOAO DEL REI-MG; Período: 16/05/72 a 12/04/73; Efeitos: 328 dias para aposentadoria, 328 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082005774/99; Ficha: 20886; Matrícula: 0096116-7; Nome: OTAVIANO ALVES RIBEIRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS(F.ZOOBOTANICA); BRASILIA-DF; Período: 04/02/70 a 04/10/74; Efeitos: 1.704 dias para aposentadoria.

Processo: 082018020/98; Ficha: 20887; Matrícula: 0036723-0; Nome: JUSSARA ARAUJO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.EST. DA EDUCACAO; JACAREI-SP; Período: 10/10/75 a 10/11/75; 12/02/90 a 28/02/94; Efeitos: 1.460 dias para aposentadoria, 1.460 dias para padrao.

Processo: 082010791/99; Ficha: 20888; Matrícula: 0036413-4; Nome: MARCIA TORRES SEPTIMIO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; ANAPOLIS-GO; Período: 01/06/74 a 30/11/76; 12/03/80 a 08/06/80; 27/12/80 a 31/07/81; 21/02/83 a 09/09/83; Efeitos: 1.421 dias para aposentadoria.

Processo: 082012987/93; Ficha: 20889; Matrícula: 0074251-1; Nome: IOLITA DE PAULA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.EST. DA EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/02/75 a 31/01/76; Efeitos: 259 dias para aposentadoria, 259 dias para adicionais Tempo de Servico, 259 dias para padrao.

Processo: 082013704/99; Ficha: 20890; Matrícula: 0200038-5; Nome: ALESSANDRA SILVA PEDROSA DE AB; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CAIANA-MG; Período: 01/02/88 a 31/01/89; 01/02/89 a 31/01/90; 01/02/90 a 31/01/91; 01/02/91 a 31/01/92; 01/02/92 a 31/01/93; Efeitos: 1.825 dias para aposentadoria, 1.825 dias para padrao.

Processo: 082018088/98; Ficha: 20891; Matrícula: 0024218-7; Nome: SORANEIDE DANTAS CARREIRO LEAL; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. ADMINISTRACAO; JOAO PESSOA-PB; Período: 02/05/90 a 30/05/92; Efeitos: 760 dias para aposentadoria, 760 dias para padrao.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, resolve:

AUTORIZAR Redução da Jornada de Trabalho de 2 (duas) horas diárias, para acompanhamento de dependente deficiente, à servidora SILVANA CADILHE DE O. MACHADO, matrícula n.º 41.542-1, professora MGLQ-GT3, nos termos do Art. 3.º do Decreto n.º 14.970, de 27/08/93.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista a Lei 197 de 04.12.91, considerando o disposto na Lei 356 de 23.11.92, regulamentada pelo Decreto n.º 14413 de 25.11.92 resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM a professora abaixo relacionada;

MATRÍCULA	NOME	DOC	A PARTIR DE
0039609-5	SARA COIMBIA DOS SANTOS	CHEV	06.09.99 a 23.12.99

MARIA HELENA FERREIRA AMORIM

ESCOLA CLASSE 3 DE BRAZLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 03 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder afastamento em virtude de falecimento de sua irmã a servidora NILCÉIA LORENÇONE MOREIRA, matrícula 0062.418.7, pelo período de 16/11/1999 a 23/11/1999.

LUCIMARY BARBOSA DA R. SANTOS

ESCOLA CLASSE 05 DE BRAZLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 05 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Gala ao servidor MARCELO PINTO DE ASSIS, matrícula 0024.052.4, pelo período de 29.10.1999 a 05.11.1999.

LOURDES OLIVEIRA MEDEIROS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto n.º 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 551, de 31/01/96, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:
TEREZINHA BORGES DANTAS, matrícula 34.663-2, Chesp 39141/99, autorizada em 25/10/99 a partir de 25/10/99.

ALCIDES CORRÊA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N.º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N.º 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos Professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
KARLA BARBOSA G. P. LIMA	39.297-9	MG1Q	31/03/99
KATIA CRISTINA M.PASSOS	44.934-2	MG3Q	16/11/99

INES MARIA DE ARRUDA

COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DO COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo à professora Maria do Carmo de Souza, matrícula 26.857-7 pelo período de 05.11.1999 a 12.11.1999.

Conceder Licença Paternidade ao Agente de Educação Roque Dapper, matrícula 69.177-1, pelo período de 04.11.1999 a 08.11.1999.

ANA LÚCIA AMADO ROCHA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31.01.96 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Gala a servidora FRANCISCA IVAILDE DO NASCIMENTO, matrícula 27.718-5, pelo período de 12.11.99 a 19.11.99.

Conceder Licença Gala a servidora PATRÍCIA RESENDE PEREIRA, matrícula 64.689-X, pelo período de 22.11.99 a 29.11.99.

Conceder Licença Gala o servidor MÁRCIO MOREIRA, matrícula 28.768-7, pelo período de 12.11.99 a 19.11.99.

ANTÔNIO MAGNO MATIAS PEREIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 17.443, de 12 de junho de 1996, publicado no DODF n.º 113, de 13 de junho de 1996, resolve:

Designar JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO para responder pela Coordenação da Central de Captação de Órgãos e Tecidos para Transplante do Distrito Federal, durante o mês de dezembro, em razão de férias regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução N.º 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: EDILTON BORGES LUSTOSA

MATRÍCULA: 123.032-8

DOCUMENTO: Processo n.º 061.009504/92

QUINQUÊNIO(S): 3º 04/08/94 a 03/08/99

NOME: JACINTO FERREIRA GOMES

MATRÍCULA: 123.331-9

DOCUMENTO: Processo n.º 061.011514/92

QUINQUÊNIO(S): 3º 11/11/94 a 10/11/99

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.10, da Instrução n.º 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

- 1) Retificar em parte a Ordem de Serviço, de 09/07/98, publicada no DODF de 10/07/98, por ter saído com incorreção no original.
- 2) Conceder Promoção Funcional nos termos do Artigo 5º do Decreto n.º 14.647, de 25/03/93 e Portarias n.º 01 e 02 - SEA/GDF de 05/01/95, ao servidor ELTON JOSÉ DE SANTANA, matrícula n.º 125.713-7, Anatomia Patológica, passando da referência AIS-16-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Primeira Classe, Padrão I), a partir de 1º de julho de 1997, conforme processo n.º 061.011.766/99.
- 3) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem a 1º de julho de 1997.
- 4) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1) Retificar em parte as Ordens de Serviço publicadas nos DODF de 01/12/98 e 12/08/99, por terem saído com incorreções nos originais.

2) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25/03/93, ao servidor ELTON JOSÉ DE SANTANA, matrícula n.º 125.713-7, Anatomia Patológica, passando da referência AIS-01-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I), para a referência AIS-02-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II), a partir de 12/08/97; da referência AIS-02-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II), para a referência AIS-03-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III), a partir de 12/08/98; e da referência AIS-03-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III), para a referência AIS-04-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV), a partir de 12/08/99, conforme processo n.º 061.011.766/99.

3) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço, retroagem à data em que se completou o interstício na forma mencionada no item 2.

4) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.10, da Instrução n.º 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

- 1) Retificar a Progressão Funcional concedida ao servidor LUIS CÉSAR ARTIOLI, matrícula n.º 119.896-3, Agente de Saúde Pública, retornando-o da referência AIS-03-II (Assistente Intermediário de

Saúde II, Classe Especial, Padrão III) para a referência AIS-02-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II), a partir de janeiro de 1996, quando foi progredido indevidamente.
2) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.29, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Auxílio - Natalidade à servidora abaixo relacionada, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

NOME: RUBERVALDO CARDOSO RODRIGUES

MATRÍCULA: 117.840-7

DEPENDENTE: REHAEL RODRIGO LEMOS CARDOSO, nascido em 19/09/1999.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências através da Instrução Nº 05 de 11 fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Licença Nojo a servidora Maria de Lurdes Vieira da Silva, matrícula 135195-8 no período de 26/10 a 02/11/99, nos termos do art. 97 da Lei 8.112/90.

Conceder Salário Família aos servidores abaixo, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

Nome: Luiz Sérgio Nascimento Canabrava	Matrícula 137118-5,
Dependente: Paulo Victor de Macêdo Canabrava	DN: 15/10/99
Nome: Júlio César de Paula,	Matrícula 136421-9
Dependente: Bruna Bastos de Paula	DN: 18/09/99
Nome: Fernando Augusto da Silva	Matrícula 135104-4
Dependente: Isadora Hernandez Cardoso e Silva	DN: 06/10/99
Nome: Sandra Maria de Sousa Rocha Moraes	Matrícula 352231-8
Dependente: João Victor Sousa de Oliveira	DN: 28/08/99
Nome: Lucineide Alves Santana de Lima	Matrícula 134188-0
Dependente: Katarine Santana de Lima	DN: 28/08/99

Conceder Licença Paternidade aos servidores, Luiz Sérgio Nascimento Canabrava, matrícula 137118-5, período de 15 a 19/10/99; Júlio César de Paula, matrícula 1336421-9, período de 18 a 22/09/99; Fernando Augusto da Silva, matrícula 135104-4, período de 06 a 10/10/99; Francisco Célio Dantas, matrícula 133366-6, período de 09 a 13/10/99, conforme art. 208 da Lei 8.112/90.

CID LUIS DE SOUSA VALE

REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item 2 da Instrução Nº 5, de 11.02.99, publicada no DODF nº 31, de 12.02.99, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora abaixo, lotada nesta Regional de Saúde, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: IRACI DE SOUZA GOMES

Processo: 061.033.458/94

Matrícula: 128.931-4

Quinquênio: 2º - 23.09.94 a 22.09.99

NAIRA CAVALCANTE DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a necessidade de controle do tabagismo nas Unidades de Saúde desta Direção, dentro das perspectivas do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a necessidade de um ambiente livre do cigarro e da poluição tabagística ambiental;

Considerando a necessidade de normatização do comportamento de fumar no ambiente de trabalho e,

Considerando o contido na Portaria nº 1.050, de 08.08.90, do Ministério da Saúde, na Lei nº 1.632, de 09.09.97, do GDF e da Portaria nº 11, de 28.05.98, da Secretaria de Saúde, resolve:

Constituir a COMISSÃO REGIONAL DE CONTROLE DE TABAGISMO composta pelos seguintes servidores:

Maria Bokol Martins Costa, matrícula nº 115.878-3, Egíone de Oliveira Nóbrega, matrícula nº 118.630-2, e Sônia Maria Martins de Araújo, matrícula 120.737-7.

(*) Republicada por ter saído com incorreção do original publicado no DODF nº 176, de 13/09/99, pág. 17.

NAIRA CAVALCANTE DA COSTA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea T, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, afastamento do serviço por oito dias consecutivos, por motivo de falecimento de pessoa da família, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

SERVIDOR: ANTONIO AIRES RIBEIRO

MATRÍCULA: 3065-1

PARENTESCO: FILHA

PERÍODO: 02/09/99 a 09/09/99

SERVIDOR: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA MARANHÃO G. DE SÁ

MATRÍCULA: 6022-4

PARENTESCO: MÃE

PERÍODO: 24/10/99 a 31/10/99

ANTONIO DIAS NETO

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

NOMEIA COMISSÃO PARA FINS QUE ESPECIFICA:

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER/DF, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve: NOMEAR os servidores ELTON WALCÁCER DA SILVA, matrícula nº 94.392-4; FAUZI NACFUR, matrícula nº 93.797-5; JORGE RÊGO DA SILVA, matrícula nº 93.753-3; e SAMUEL DIAS JÚNIOR, matrícula nº 94.253-7, para sob a coordenação do primeiro e sendo secretariada pela servidora CÉLIA MARIA DE SIQUEIRA LEAL, matrícula nº 93.532-8, comporem comissão com a finalidade de rever os termos dos editais de licitações do DER-DF, devendo apresentar resultado no prazo de 60 (sessenta) dias.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 6.º do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Autorizar o pagamento de Indenização de Transporte, pela realização de serviços externos de Fiscalização de Transportes Coletivos no Plano Piloto e Cidades Satélites, ao servidor VICENTE FERREIRA PRADO, matrícula 97.141-3, Fiscal de Concessões e Permissões lotado na Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 28 de setembro de 1999.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1- Designar a servidora AIDELMA MARIA DA SILVA, matrícula nº 47.740-0, como Secretária da Comissão instituída pela Portaria N.º 38, de 11 de novembro de 1999.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o item 5 da Portaria Nº 01/95-SEA, de 5 de janeiro de 1995, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, resolve:

I - Designar os servidores GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO, Mat. Nº 42.410-2, IVANEIDE PIRES MAGALHÃES, Mat. Nº 40.884-0, REINALDO TURATE, Mat. Nº 43.506-6, GLÁUCIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, Mat. Nº 39.739-3 e LUCIMEIRE MARIA DE SOUSA, Mat. 33.892-3, esta como representante do Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta e Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDIRETA/DF, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

II - Dispensar a servidora, JANICE PIRES GONÇALVES, Mat. Nº 39.643-5 da função de membro da Comissão de Avaliação e Desempenho da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

III - Revogar a Portaria de 09 de março de 1999, publicada no DODF Nº 48, de 11 março de 1999, pág. 25.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 141, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições outorgada pelo art. 2º, alínea "q" do Decreto nº 12.740/90, e a vista do item 8, do Segundo Complemento do Laudo Pericial de Segurança e Medicina do trabalho, constante do processo nº 073.004480/93, fls. 31 e, diante da indicação contida no memorando nº 158/99, da Divisão de Serviços de Apoio do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, resolve: Conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade de Grau Médio, (10%) sobre o vencimento do servidor SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.083-5, a partir de 1º de setembro de 1.999, com fundamento no art. 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, aplicada aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, através do art. 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1.991.

AGUINALDO LÉLIS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 144, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e que consta do processo nº 073.001238/99, resolve: RETIFICAR a Instrução de Serviço "p" nº 112, de 06 de setembro de 1.999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 177, de 14 de setembro de 1.999, que aposentou WILSON MATEUS DOMINGOS, matrícula nº 94.212-x, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão IV, Referência 7z, da carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o Artigo 40, parágrafo 1º, Inciso I e parágrafo 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pelo Artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1.998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

AGUINALDO LÉLIS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 145, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e que consta do processo nº 073.001238/99, resolve: RETIFICAR a Instrução de Serviço "p" nº 106, de 31 de agosto de 1.999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 173, de 08 de setembro de 1.999, que aposentou FABIANO DE AVELAR, matrícula nº 93.177-2, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03B, da carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o Artigo 40, parágrafo 1º, Inciso I e parágrafo 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pelo Artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1.998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

AGUINALDO LÉLIS

RETIFICAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 134 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1.999, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, Nº 219, de 17.11.99, página 42.

Onde se lê:

NOME: CELMA BOMBIM LIMA
 LOTAÇÃO: DRH
 MATRÍCULA: 94.357-6
 CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO: 29.09.94 a 28.09.99

Leia-se:

NOME: CELMA BOMBIM LIMA
 LOTAÇÃO: DRH
 MATRÍCULA: 94.357-6
 CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO: 29.09.94 a 28.09.99

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 432, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1988, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve: designar ANA PAULA RIEDERER ROCHA, matrícula 1173-8 (COPER) e MÁRIO FERNANDO DE FREITAS, matrícula 770-6 (COPER) para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de SINDICÂNCIA com a finalidade de apurar o objeto constante no processo n. 055-021.613/99, além de outros fatos que venham a surgir com relação ao mesmo assunto.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 433, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1988, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve: designar ANA PAULA RIEDERER ROCHA, matrícula 1173-8 (COPER), CLÁUDIA DIÉGUES MEUREN, matrícula 1244-0 (COPER) e ANDREIA DA SILVA SOARES, matrícula 989-X (COPER) para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com a finalidade de apurar o objeto constante no processo n. 055-014.248/99, além de outros fatos que venham a surgir com relação ao mesmo assunto.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 434, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1988, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve: designar MÁRIO FERNANDO DE FREITAS, matrícula 770-6 (COPER), ANDREIA DA SILVA SOARES, matrícula 989-X (COPER), e ANA PAULA RIEDERER ROCHA, matrícula 1173-8 (COPER), para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de TOMADA DE CONTA ESPECIAL com a finalidade de apurar o objeto constante no processo n. 055-20.352/99, além de outros fatos que venham a surgir com relação ao mesmo assunto.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 435, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1988, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve: designar MÁRIO FERNANDO DE FREITAS, matrícula 770-6 (COPER), VALÉRIA ABDALA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula 30.207-4 (SEF) e ANDREIA DA SILVA SOARES, matrícula 989-X (COPER), para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de SINDICÂNCIA com a finalidade de apurar o objeto constante no processo n. 055.015.601/99, além de outros fatos que venham a surgir com relação ao mesmo assunto.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, VII, do regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 04 Nov 94, c/c o Art. 58, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 00053 000903/99, resolve: Licenciar "a pedido", do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o 3º SGT BM WILSON DA SILVA TUBOITI, Mat. 08177-9, e em consequência excluí-lo da OBM a que pertence, de acordo com os Art. 88, V; 110, I do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, c/c o Art. 25, I, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82, a contar da data da publicação desta.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb.

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

O CORONEL QOBM/COMBATENTE DIRETOR DE PESSOAL DO CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 49, combinado com o Art. 19, do Regulamento de Organização Básica do CBMDF, Aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04 Nov 94, e o Art. 1º, letra "A" da Portaria nº 32, de 02 Mai 96, resolve:

CONCEDER e RETIFICAR, nos termos do artigo nº 132, parágrafo 1º, letra "B" e parágrafo 2º, do mesmo artigo do Estatuto, Aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, a Medalha de Mérito Por Tempo de Serviço, instituída pelo Decreto nº 6.043, de 24 de maio de 1906, aos seguintes Bombeiros Militares do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, pelos bons e relevantes serviços prestados:

CONCEDER:

- a) Medalha de Ouro, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço: O Cap. QOBM/Adm. DIDÁCIO DA COSTA PINTO, Mat. 01257-2; o 1.º Ten. QOBM/Esp. ADEMIR MONTEIRO DE CARVALHO, Mat. 01511-3; o ST BM JUAREZ MANOEL FELÍCIO, Mat. 01373-0; os 3.ºs SGT BM NATALINO ALVES DA ROCHA, Mat. 01582-2, VANDERCI PEREIRA LEITE, Mat. 01844-9 e NEWTON DE OLIVEIRA CUNHA, Mat. 02143-1 e o Cabo BM GUSTAVO BESERRA DA SILVA, Mat. 01849-X.
 b) Medalha de Prata, por contarem mais de 15 (quinze) anos de serviço: O 3.º SGT BM MARCOS ANTONIO G. FERREIRA, Mat. 03400-2 e o Soldado BM JURAILTON CIRQUEIRA CARVALHO, Mat. 04219-6.
 c) Medalha de Cobre, por contarem mais de 10 (dez) anos de serviço: Os Cabos BM ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO, Mat. 04735-X e VILSON VIEIRA SOUTO, Mat. 04787-2 e os Soldados BM GERALDO MAGELA VIEIRA, Mat. 04832-1 e CARLOS ALBERTO DE ALCANTARA, Mat. 06831-4.

RETIFICAR:

O que fez público no DODF n.º 214, 09 Nov 99, pág. n.º 11, Onde se lê: Medalha de Ouro, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço: O....., os 2.ºs SGT JOSÉ NILTON S. RAMOS, Mat. 01295-5, JOSÉ MARQUES DE SÁ, Mat. 01303-X e....., Leia-se: O....., os 2.ºs Ten. QOBM/Adm. JOSÉ NILTON S. RAMOS, Mat. 01295-5, JOSÉ MARQUES DE SÁ, Mat. 01303-X e.....

ARNALDO BOTELHO BARBOSA - CEL QOBM/COMB.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, resolve:

Designar o Perito Criminal GUSTAVO DE CARVALHO DALTON, matrícula nº 39.998-1, para responder pela Divisão de Pesquisa de DNA Forense/CPT/PCDF, Código DFG-11, a partir de 20.10.99.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.003148/86, resolve:

Reformar, ex-offício, a contar de 27 de setembro de 1999, o Capitão PM PEDRO BEZERRA NETO, matrícula nº 00.178-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de

18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2; e 103, itens 1 e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001330/99, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 02.847-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001315/99, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC ANTÔNIO FRANCISCO DE BRITO, matrícula nº 03.587-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001314/99, resolve:

Reformar, ex-officio, o Soldado QPPMC EDIMILSON DE JESUS MARTINS, matrícula nº 08.645-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4 (este último acrescido pela Lei nº 7.809, de 06 de julho de 1987); 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei.

ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência conferida pela Portaria de 25/03/99, publicada no DODF nº 60, de 29/03/99, resolve: Designar o servidor Conceição das Graças V. Dantas Vaz, matrícula nº 95.733-X, executor técnico do Contrato nº 075-CFP/99 firmado entre o GDF/SETER e a Obra Social Nossa Senhora de Fátima - Processo nº 170.000.521/99 objetivando a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações relativas ao Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF/99, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/nº005/99-SETER/DF.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência conferida pela Portaria de 25/03/99, publicada no DODF nº 60, de 29/03/99, resolve: Designar o servidor Marco Aurélio Barbosa Borges de Lima, matrícula nº 46.919-X, executor técnico do Contrato nº 0071-CFP/99 firmado entre o GDF/SETER e a Sindicato dos Hoteis e Similares de Brasília - Processo nº 170.000.487/99 objetivando a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações relativas ao Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF/99, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/nº005/99-SETER/DF.

Designar o servidor João Carlos Feitoza, matrícula nº 93.132-2, executor técnico do Contrato nº 076-CFP/99 firmado entre o GDF/SETER e a Sociedade Pé na Estrada - Processo nº 170.000.520/99 objetivando a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações relativas ao Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF/99, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/nº005/99-SETER/DF.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência conferida pela Portaria de 25/03/99, publicada no DODF nº 60, de 29/03/99, resolve: Designar o servidor Marcus Vinicius Lisboa de Almeida, matrícula nº 93.072-5, executor técnico do Contrato nº 077/PE-CFP/99 firmado entre o GDF/SETER e a Serviço Nacional de Aprendizagem para o Trabalho, Emprego e Renda - SENATER - Processo nº 170.000.715/99 objetivando a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações relativas ao Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF/99, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/nº005/99-SETER/DF.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 19/11/99, que designou a servidora Cremilda Barbosa Silva de Oliveira para executora técnica do Contrato 074-CFP/99, publicado no DODF nº 225, de 25/11/99, páginas 34.

Onde se lê: : Processo nº: 170.000.497/98
Leia-se: Processo nº: 170.000.506/99

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens XI e XXVIII do artigo 59, do Decreto 19.989 de 30 de dezembro de 1998, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Mandar cessar na forma do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de Indenização de Transporte pela execução de serviços de interesse do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal do servidor JOÃO ALVES CARDOSO, matrícula 00.286-0, Fiscal Ambiental, a partir de 20.07.99.

Mandar cessar na forma do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de Indenização de Transporte pela execução de serviços de interesse do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal da servidora SANDRA MARIA GAUCHE, matrícula 42.957-0, Fiscal Ambiental, a partir de 15.09.99.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

I - Alterar a Comissão constituída através da Instrução de Serviço de 9 de Novembro de 1999, para proceder Tomada de Contas Especial, para apurar irregularidades apontadas no Processo 196.000.216/99, substituindo a pedido, a servidora Ana Suelly Zerbin, matrícula 80.209-3, pelo servidor Francisco de Assis Souza, matrícula 80.167-4.

II - Fica a comissão composta pelos seguintes Servidores:
- Jaime Jerônimo Ferreira, matrícula 80.181-X, (Presidente)
- Cláudia Regina Alves Lobo, matrícula 80.178-X, (membro)
- Francisco de Assis Souza, matrícula 80.167-4, (membro)

III - Os demais itens continuam inalterados.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 49, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Parágrafo 2º, Artigo 3º, do Decreto nº 15.561, de 12 de abril de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, alterado pelo Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

I. DESIGNAR o servidor FERNANDO SAMPAIO BEZERRA, matrícula nº 85.289-9, para substituir a Diretora do Departamento de Administração Geral/IPDF, símbolo DFG-13, no período de 29/11/99 a 8/12/99, por motivo de férias regulamentares do titular;

II. Encaminhar ao DEAGE para publicação e demais providências.

ELIANA KLARMANN PORTO

UTILIDADE
PÚBLICA

DEFESA CIVIL
314-8214

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
GOV. DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/99

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica que o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, cujo objeto trata da "contratação de empresa especializada em serviços mecânicos com fornecimento e reposição de peças novas e genuínas para os veículos da CLDF", se encontra afixado no quadro de avisos da CPL. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, Sala D-03 (Edifício da Emater/CLDF), situada no SAIN, Parque Rural, s/n., ou pelo telefone 348.8650 ou, ainda, pelo fax 348.8651.

Brasília, 25 de novembro de 1999
ROBSON CRISPIM COSTA
Presidente

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 141.005.486/99 - PARTES: Administração Regional de Brasília/RA-I e Bsbite Informática Ltda - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras e de instalação de cabeamento de rede por período de 04 (quatro) meses - VALOR TOTAL: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - NOTA DE EMPENHO INICIAL: 99NE00449 emitida em 22/11/99, na modalidade estimativa, sob o evento nº 400091 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700241492 - FONTE DE RECURSOS: 120 - CÓDIGO U.O.: 190103 - NATUREZA DE DESPESA: 3.4.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações - VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensa da Administração - DATA DE ASSINATURA: 26/11/99 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMAN BARBOSA, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: MAURÍCIO FERREIRA DE CARVALHO, na qualidade de Sócio-Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 8/99

PROCESSO Nº 132.002.611/99 PARTES: DF/RA-III X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação: "O contrato terá vigência até 31.12.99". DATA DE ASSINATURA: 17/11/99. VIGÊNCIA: O presente termo de re-ratificação entrará em vigor a partir de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade de Gerente de Suprimentos e serviços.

EXTRATO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº 12/98

PROCESSO Nº 132.001.695/97 PARTES: DF/RA-III X CONSTRUTORA PISO LTDA
OBJETO: Rescisão Contratual, tendo em vista o disposto no art. 78, inciso XII e o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e as conclusões da Circular nº 035 de 24/03/99. DATA DA RESCISÃO: 01/08/99
SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ARI GOES DE PAULA, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 43/97

PROCESSO: 030-009.827/96. PARTES: GDF/SEG X XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.,
OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o contrato nº 043/97, com base na cláusula oitava do contrato celebrado em 02 de maio de 1997, com vigência até 01 de maio de 1999, com fulcro no Parecer Normativo da PRG /GDF, DODF nr. 126, página 11 letra " C " publicado no DODF em 02/07/99, objetivando a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a locação de 13 (treze) máquinas copadoras, marca Xerox, sendo 08 (oito) modelo X-5352 e 05 (cinco) modelo X-5365, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 040/97 - CL/SEA (fls. 98/130) e a proposta de folhas nº 243/269, que passam a integrar o presente termo. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 45 (quarenta e cinco)

dias, entrando em vigor na data de sua assinatura, até 11 de dezembro de 1999. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato e condições previstas no contrato nº 043/97 - SEG. DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 1999. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: FRANCISCO RINCON, na qualidade de Gerente de Filial. Brasília-DF, 26 de novembro de 1.999.

SECRETARIA DE FAZENDA

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 110/99

Objeto: Aquisição de Material Permanente: Aparelhos e utensílios do tipo doméstico, Utensílios de curta duração para copa e cozinha e, Equipamentos para escritório; Abertura: 09/12/99 às 11:00 horas; Grupos: 22.01, 54.01, 56.02, 56.03 e 56.07. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 07/12/99, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

CONVITE Nº 111/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Material para cinematografia, fotografia, radiologia, radiofonia e telecomunicação e, Material para instalação elétrica e iluminação; Abertura: 09/12/99 às 17:00 horas; Grupos: 15.01, 15.03, 15.05, 15.06 e 16.02. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 07/12/99, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

CONVITE Nº 112/99

Objeto: Aquisição de Material Permanente: Livros e publicações técnicas; Abertura: 09/12/99 às 10:00 horas; Grupos: 61.01 e 61.02. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 07/12/99, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 26 de novembro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Serviços e Materiais

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 108/99-PJ-FHDF. CONTRATANTES: VIANNA LIMA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prestação de serviços de reinstalação do Sistema Hospitalar Integrado - Módulos: SHIRAD (Radiologia - HBDF), SHIPRON (Atendimento Ambulatorial - HBDF), SHIRE (Internações e Altas - HBDF) e SHICIR (Centro Cirúrgico do HBDF), bem como a manutenção corretiva e suporte do mesmo. VALOR: mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), bem como a importância única e total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) pela reinstalação do sistema. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002185010041. FONTE: 220000000. N.E. Nº: 08555/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a juízo exclusivo da Fundação com base no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação, com base no "caput" do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.008808/99-FHDF. DECISÃO: 232/99-CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 22.11.99. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: NEUSA VIANNA LIMA. TESTEMUNHAS: LUIZ FERNANDO LEVANDOSKI e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE ENCERRAMENTO
CONVITE Nº 455/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi ENCERRADA no interesse da Administração, a licitação aberta na modalidade de Convite nº 455/99, proc. 061.008248/99, objetivando a aquisição de Etanercept 25 mg e outro.

Brasília, 25 de novembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 290/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADA por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 290/99, proc.061.009820/99, objetivando a aquisição de Microscópio Cirúrgico e outros.

Brasília, 26 de novembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 302/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 302/99, Proc. 061.002746/98 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01 - RT MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 02 - TELOS S.A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS; 03 - REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA; 04 - NG MÁQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA.

Brasília, 25 de novembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 475/99 - PROC. 061.010028/99

Vencedoras/Itens

CASA FORTE MATS. DE CONST. LTDA - 02,03,04,06,07

FAROL MATS. P/ CONST. LTDA - 01

ATTOS COM. E SERVIÇOS LTDA - 05,08

Obs.: foi aumentado 25% no quantitativo dos itens.

EDITAL Nº 486/99 - PROC. 061.007724/99

Vencedoras/Itens

COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - 03,14,19,28,29,30,31,32,34,35,36,37,39,45

L.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 05,12

COSTA BRASIL DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA - 10,33

BSB MARKET DIST. LTDA - 17

DISTRIBUIDORA BANDEIRANTES DE DESC. E CHOC. LTDA - 02

DISMAF DIST. DE MANUFATURADOS LTDA - 09

LICITI COMERCIAL LTDA-ME - 01,06,07,08,18,20

Desclassificada/Item

DISTRIBUIDORA BANDEIRANTES DE DESC. E CHOC. LTDA - 08

Obs.: Foi sugerido o encerramento dos itens 21,23,24,25,26,27,41,42,43,44 por falta de cotação.

Itens 04,11,13,15,16,22,38,40 - revogados.

O aumento de 25% no quantitativo dos itens adjudicados.

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 240/99 - PROC. 060.001744/99

Vencedora/Item

DIXITAL BIOMÉDICA IND. E COM. LTDA - 02

Obs.: Foi sugerido a revogação dos itens 01,03.

Foi acrescido o quantitativo com 03 unidades.

Brasília, 26 de novembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 114.000110/95. CONTRATANTE: NOVACAP através da Coordenadoria Especial do Metrô-DF. CONTRATADA: Construtora Artec Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 008/95. OBJETO: constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por 30 (trinta) dias e a alteração da Cláusula Terceira do Aditivo "C". VALOR: fica suplementado a importância de R\$ 29.106,00 (vinte e nove mil cento e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias a partir da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 49001, Fonte de Recursos 100, Natureza de Despesa 45.13.51, Projeto de Atividade 09105721169, Convênio 036/91, Nota de Empenho 1691034/99. DATA DA ASSINATURA: 07/11/99. PARTES, PELA CONTRATANTE: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 061/99-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a ITAUTEC COMPONENTES E SERVIÇOS S/A Objeto: aquisição microcomputador com processador celeron, ET99E001 - O.GEPT. Processo 093001040/99 - Concorrência - CONC nº 004/99-CEB, RMM 021/99-GEPT, regidos pela Lei 8.666/93. Prazos: até 30(trinta) dias. Valor 493.400,00(quatrocentos e noventa e três mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 24/11/99. Despesas: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela ITAUTEC: WALDEMAR GIMENEZ GOMES e RAIMUNDO CARLOS PEREIRA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Aditivo ao Contrato n.º 5198. ASS.: 26/11/99. PROCESSO: 092.007212/96. PARTES: CAESB X GEL GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Preço de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato, que findaria em 29/11/1999, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, expirando-se em

12/01/2000. ASSINANTES: P/ CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ GEL GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA: Walter Carlos Alarcão Filho.

AVISOS DE REVOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 013/99-CAESB, para perfuração de 18 (dezoito) poços profundos de 6" e 8" de diâmetro, com fornecimento e instalação de bombas submersas, inclusive cabeamento, aterramento, quadro de comando com abrigo de proteção, em potências variáveis de 05 a 50 HP, execução de cerca, fornecimento e instalação de reservatório(s) metálico(s) do tipo taça, inclusive interligações, em Sobradinho - DF, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, foi revogada por razões administrativas.

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 062/98-CAESB, para execução de serviços para reforma das unidades da Superintendência de Transportes da CAESB no SIA, em Brasília, no Distrito Federal, em regime de empreitada, por preço global, foi revogada por razões administrativas.

Brasília, 25 de novembro de 1999

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 028/99-CAESB, da forma que se segue: LAO INDÚSTRIA LTDA, vencedora do Lote 01, com o valor total de R\$ 112.896,00; LAO INDÚSTRIA LTDA, vencedora do Lote 02, com o valor total de R\$ 391.608,00 e SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA, vencedora do Lote 03, com o valor total de R\$ 39.200,00.

Brasília, 25 de novembro de 1999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 73/99

PROCESSO N.º 113.028.270/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e STEEL ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Suplementa o preço unitário do item "pintura" em R\$ 8.074,80 (oito mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos), elevando o valor global para R\$ 42.836,80 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); Inclui a Fonte de Recurso 101 à Dotação Orçamentária. - DATA DA ASSINATURA: 25.11.99 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; Pela Contratada: GUSTAVO DE FARIA FRANCO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 51/99

PROCESSO N.º 113.004.981/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONTERC CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 45 (quarenta e cinco) dias, com encerramento em 01.01.2000, estendendo a vigência contratual para 31.01.200 - DATA DA ASSINATURA: 16.11.99 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; Pela Contratada: FRANCO LAURO BOTELHO.

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 28/99

Tornamos público o resultado da habilitação referente à CONCORRÊNCIA supracitada. *Empresas inabilitadas:* EPASA ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO SANEAMENTO LTDA e CCB CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA, por não atenderem ao item 3.4.3.6.1 do Edital; ESTACON ENGENHARIA S/A por não atender aos itens 3.4.2.3 e 3.4.3.6.1 do Edital; CONSTRUTORA ATLANTA LTDA e COLLEM CONSTRUTORA MOHALLEM LTDA, por não atenderem aos itens 3.4.3.2 e 3.4.3.6.1 do Edital; EGESA ENGENHARIA LTDA, por não atender aos itens 3.4.3.2, 3.4.3.2.1 e 3.4.3.6.1 do Edital; FABRO CONSTRUTORA LTDA, por não atender aos itens 3.4.3.6.1 e 3.4.4.2 do Edital; CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A, por não atender aos itens 3.4.3.2.1, 3.4.3.4 e 3.4.3.6.1 do Edital; GRUPO OK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por não atender ao item 3.4.2.4 do edital. Ficam habilitadas as demais empresas participantes do certame, e marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 08.12.99 às 15:00 horas, caso não seja interposto recurso.

TOMADA DE PREÇOS N.º 57/99

Tornamos público o resultado da habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. *Empresas inabilitadas:* EPASA ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO SANEAMENTO LTDA por não atenderem ao item 3.4.7.1 do Edital; CONESA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, por não atender ao item 3.4.8 do Edital; FABRO CONSTRUTORA LTDA, DINÂMICA ENGENHARIA LTDA, EAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por não atenderem aos itens 3.4.7.1 e 3.4.8 do Edital; GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA, por não atender aos itens 3.4.9 e 3.4.7.1 do Edital; TORC TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender ao item 3.4.11 do Edital; CONSTRUTORA FERREIRA LTDA por não atender aos itens 3.4.3.1 e 3.4.7.1 do Edital e KM ENGENHARIA LTDA, por não atenderem aos itens 3.4.3.1, 3.4.7.1 e 3.4.8 do Edital. Ficam habilitadas as demais empresas participantes do certame, e marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 08.12.99 às 16:00 horas, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 26 de novembro de 1999
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 66/99

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preços supracitada. Foram classificadas todas as empresas participantes do certame, na seguinte ordem: 1ª classificada - PH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 2ª classificada - GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; 3ª classificada - TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO; 4ª classificada - CONTERC CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E

CONSULTORIA LTDA. Empresa vencedora: PH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor total de R\$ 439.271,91 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e um centavos).

Brasília, 26 de novembro de 1999
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO Nº 659; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a intervenção do DMTU/DF; PERMISSÃO: JOÃO BOSCO GOMES DE SOUZA, CPF/MF nº 376.029.691-20, Cédula de Identidade nº 951.947 SSP/DF, CNH nº 00179939917, categoria "D"; PROCESSO nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Abdala Carim Nabut, pelo DMTU, Leonardo de Faria e Silva, pelo Permissãoário, JOÃO BOSCO GOMES DE SOUZA; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 051, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca FIAT/DUCATO, tipo MICROONIBUS, ano de fabricação 99/99, chassi nº ZFA230000X5742527; TESTEMUNHAS: Cláudio Barbosa da Silva, CPF/MF nº 559.683.761-04, Cédula de Identidade nº 1.294.199 SSP/DF; Lusiane Dalva Caetana, CPF/MF nº 270.759.581-00, Cédula de Identidade nº 812.317 SSP/DF.

TERMO DE PERMISSÃO Nº 665; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a intervenção do DMTU/DF; PERMISSÃO: JOSÉ APARÍCIO SARAIVA BARBOSA, CPF/MF nº 029.299.451-68, Cédula de Identidade nº 1.268.857 SSP/DF, CNH nº 00376671086, categoria "D"; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Abdala Carim Nabut, pelo DMTU, Leonardo de Faria e Silva, pelo Permissãoário, JOSÉ APARÍCIO SARAIVA BARBOSA; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 096, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca FIAT/DUCATO, tipo MICROONIBUS, ano de fabricação 99/99, chassi nº ZFA230000X5743766; TESTEMUNHAS: Maria Cledina da Silva, CPF/MF nº 271.003.081-00, Cédula de Identidade nº 592.451 SSP/DF; Lusiane Dalva Caetana, CPF/MF nº 270.759.581-00, Cédula de Identidade nº 812.317 SSP/DF.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/99

N.º CONTRATO: 013/97; CONTRATANTES: Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF x Type Máquinas e Serviços Ltda.; PROCESSO: 096.002.369/96; ASSINATURA: 26/11/99; Assinantes: pela CONTRATANTE: Leonardo de Faria e Silva e Adalberto Queiroz de Roure, pela CONTRATADA, André Luiz Rocha; VIGÊNCIA E EFICÁCIA: estão condicionadas a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do DMTU/DF; OBJETO: alocação de recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), procedentes do orçamento do DMTU/DF, do exercício de 1999, conforme justificativa apresentada pelo Sr. Executor do Contrato (fl. 866/868) e autorização do Sr. Diretor-Geral (fl. 878); Unidade Orçamentária: 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16007002185010038; Fonte de Recursos: 220000000; Nota de Empenho 99NE00354; Valor da Nota de Empenho: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); TESTEMUNHAS: Paulo Roberto Franca Cl. nº 156.369 - SSP/DF e CPF/MF nº 074.881.571-68 e Carlos Alberto da Silva Magalhães, Cl. nº 738.250 - SSP/DF e CPF/MF nº 259.313.261-20.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/99

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que foram habilitadas no referido certame as empresas NT SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA., MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA., MC WELCH COMPUTADORES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., GÊNESE INFORMÁTICA LTDA., DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA., MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., HIGHWAY INFORMÁTICA LTDA. e EVOLUTEC TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA. e inabilitada a empresa VETORIAL CENTER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., pelo descumprimento do subitem 6.1.2 do Edital (não apresentou Certidão de Quitação de Tributos da Receita Federal), estando o processo com vista franqueada aos interessados.

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/99

Processo nº 050.000.486/99

A CPL, de acordo com o Artigo 109 § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público aos licitantes e demais interessados, que após análise das propostas da licitação acima, julgou vencedora dos itens 01 e 02 a empresa RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA, e que as vistas do processo encontra-se à disposição destes no SAM Conj. A Bloco A Sala 129 (ao lado do DETRAN/DF), ou pelos fones: 314-8273/fax 322-4246 Brasília/DF,

Brasília, 26 de novembro de 1999

FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 64/99

OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais), passagens terrestres, transportes de cargas aéreas (nacionais e internacionais) e transportes de cargas terrestres, para a Polícia Civil do Distrito Federal, durante o exercício de 2000.

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 16/12/99 às 10h

A CPL informa que encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, o Edital relativo à licitação supramencionada, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lote 02/07 (antigo prédio da DIMAT/SSP, ao lado do IDR/GDF). Fone: 343-2275 e 343-2147, mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C).

Brasília, 26 de novembro de 1999
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD
Presidente da CPL

AVISO DE SORTEIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 7/99

OBJETO: Fornecimento de pneus, câmaras de ar e materiais para borracharia da Polícia Civil do Distrito Federal, durante o exercício de 1999.

A CPL informa que procederá no dia 29/11/99 às 11 horas, sorteio dos itens: 23 e 28, tendo em vista o empate ocorrido entre as empresas que apresentaram o menor preço.

Brasília, 26 de novembro de 1999
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº321/99-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e o grupo ANTI STATUS QUO CIA DE DANÇA LTDA.-ME, PROCESSO: 150.000814/99; OBJETO: Cessão e uso da Casa do Teatro Amador, para a realização do espetáculo "A PRIMEIRA NOITE DE MARY ou FELIZ NATAL", programado para os dias 26 e 27/11/99 às 21:00 horas e 28/11/99 às 20:00 horas, ficando designado o dia 25/11/99 a partir das 09:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$2.302,01 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS E CINQUENTA E UM CENTAVO). DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 1999; ASSINATURA: p/CEDEnte: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: MARCONI CORDEIRO VALADARES; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº223/99-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa ROYAL ACADEMIA DE BALLEt E DANÇA LTDA.-ME; PROCESSO: 150.000499/99; OBJETO: 1) O presente termo tem por objeto alterar a cláusula Segunda e Terceira, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada se compromete por força do presente instrumento, a realizar 05 (CINCO) espetáculos ESSE HOME, UMA REFLEXÃO DE VIDA, conforme grade de apresentações elaborada pelo Departamento de Difusão desta Secretaria; TERCEIRA: O valor do presente Contrato é de R\$12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS), sendo de R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) referente a cada espetáculo em área interna, recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho nº896/99, no valor de R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), Atividade 08.048.0247.2305-0001, sendo a Natureza de Despesa 34.90.39. 2) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado.; DATA DA ASSINATURA: 19/11/99; ASSINATURA: p/CEDEnte: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: NÍVIA EMRICH DE OLIVEIRA PITALUGA SIVLA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 201, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "a", inciso I, do artigo 19, do Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, e considerando o estabelecido na Portaria nº 197, de 22 de setembro de 1998, publicado no DODF de 24/09/98, cujos prazos foram prorrogados pela Portaria de nº 06, de 02 de março de 1999, publicada no DODF de 04/03/99, posteriormente prorrogados novamente pela Portaria de nº 23, de 31 de maio de 1999, publicada no DODF de 02/06/99, alteradas pela Portaria de nº 45, de 21 de junho de 1999, publicada no DODF de 23 de junho de 1999, torna público o presente Edital, contendo a relação das firmas/empresas cuja indicação de área na ADE de São Sebastião, foi cancelada com fundamento legal na não apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira, tomando sem efeito as cartas-consulta apresentadas pelas empresas abaixo, ensejando o subsequente arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº	INTERESSADO
160.000.257/99	AGROPECUÁRIA MACEDO LTDA ME
160.000.665/99	CONSTRUIR LTDA

160.000.281/99	FRANCISCA MEIRE DANTAS NEIVA ME
160.000.713/99	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA ME
160.000.651/99	FRECHIANI E FRECHIANI LTDA ME
160.000.725/99	FRIGORIFICO SÃO PAULO LTDA
160.000.631/99	JOÃO LONGUINHO DE SOUZA NETO ME
160.000.632/99	JOSÉ GOMES DA COSTA LIDER ME
160.000.242/99	JOSÉ OMIRO NERIS DE CARVALHO ME
160.000.231/99	MINÉ MERCADO BOA SORTE LTDA ME
160.000.729/99	MM BUGATTI LANT. E PINT. EM VEICULOS. NAC. IMP. LTDA ME
160.000.317/99	SEVERINO PEREIRA DE MACEDO ME
160.000.679/99	SINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
160.000.730/99	SR COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA

LÁZARO MARQUES NETO

EDITAL N.º 206, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe é conferida pela alínea b, inciso I, art. 19 do Decreto nº 20.460, de 20 de julho de 1999, torna público o acolhimento da Carta-Consulta apresentada pela empresa identificada no anexo único deste Edital e sua aprovação pelo Comitê de Consulta Prévia, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá apresentar o Projeto de Viabilidade Econômica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de apreciação junto a Câmara competente e homologação do CPDI;

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

- Utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
- renúncia expressa do interessado;
- interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
- apuração de débitos em processos administrativo-fiscal;
- incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelo os órgãos competentes.

III - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00.

LÁZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

NOME: COM'ART MARCENARIA LTDA - ME	Nº DO PROCESSO:	160.002.876/99
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.376.779/001-08
	ATIVIDADE:	confeção e comercialização de objetos de madeira.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Lote 15F, Conjunto B, da Quadra 02 do Setor Industrial Bernardo Sayão/DF.
	EMPREGOS ATUAIS:	03
	EMPREGOS A GERAR:	03
EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	06	

EDITAL N.º 207, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "e", inciso I, do artigo 19 do Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, torna público o cancelamento da pré-indicação dos lotes situados na Área Central de Samambaia - RAXII/DF, indicadas pelo Edital nº 131 de 13 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 158, de dezessete de agosto de 1999.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO
160.001.840/99	COMERCIAL DE PROD. ARTESANAIS LEANDRA LTDA	LOTE 03 CONJUNTO 05 DA QN 303
160.001.837/99	GERSON JOSÉ DA MOTA - ME	LOTE 14 CONJUNTO 04 DA QN 305

LÁZARO MARQUES NETO

EDITAL N.º 208, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 20.460 de 29/07 de 1999, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante do Edital nº 106 de 23 de junho de 1999 publicado no DODF nº 121 de 25/06/99, foi retificado na forma a seguir:

PROCESSO	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
160.000.492/99	3 S VIDROS LTDA	3 S VIDEO LTDA

LÁZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 71/99

SETER - Processo nº 170.000.487/99, de 09/11/99 PARTES: GDF/SETER x Sindicato dos Hotéis e Similares de Brasília - OBJETO: Realização de projeto de formação profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional do Distrito Federal - PEQ/DF - para o exercício de 1999 - VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2288, de 08/01/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25101, Programa de Trabalho: 14078047020440005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, 104 e/ou 100, sendo empenhada a importância total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), conforme Nota de Empenho nº 99NE00807, emitida em 24.11.99, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII - Artigo 24 - Lei 8.666, de 21/06/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 24.11.99. VIGÊNCIA: de 24.11.99 até 15/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Wigberto Ferreira Tartuce, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda. Pela CONTRATADA: César Augusto Gonçalves, na qualidade de Presidente da Sindicato dos Hotéis e Similares de Brasília

EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/99

SETER - Processo nº 170.000.521/99, de 11/11/99 PARTES: GDF/SETER x Obra Social Nossa Senhora de Fátima - OBJETO: Realização de projeto de formação profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional do Distrito Federal - PEQ/DF - para o exercício de 1999 - VALOR TOTAL: R\$ 85.680,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais) FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2288, de 08/01/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25101, Programa de Trabalho: 14078047020440005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, 104 e/ou 100, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 50.911,28 (cinquenta mil e novecentos e onze reais e vinte e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 99NE00806, emitida em 24/11/99, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII - Artigo 24 - Lei 8.666, de 21/06/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 24/11/99. VIGÊNCIA: de 24/11/99 até 15/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Wigberto Ferreira Tartuce, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda. Pela CONTRATADA: Padre José Mariano, na qualidade de Presidente da Obra Social Nossa Senhora de Fátima.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/99

SETER - Processo nº 170.000.520/99, de 17/11/99 PARTES: GDF/SETER x Sociedade Pé na Estrada - OBJETO: Realização de projeto de formação profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional do Distrito Federal - PEQ/DF - para o exercício de 1999 - VALOR TOTAL: R\$ 502.945,00 (quinhentos e dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais) FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2288, de 08/01/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25101, Programa de Trabalho: 14078047020440005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, 104 e/ou 100, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 150.883,50 (cento e cinquenta mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 99NE00812, emitida em 24 de novembro de 1999, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII - Artigo 24 - Lei 8.666, de 21/06/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 1999. VIGÊNCIA: de 24 de novembro de 1999 até 15/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Wigberto Ferreira Tartuce, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda. Pela CONTRATADA: Gabriela Fuão da Cunha, na qualidade de Presidente da Sociedade Pé na Estrada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 77/99

SETER - Processo nº 170.000.715/99, de 22/11/99 PARTES: GDF/SETER x Serviço Nacional de Aprendizagem para o Trabalho, Emprego e Renda - SENATER - OBJETO: Realização de projeto de formação profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional do Distrito Federal - PEQ/DF - para o exercício de 1999 - VALOR TOTAL: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2288, de 08/01/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25101, Programa de Trabalho: 14078047020440005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, 121, 104 e/ou 100, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 368.076,04 (trezentos e sessenta e oito mil e setenta e seis reais e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 99NE00814, emitida em 25 de novembro de 1999, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII - Artigo 24 - Lei 8.666, de 21/06/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 1999. VIGÊNCIA: de 25 de novembro de 1999 até 15/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Wigberto Ferreira Tartuce, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda. Pela CONTRATADA: Joana D'Arc Oliveira da Silva, na qualidade de Presidente da Serviço Nacional de Aprendizagem para o Trabalho, Emprego e Renda - SENATER.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato 074-CFP/99, partes: GDF/SETER x Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Sistema de TV por Assinaturas e Serviços Especiais de Comunicações - SINCAV, publicado no DODF nº 225, de 25/11/99, páginas 44.

Onde se lê: : Processo nº: 170.000.497/98

Leia-se: Processo nº: 170.000.506/99

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 118/95

Processo: 193.000.228/95 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Apoio a Recursos Genéticos e Biotecnologia Dalmo Catauli Giacometti. Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da Cláusula Sexta do Convênio nº 118/95; Data de Assinatura:

22/11/95. Vigência:22/11/99 a 22/11/2003; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Outorgante: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Outorgada: Jairo Silva, Diretor-Presidente; Luiz Henrique Pimenta Rech, Diretor Administrativo; Cristiano Castro Lacorte, Coordenador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO N.º 53/97

Processo: 193.000.119/96 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Marina Kiyomi Ito. Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da Cláusula Décima do Termo de Outorga e Aceitação nº 053/97; Data de Assinatura: 08/12/97. Vigência:08/12/99 a 08/12/2001; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Outorgante: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Outorgada: Marina Kiyomi Ito, Coordenadora.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 106/98

Processo: 193.000.315/98 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Gerimário Freitas de Sousa. Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da Cláusula Décima do Convênio nº 106/98; Data de Assinatura: 23/11/98. Vigência:23/11/99 a 23/11/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Gerimário Freitas de Sousa, Coordenador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 110/98

Processo: 193.000.132/98 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Jader Soares Marinho Filho, com a interveniência da Universidade de Brasília - UnB. Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da Cláusula Décima do Convênio nº 110/98; Data de Assinatura: 27/11/98. Vigência:27/11/99 a 27/11/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Jader Soares Marinho Filho, Coordenador; P/Interveniente: Lauro Morhy, Reitor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 115/98

Processo: 193.000.067/98 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Vijayendra Kumar Garg. Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da Cláusula Décima do Convênio nº 115/98; Data de Assinatura: 02/12/98. Vigência:02/12/99 a 02/12/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Vijayendra Kumar Garg, Coordenador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 128/98

Processo: 193.000.180/96 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/DF. Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da Cláusula Décima do Convênio nº 128/98; Data de Assinatura: 05/12/98. Vigência:05/12/99 a 05/12/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Fernando Oliveira Fonseca, Diretor Geral/Coordenador.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
OUTUBRO/99

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de OUTUBRO/99.

EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO INEXIGÍVEL	VALOR		FORNECEDOR
		UNITÁRIO	TOTAL	
0272	VALOR QUE SE EMPENHA PARA DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DESTA SECRETARIA DURANTE O MES DE OUTUBRO/99	11.553,80	11.553,80	BANCO DE BRASILIA S/A
0273	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DESTA SECRETARIA, DURANTE O MES DE OUTUBRO/99	633,60	633,60	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
0281	SUPLEMENTAÇÃO DA 99NE00007, PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS E TARIFAS DE TELEFONIA CONVENCIONAL DESTA SECRETARIA NO CORRENTE EXERCÍCIO.	6.000,00	6.000,00	TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA
0285	VALOR DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DE ASSOCIADA, REFERENTE AO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 1.999 DE ACORDO COM AUTORIZAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRA REGISTRADO.	2.879,97	2.879,97	CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE BRASILIA DE BRASILIA.
0287	SUPLEMENTAÇÃO DA 99NE00016, PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS E TARIFAS DE TELEFONIA CELULAR DESTA SECRETARIA NO CORRENTE EXERCÍCIO.	1.500,00	1.500,00	TELEBRASILIA CELULAR S/A

0300	VALOR DESTINADO A ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E TELEMATICOS PARA ESTA SECRETARIA NO CORRENTE EXERCÍCIO EM SUBSTITUIÇÃO A 99NE00028, NOS TERMOS DA DECISAO Nº 6826/99 - TCDF.	1.052,26	1.052,26	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
0309	SUPLEMENTAÇÃO DA 99NE00007, DESTINADA A CUSTEAR DESPESAS COM SERVIÇOS E TARIFAS DE TELEFONIA CONVENCIONAL DESTA SECRETARIA NO CORRENTE EXERCÍCIO.	500,00	500,00	TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA
0274	SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO DA 99NE00208, QUE TRATA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE REVELAÇÃO DE FILMES NO FORMATO 13X18CM.	500,00	500,00	ANA ART VIDEO FOTO LTDA
0283	SUPLEMENTAÇÃO DA 99NE000022, PARA ATENDER DESPESAS COM ALUGUEL, CONDOMÍNIO REFERENTE AO CONTRATO N.º 001/97, NO CORRENTE EXERCÍCIO	37.200,00	37.200,00	PHENICIA COMÉRCIO CONSTRUTORA E INCORP. LTDA
0284	SUPLEMENTAÇÃO DA 99NE00209, PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS DESTA SECRETARIA NO CORRENTE EXERCÍCIO.	300,00	300,00	PAPELARIA GLÓRIA LTDA
0289	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM POTENCIA DE 1 KVA, ENTRADA DE 110 E 220V, SAÍDA DE 110 E 220V. MARCA INSIDE	88,00	88,00	INFORDADOS COMERCIO E REPRES. LTDA
0290	-MICROCOMPUTADOR C/ PLACA-MAE, PROCESSADOR PENTIUM II 350MHZ, GABINETE MINITORRE, TECLADO ERGONÓMICO PADRAO ABNT, MOUSE SERIAL, MONITOR 5VGA 15POU. E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA CONSTANTE NO PROCESSO.	2.275,00	2.275,00	MULTISHOPPING INFORMÁTICA LTDA
	-IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA MOD. HP895C, POLICROMÁTICA EM PRETO E BRANCO RESOL. 600X600 EM PRETO E BRANCO E 600X300 A CORES E DEMAIS ESPEC DA PROPOSTA	1.396,00	4.188,00	
0275	MARGARIDA P/ MÁQUINA DE ESCRIVER ELETRONICA MODELO GENTEK SR-5, ORIGINAL	72,86	145,72	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA
0276	-DISQUETE 3. 1/2, DUPLA FACE, AUTA DENSIDADE 1.44MB CAIXA C/ 10 UNIDADES, MARCA NIPPONIC.	6,30	189,00	COMERCIAL IPL INFORMÁTICA PAPELARIA LTDA.
	-MARGARIDA P/ MÁQUINA OLIVETTI ET-121, M/ OLIVETTI.	54,00	108,00	
	-MARGARIDA P/ MÁQUINA DE ESCRIVER ELETRONICA REMTRONIC	59,00	118,00	
0278	FILME FOTOGRAFICO COLORIDO, 135MM 100 ASA, COM 36 POSES, MARCAKODAK	5,50	330,00	CINE FOTO UNIVERCITÁRIO-ME
0292	FIO DE COBRE RÍGIDO, MED. 4.0MM, COM CAPA PLÁSTICA, ROLO COM 100 METROS, MARCA LAMESA.	26,00	26,00	UNIAO COMERCIAL REZENDE LTDA.
	-FIO DE COBRE RÍGIDO, MED. 2.5MM, COM CAPA PLÁSTICA ROLO COM 100 METROS, MARCA LAMESA.	17,00	17,00	
	TOTAL...	43,00	43,00	
0293	EXTENÇÃO DE FIO PARALELO, 2 X 1,5MM C/ 08 METROS DE COMPRIMENTO C/ PINO DE LIGAÇÃO E TOMADA TABLETE DE 03 SEÇÕES MARCA SAAN.	8,80	132,00	ELÉTRICA SAA LTDA
0294	PINO T DE BAQUELITE, 03 SAIDAS, MARCA LORENZETTI.	0,58	20,88	BRASLUZ MATERIAIS ELETRICROSS LTDA
0295	-LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W, MARCA SYLVANIA.	2,35	56,40	UNIVERSO ELÉTRICO LTDA-ME
	-LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W, MARCA SYLVANIA.	2,35	329,00	
	-TOMADA 4 X 2, EXTERNA, M/FAME	0,76	38,00	
	TOTAL...	0,90	423,40	
0296	CANALETA DE PLASTICO, BARRA P/ ISOLAMENTO DE FIO MARCA SIST. XFAME.	0,90	45,00	AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR
0297	FIO DE COBRE PARALELO, 2 X 2.5MM, C/ CAPA PLÁSTICA, ROLO COM 100 METROS, M/ REIPLAS -CAIXA DE PLASTICO P/ TOMADA TRIPOLAR 4 X 2, P/ PAREDE, MARCA CEMAR.	34,00	34,00	ETIL COMERCIO DEMATERIAL ELETRICO LTDA
		0,13	6,50	
	TOTAL...	40,50	40,50	
0301	SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO DA 99NE00186 PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS,	1.000,00	1.000,00	MONEY TURISMO LTDA

	(REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS)			
0310	SUPLEMENTAÇÃO DA 99NE00186 QUE TRATA DE DESPESAS COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS (REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS).	3.000,00	3.000,00	MONEY TURISMO LTDA

OBS.: Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 220, página 36, de 18/11/99.

Brasília, 23 de novembro de 1999
MARIA DA GUIA P. DE MEDEIROS
Chefe

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.000.733/94 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 150/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Palma Almeida & Almeida Ltda. OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 03(três), Quadra 04(quatro), do Setor Expansão Econômica de Sobradinho - DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.11.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Giselda Lima da Palma Almeida. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.117/95 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 151/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Freitas e Epaminondas Ltda. OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 11 (onze), Conjunto "A", SHC/SW, Quadra Mista 02(dois), do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.11.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Freitas de Sousa. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.069/96 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 152/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Stampa Serralheria Ltda. - ME. OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 07 (sete), Quadra 01(um), do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 88,00 (oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.11.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Jonatas Gomes Pinto. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.324/96 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 153/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Artpar Marcenaria Ltda. - ME. OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 27 (vinte e sete), Conjunto "B", Quadra 02 (dois), do Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte de Taguatinga-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 202,00 (duzentos e dois reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.11.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Edmilson Amorim Teixeira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.843/94 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 154/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Administra Administração de Condomínios Ltda. OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 14 (quatorze), Quadra 09(nove), do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93, com inexigibilidade de

Licitação com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 114,00 (cento e quatorze reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.11.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Belizário de Ávila Ferreira Júnior. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.821/94 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 155/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e A. J. de Moraes - ME. OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 29 (vinte e nove), Quadra 06(seis), do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.11.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Márcio Antônio de Moraes. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.498/94 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 156/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Sebastião Cavallari - ME. OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 05 (cinco), Quadra 06(seis), do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.11.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Sebastião Cavallari. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.036/96 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 157/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e C & D Manutenção de Automóveis Ltda. - ME. OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 03 (três), Quadra 08(oito), do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.11.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Augusto Ferreira Callado. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Cruz Vermelha	224-5909
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO-SOCORRO 192

INEDITORIAIS

COOPERATIVA HABITACIONAL OURO BRANCO
EXTRATO DE ESTATUTO

Denominação: COOPHOB. Sede e Foro: SAI/Sul Q. 5-C lote 2 entr. 120 sl. 101 Brasília DF. Finalidade: Construção de empreendimento habitacional para seus cooperantes, a preço de custo. Duração: O prazo de duração é indeterminado. Representação: O Presidente representá-la ativa e passivamente judicial ou extrajudicialmente. Extinção: Quando assim deliberar a Assembléia Geral dos cooperantes, com o número mínimo de dois terços, dos presentes, com direito a voto. Estatuto: Aprovado em Assembléia Geral em 16/07/1999. Os casos omissos serão submetidos à Assembléia Geral Extraordinária. Brasília DF., 26 de novembro de 1999. Walmor Antonio Marchi. Presidente.

DAR-7152/99

**SINDÁGUA/DF – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA
INDÚSTRIA DA PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTOS
DO DISTRITO FEDERAL**
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Distrito Federal - SINDÁGUA/DF, retifica Edital de Convocação publicado em 26.11.99: Onde se lê "dia 01.12.99", leia-se "dia 29.11.99". Brasília/DF, 26 de novembro de 1999. Jefferson Oliveira Motta Leite - Presidente do SINDÁGUA/DF.

DAR 7158/99

**SINDESEI/DF – SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA DO DF**
ELEIÇÃO DA DIRETORIA – RETIFICAÇÃO
BIÊNIO 2000/2001

A composição da Chapa Única para Eleição da Diretoria do SINDESEI/DF, a realizar-se em 01/12/1999, às 17:00h, passa ser a seguinte: DIRETORIA: Presidente: Carlos Roberto Chamelete; Vice-Presidente: Vicente de Barros Nogueira; 1º Secretário: Francisco Maia Farias; 2º Secretário: Hélio Santos Oliveira; 1º Diretor Financeiro: Avaldir da Silva Oliveira; 2º Diretor Financeiro: Honório Pereira de Carvalho. CONSELHO FISCAL – Efetivos: Jofre Lellis Filho, José Calazans da Rocha e Luiz Carlos Garcia; Suplentes: Sílvio Carvalho Araújo, Maria Cristina Boner Léo e Sueli Santos Nakao. DELEGADOS JUNTO À FEDERAÇÃO – Efetivos: Carlos Roberto Chamelete e Vicente de Barros Nogueira; Suplentes: Avaldir da Silva Oliveira e Hélio Santos Oliveira. Brasília-DF, 26 de novembro de 1999. Avaldir da Silva Oliveira – Presidente.


DAR 7163/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
.DESPACHO, FASCAL/DF, 23-11-99.....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.LEI ORDINARIA 2483, 19-11-99.....	1
.LEI ORDINARIA 2484, 19-11-99.....	2
VICE-GOVERNADORIA	
.DESPACHO-R, SUCAR, 26-11-99.....	3
.ORDEM DE SERVIÇO 100, SUCAR/RA-XIV-SAO SEBASTIAO, 17-11-99.....	4
.ORDEM DE SERVIÇO 101, SUCAR/RA-XIV-SAO SEBASTIAO, 24-11-99.....	4
.ORDEM DE SERVIÇO 102, SUCAR/RA-XIV-SAO SEBASTIAO, 16-11-99.....	4
.ORDEM DE SERVIÇO 107, SUCAR/RA-XIV-SAO SEBASTIAO, 16-11-99.....	4
.ORDEM DE SERVIÇO, SUCAR, 24-11-99.....	3
.ORDEM DE SERVIÇO, SUCAR/RA-XII-SAMABAIA, 23-11-99.....	4
SECRETARIA DE FAZENDA	
.ATO-R, SUREC/DAT-DAR, 26-11-99.....	4
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ATO, SECRETARIA, 26-11-99.....	5
.DESPACHO, SECRETARIA, 26-11-99.....	6
.INSTRUCAO 723, FEDF/DEX, 25-11-99.....	6
.INSTRUCAO 724, FEDF/DEX, 25-11-99.....	7
SECRETARIA DE OBRAS	
.DECISAO, NOVACAP, 28-10-99.....	8
.DECISAO, NOVACAP, 17-11-99.....	8
.DESPACHO, DER/DG, 25-11-99.....	8
.PORTARIA CONJUNTA 8, SECRETARIO, 26-11-88.....	8

SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.PORTARIA 41, SECRETARIO, 25-11-99.....	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.DESPACHO, SECRETARIO, 26-11-99.....	9
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.INSTR. DE SERV. 436, DETRAN/DG, 23-11-99.....	9
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, CMDO GERAL, 24-11-99.....	9
SECRETARIA DE CULTURA	
.DESPACHO, SECRETARIA, 19-11-99.....	9
.DESPACHO, SECRETARIO, 23-11-99.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL	
.RESOLUCAO 4-R, CPDI/DF, 26-11-99.....	10
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
.DESPACHO-*, CHEFE DE GABINETE, 09-11-99.....	14
.DESPACHO, SECRETARIO, 23-11-99.....	14
.DESPACHO, SECRETARIO, 24-11-99.....	14
.DESPACHO, SECRETARIO, 25-11-99.....	14
.RESOLUCAO 111, CTDF, 24-11-99.....	14
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, FAPDF, 24-11-99.....	14
.INSTR. DE SERV., FUPEB, 25-11-99.....	14
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
.DESPACHO, SECRETARIO, 23-11-99.....	16
.PORTARIA 303, SECRETARIO, 26-11-99.....	15
.PORTARIA 308, SECRETARIO, 26-11-99.....	15
.PORTARIA 309, SECRETARIO, 25-11-99.....	14
.PORTARIA 310, SECRETARIO, 25-11-99.....	15
.PORTARIA 312, SECRETARIO, 26-11-99.....	16
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIARIOS	
.DECISAO 107, TERRACAP, 26-11-99.....	16
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO-R, DGA, 25-11-99.....	16

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



**ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública
Governador do Distrito Federal



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
A CONTE FALA, A ONTE FAZ